



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XVI - Nº 788 - Matinhos, 05 de Fevereiro de 2016.

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 021/2016

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N.º 568/2013, QUE REGULAMENTA A LEI N.º 1646, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013, QUE INSTITUI A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA-NFS-E, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos V e X, do art.71, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao disposto no art. 2º, da Lei Municipal n.º 1646, de 17 de outubro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º O inciso IV, do §2º, do art.3º, do Decreto n.º 568/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

(...)
§2º (...)

(...)

IV- Os contribuintes optantes pelo Regime Tributário do Simples Nacional na modalidade Microempreendedor Individual (MEI), quando prestarem serviços para pessoas físicas.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de janeiro de 2016.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal de Matinhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 036/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n.º1430/2011, e em face ao protocolo n.º 0683.0001314/2016, decreta:

Art. 1º Exonera a Pedido LUCICLEIDE LUCENA RG Nº 670.254-40/PR e CPF Nº. 026.340.879-50 matrícula nº 5972/2 do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeada pelo Decreto nº 329 de 13 de setembro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 038/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n.º1430/2011, e em face ao protocolo n.º 0683.0001324/2016, decreta:

Art. 1º Exonera a Pedido ISABEL AVELINO SANTANA RG Nº 601.915-65 PR e CPF Nº 853.001.879-68 matrícula nº 6259/6 do cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeada pelo Decreto nº 069 de 03 de março de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 035/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1430/2011 e em face ao protocolo n.º 0683.0001293/2016, decreta:

Art. 1º Exonera a Pedido - ANDRE LUIS SALLES RODRIGUES - CPF nº. 059.188.239-64 e RG nº. 9.063.669-3/PR no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE HARDWARE, da Secretaria Municipal de Administração, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 037/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n.º1430/2011, e em face ao protocolo n.º 0683.0001285/2016, decreta:

Art. 1º Exonera a Pedido BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA RG Nº 966.101-73/PR e CPF Nº. 056.482.169-12 matrícula nº 7213/3 do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeada pelo Decreto nº 089 de 04 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 039/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n.º1430/2011, e em face ao protocolo n.º 0683.0001318/2016, decreta:

Art. 1º Exonera a Pedido ADÉLIA GONÇALVES ANDRIOLI RG Nº 564.308-65 PR e CPF Nº 941.529.349-72 matrícula nº 7440/3 do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeada pelo Decreto nº 152 de 08 de maio de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 040/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao protocolo nº 0683.0001330/2016, decreta:

Art. 1º Exonera a Pedido SANDRA REGINA BRAGA RAMOS RG Nº 483.762-23 PR e CPF Nº 767.985.939-68 matrícula nº 592/4 do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeada pelo Decreto nº 095 de 21 de novembro de 1995.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 41/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superavit de Arrecadação no valor de R\$ 33.886,00 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS**, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização consistente da Lei Municipal nº 1814 de 18 de dezembro de 2015.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superavit de Arrecadação para o exercício de 2016 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 33.886,00 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.02.08.243.1152.2.016	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 18.880,00	722
08.02.12.361.108.1.017	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 9.506,00	120
12.01.10.301.113.2.050	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.500,00	313

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superavit Financeiro no valor de R\$ 33.886,00 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais) nas fontes de recursos: 722, 120 e 313.

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1789 artigo 2º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2016, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias dispostas neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado, conforme a Lei 1669, de dezembro de 2013 - Lei do PPA 2014-2017, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2016.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

C M D C A
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MATINHOS PARANÁ

PORTARIA Nº 001/2016

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso da competência lhe confere a lei nº 1734/05/2014:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Resolução nº 007/2015:

CLAUDIR LOURENÇO

TAÍS DE SOUZA ROSA SANTINI

MARIA FRANCISCA RAMOS DOS SANTOS

SANDRA APARECIDA RODRIGUES OLIVEIRA

INSTAURAR SINDICADA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR a ser respondida pela Conselheira Tutelar L.C.S.Z., servidora pública em sentido amplo, cuja fiscalização da conduta no exercício do cargo está sob a responsabilidade deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por força do que prevê o inciso XXV, do artigo 14 da Lei nº 1734/2014, para apurar possível infração administrativa, quando do abrigamento e desabrigamento de um casal de irmãos adolescentes, procedimento este desencadeado em cumprimento à solicitação da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Matinhos, Pr.

Artigo 2º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos de demais provas que entender pertinentes. Os membros da Comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 3º - A Comissão ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria e prorrogáveis para mais 30 (trinta), o quanto possível para concluir a apuração dos fatos.

Matinhos, 02 de Fevereiro de 2016.

Claudir Lourenço
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

1 Art. 14 São atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: XXV - Instaurar sindicância para apurar eventual falta grave cometida por conselheiro tutelar no exercício de suas funções, observando os procedimentos previstos nesta lei;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 045/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao protocolo nº 0683.0001502/2016, decreta:

Art. 1º Exonera a Pedido ELENIR DE SOUZA RG Nº 558.396-54 PR e CPF Nº 904.062.739-87 matrícula nº 6972/8 do cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeada pelo Decreto nº 058 de 01 de março de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 42/2016

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS**, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização consistente da Lei Municipal nº 1814 de 18 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
09.01.23.122.109.2.039	3.3.90.47.00.00.00	OBIGACÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 4.500,00	0

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
09.01.23.122.109.2.039	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.500,00	0

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, incluindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes à execução da Secretaria.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 02 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 046/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Da servidora **KATERINE ONDINA HERDT CORREA**, matrícula **70047** a Função gratificada de **COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRO PESSOAL**, da Secretaria Municipal de Administração, com a simbologia de **FG-3**.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de janeiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 047/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

A servidora **KATERINE ONDINA HERDT CORREA**, matrícula **7004/7** a Função gratificada de CHEFE DE SETOR DE PROCESSAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS, da Secretaria Municipal de Administração, com a simbologia de FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de janeiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 061/2016

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Periculosidade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

CONSIDERANDO, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Defesa Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Adicional de Periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições perigosas, abaixo mencionadas:

GUARDA MUNICIPAL		
Matricula	Nome	Cargo
6370/3	Angela Maria Kulik da Silva	Guarda Municipal

Art. 2º - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Defesa Social, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos Adicionais de Periculosidade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

Art. 3º - Para concessão ou revisão do Adicional de Periculosidade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2016.

Matinhos, 01 de fevereiro de 2016.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 063/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0000218/2016, resolve.

CONCEDER

Ao Servidor **PAULO RICARDO SILVA JUNIOR** matrícula nº 7272/9 ocupante do cargo público de Administrador lotado na Secretaria Municipal de Turismo, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 15 de fevereiro a 15 de março de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 080/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face aos ofícios nº 070/2014 - SEMAM, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca, 30 (trinta) dias de férias a contar de 01 de fevereiro a 01 de março de 2016, como segue:

MATR. NOME	PERIODO
1586/5 Eduardo Alquati	2014/2015
8652/4 Moacir Cairquick	2014/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de janeiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 062/2016

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 006/2016, resolve.

CONCEDER

A servidora **MIRIAM MOREIRA FERREIRA DA SILVA** matrícula nº 393/0 ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social 06 (seis) meses de Licença Prêmio a contar de 29 de janeiro de 2016 a 28 de julho de 2016, conforme o artigo nº 113 da Lei Municipal nº 1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2002 a 2012

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 064/2016

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0005887/2014, resolve.

CONCEDER

A servidora **SERLEI TEREZINHA CARBONARI KUJIVE** matrícula nº 1502/4 ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura 06 (seis) meses de Licença Prêmio a contar de 03 de fevereiro de 2016 a 02 de agosto de 2016, conforme o artigo nº 113 da Lei Municipal nº 1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2004 a 2014

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 065/2016

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0013843/2015, resolve.

CONCEDER

A servidora **JOSILMA SANTORO RAMOS** matrícula nº 233/0 ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 10 de fevereiro de 2016 a 09 de maio de 2016, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2009 a 2014

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 067/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, em face ao ofício 026/2016-SMS, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **ANTONIO TABORDA RIBAS**, matrícula nº1856/2 a função gratificada de COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE EPIDEMIOLOGIA, da Secretaria Municipal de Saúde, simbologia, FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 096/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 133/15 - PMM, com a empresa NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2015 - PMM, que prevê a Aquisição de alimentos especiais para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 29 de janeiro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 066/2016

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0000420/2015, resolve.

CONCEDER

A servidora **ZINEIDE ANDREATA TORAZZI ARNDT** matrícula nº 329/8 ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 10 de fevereiro de 2016 a 09 de maio de 2016, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2009 a 2014

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 068/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, em face ao ofício nº 021/2016-SMS, resolve:

CONCEDER

A servidora **DIVA MARIA DE MELLO KRASUSKI**, matrícula nº 5432/1, a Função gratificada de RESPONSÁVEL TÉCNICO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM HOSPITALAR, da Secretaria Municipal de Saúde com a simbologia de FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 144/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 126/2015 - PMM, firmado com a empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 144/2015 - PMM, que prevê a Aquisição de veículos para atender a Secretaria de Defesa Social e Antidrogas e Corpo de Bombeiros, prorrogando o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias e entrega por 22 (vinte e dois) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 03 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

**Atos do Poder Executivo****Ref.: Edital de Licitação - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2015 - PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2015- PMM, firmado com FILOMENA CURI MARICATO, que prevê a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, para funcionamento do CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) localizado à Rua José Pinto Rabelo, 251 - Centro, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, no valor de R\$ 39.795,96 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 29 de janeiro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 009/2015 - PMM, firmado com a empresa NELSON TROVO JUNIOR & CIA LTDA - ME, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2015 - PMM, que prevê a COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, no valor de R\$ 206.400,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 04 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato n.º 110/2014, firmado com a empresa ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.749.674/0001-19, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014 - PMM, que prevê a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI VILA NOVA prorrogando o prazo de execução e vigência por 30 (trinta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 1º de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo ao Contrato n.º 009/2013 - PMM, firmado com SANDRA MARIA FOFONCA TROGUE, que prevê a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS, situado à Rua do Sossego, 06 - Centro, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, no valor de R\$ 51.007,08 (cinquenta e um mil, sete reais e oito centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 29 de janeiro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/2012 - PMM, firmado com JULIANO CARLOS GRACIOTTO, que prevê a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ARMAZENAMENTO DOS ENFEITES NATALINOS, situado na Av. Curitiba, 3060 - Bom Retiro, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, no valor de R\$ 42.460,32 (quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 1º de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 122/2015 - PMM, firmado com a empresa TECHSEG CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, conforme Tomada de Preços N.º 011/2015 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ENTRADA DE ENERGIA JUNTO A COPEL, prorrogando o prazo de vigência e execução por 60 (sessenta) dias. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 03 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação – PREGAO PRESENCIAL Nº 115/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 159/2011 – PMM, em que se apresenta com contratada a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2011 – PMM, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO, para atender o Quartel do Corpo de Bombeiros de Matinhos – FUNREBOM, elevando os valores dos itens abaixo relacionados:

Item	Unit.	Objeto	Valor unitário
01	mês	Contratação de empresa prestadora de serviços para o fornecimento de mão de obra de 01 (uma) funcionária como auxiliar de serviços gerais perfazendo 20 (vinte) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas diárias de 2ª a 6ª feira, sem o fornecimento de materiais e equipamentos.	R\$ 2.289,27
02	mês	Contratação de empresa prestadora de serviço para o fornecimento de mão de obra de 01 (uma) funcionária como cozinheira, perfazendo 20 (vinte) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas diárias de 2ª a 6ª feira, sem o fornecimento de materiais e equipamentos.	R\$ 2.387,86
Valor mensal dos serviços:			R\$ 4.676,13

OBS: A PARTIR DE 01/02/2016

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 29 de janeiro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PARA ATENDER O HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/02/2016 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 04 de fevereiro de 2016.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS (CARNES), com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/02/2016 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$170.620,00 (cento e setenta mil, seiscentos e vinte reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 04 de fevereiro de 2016.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 - PMM

O MUNICÍPIO DE MATINHOS, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 090/2015 de 13/04/2015, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob regime de MELHOR TÉCNICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE MATINHOS, SOB REGIME JURÍDICO DE CONCESSÃO, conforme Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 31/03/2016, ÀS 09:00 HORAS, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012/6003/6140 e fax: (41) 3971-6143.

EDITAL: O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Prefeitura de Matinhos e o custo de R\$ 100,00 (cem reais), o presente aviso encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 04 de fevereiro de 2016.
Janete de Fátima Schmitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/02/2016 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$157.310,00 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e dez reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 04 de fevereiro de 2016.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

EXTRATO DE CONVÊNIO 2016

CONVÊNIO Nº 005/2016

Processo - 0291/2016

Concedente - Município de Matinhos - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Conveniente ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ZOEIRA NAGÓ

CNPJ 03.593.255/0001-01

Objeto - Ministras aulas práticas e teóricas de Capoeira para alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil do Município de Matinhos.

Valor Total do Convênio - R\$ 237.659,70 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).

Dados Orçamentários - 08- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
08.01- Gabinete do Secretário
1236101082026000 - Fomento a Parcerias Interinstitucionais
3.3.50.43.00 - Subvenção Social

Assinatura - 01/02/2016

Vigência - 31/12/2016

Prestação de Contas - Bimestrais e no final do Convênio.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE CONVÊNIO 2016

CONVÊNIO Nº 003/2016
Processo - 0209/2016
Concedente - Município de Matinhos - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Conveniente - OCEAM - ORGANIZAÇÃO CENTRALIZADORA DE ESPORTES AQUÁTICOS DE MATINHOS
CNPJ 01.294.010/0001-40
Objeto - Ministrar Aulas Práticas e Teóricas de Surf para alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil do Município de Matinhos. Valor Total do Convênio - R\$ 259.289,80 - (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).
Dados Orçamentários - 08- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 08.01- Gabinete do Secretário 1236101082026000 - Fomento a Parcerias Interinstitucionais 3.3.50.43.45 - Subvenção Social
Assinatura - 01/02/2016
Vigência - 31/12/2016.
Prestação de Contas - Bimestrais e no final do Convênio.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve: **HOMOLOGAR**
O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA - EPP dos itens: item 01 no valor de R\$52.850,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais), item 02 no valor de R\$33.930,00 (trinta e três mil, novecentos e trinta reais), item 03 no valor de R\$92.214,00 (noventa e dois mil, duzentos e quatorze reais), item 04 no valor de R\$45.080,00 (quarenta e cinco mil e oitenta reais), item 05 no valor de R\$24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais) e item 06 no valor de R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE PÃES, CHINEQUES E PRÉ MISTURA PARA PÃO FRANCÊS.
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 28 de janeiro de 2016.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2016- PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A PACIENTES PORTADORES DE AGRAVO GRAVE, em favor da empresa M.C. COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 01.401.867/0001-11, no valor de R\$671,00 (seiscentos e setenta e um reais), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 03 de fevereiro de 2016.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve: **HOMOLOGAR**
O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante FÁBRICA DO CAPACHO COMÉRCIO DE TAPETES LTDA - EPP, no valor global de R\$45.940,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE TAPETES PERSONALIZADOS PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 03 de fevereiro de 2016.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2016 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ENCADERNAÇÕES DE ATOS OFICIAIS, em favor da empresa START SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 10.596.365/0001-84, no valor de R\$931,00 (novecentos e trinta e um reais), com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 03 de fevereiro de 2016.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015 - PMM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2015 - PMM
PROCESSO Nº 052/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: SERVIÇOS DE SAÚDE ZANICOTTI SIS LTDA - ME
CNPJ Nº: 01.304.128/0001-01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional	10.301.0113.2049		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3213	Categoria Econômica:	33.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Desdobramento Reduzido	Fonte de 303	Recurso:	Reserva nº 604 R\$ 270.000,00

VALOR: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2016
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016 - PMM		
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2015 - PMM		
PROCESSO Nº 301/2015		
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS		
DETENTORA DA ATA: NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA - ME		
CNPJ N.º 14.156.181/0001-54		
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES, CHINEQUES E PRÉ MISTURA PARA PÃO FRANCÊS.		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social	
Unidade:	07.01 Gabinete do Secretário	
Funcional	08.244.0105.2013	
Programática:		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
Reduzido: 490	Categoria 33.90.30.00	Material de Consumo
	Econômica:	
Desdobramento	495 33.90.30.07.99	Outras Despesas com
Reduzido:		Gêneros Alimentícios
Fonte de Recurso:	000	
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional	08.244.0105.2019	
Programática:		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Centro Profissionalizante CCP	
Reduzido: 820	Categoria 33.90.30.00	Material de Consumo
	Econômica:	
Desdobramento	821 33.90.30.07.99	Outras Despesas com
Reduzido:		Gêneros Alimentícios
Fonte de Recurso:	935	
Unidade:	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Funcional	08.243.0105.6004	
Programática:		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar	
Reduzido: 1052	Categoria 33.90.30.00	Material de Consumo
	Econômica:	
Desdobramento	1054 33.90.30.07.99	Outras Despesas com
Reduzido:		Gêneros Alimentícios
Fonte de Recurso:	000	
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental	
Funcional	12.306.0108.2027	
Programática:		
Projeto/Atividade:	Programa Merenda Escolar - Fundamental	
Reduzido: 1298	Categoria 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv.
	Econômica:	Distribuição Gratuita
Desdobramento	1279 3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Reduzido:		
Fonte de Recurso:	107	
Reduzido: 1300	Categoria 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv.
	Econômica:	Distribuição Gratuita
Desdobramento	1301 3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Reduzido:		
Fonte de Recurso:	111	
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil	
Funcional	12.306.108.2033	
Programática:		
Projeto/Atividade:	Programa Merenda Escolar - Infantil	
Reduzido: 1668	Categoria 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv.
	Econômica:	Distribuição Gratuita

Desdobramento	1669	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Reduzido			
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1670	Categoria	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv.
	Econômica:		Distribuição Gratuita
Desdobramento	1671	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Reduzido			
Fonte de Recurso:	111		
Reduzido: 1672	Categoria	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv.
	Econômica:		Distribuição Gratuita
Desdobramento	4213	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Reduzido			
Fonte de Recurso:	116		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional	10.302.0113.2055		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 2945	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	2634	33.90.30.07.11	Alimentação Hospitalar
Reduzido			
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 2945	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	2634	33.90.30.07.12	Gêneros de alimentação
Reduzido			para copa e cozinha
Fonte de Recurso:	303		
Funcional	10.301.0113.2049		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 2627	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	4214	33.90.30.07.12	Gêneros de alimentação
Reduzido			para copa e cozinha
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional	06.182.0115.2062		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3173	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	3179	33.90.30.07.12	Gêneros de alimentação
Reduzido			para copa e cozinha
Fonte de Recurso:	000		



Atos do Poder Executivo

PREÇOS REGISTRADOS:						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	15.100	UND	Pão caseiro, assado em forma retangular, fatiado, fabricado com ingredientes altamente selecionados, macio, nutritivo e saboroso, pronto para consumo, com peso mínimo de 450 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com amarrinho de metal ou plástico, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a partir da data de fabricação.	Reolon	3,50	52.850,00
02	117.000	UND	Pão de leite 25gr, para hot dog, em formato alongado, produto extremamente macio, com peso individual mínimo de 25 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	Reolon	0,29	33.930,00
03	196.200	UND	Pão de leite 50gr, para hot dog, em formato alongado, produto extremamente macio, com peso individual mínimo de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	Reolon	0,47	92.214,00
04	9.200	UND	Pão integral, assado em forma retangular, fatiado, com ingredientes como linhaça, aveia, girassol, gergelim, soja, centeio, trigo e cevada, com peso mínimo de 450 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com amarrinho de metal ou plástico, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a partir da data de fabricação.	Reolon	4,90	45.080,00
05	48.400	UND	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de farofa, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	Reolon	0,50	24.200,00
06	3.800	UND	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme, pronto para consumo com peso individual mínimo de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	Reolon	0,50	1.900,00
TOTAL						R\$250.174,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016 – PMM						
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016 - PMM						
PROCESSO Nº 006/2016						
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS						
DETENTORA DA ATA: M.H. PERELLES - ME						
CNPJ N.º 17.975.908/0001-13						
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde					
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde					
Funcional Programática:	10.301.0113.2050					
Projeto/Atividade:	Ações de eixo de Atenção Básica em Saúde					
Reduzido: 3430	Categoria Econômica:	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
Desdobramento Reduzido	3436	44.90.52.35	Equipamentos de Processamento de dados			
Fonte de Recurso:	303					
PREÇOS REGISTRADOS:						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	60	UND	Tablet 8GB, Tela 7, 3G, Wi-Fi, Android 4.4, Proc. ARM Cortex A7 Quad Core, Câmera 2MP. Cor: Preto Capacidade: 8 GB Memória RAM de 1 GB Processador ARM Cortex A7 Quad Core de 1.3 Ghz Sistema Operacional: Android 4.4 KitKat Efetua Ligações: Sim Formato da Tela: Widescreen Tamanho da tela: 7" Resolução: 1024x600 Bluetooth: 4.0 Wi-Fi: Sim 802.11 b/g/n 3G: Sim HSP + 14.4 Mbps Câmera Frontal: Sim Câmera Traseira: Sim Resolução: Frontal e Traseira 2MP Recursos da Câmera: Zoom 4x, - Efeito de Foto GPS Assistido: Sim Suporte a anexos no e-mail: Sim Áudio: Formatos suportados MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA. Alimentação e Bateria: Alimentação da fonte: Bivolt, Alimentação do aparelho: Bateria recarregável de Ions de Lítio de 3600 mAh. Peso aproximado: Peso do produto 300 gramas. Peso do produto com embalagem: 815 gramas. Garantia: 1 ano Itens inclusos: 01 Tablet; -01 Carregador; -01 Cabo USB; -01 Fone de ouvido.	Samsung SMT116	758,30	45.498,00
TOTAL						R\$45.498,00
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.						
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2016.						
Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal						



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 - PMM
PROCESSO Nº 003/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: FÁBRICA DO CAPACHO COMERCIO DE TAPETES EIRELI - EPP
CNPJ Nº 12.118.961/0001-84
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAPETES PERSONALIZADOS PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria da Educação		
Reduzido: 1409	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1425	33.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1446	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1458	33.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1682	33.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1711	33.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1736	33.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Prog:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2041	33.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2058	33.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2078	33.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Prog:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré-escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4033	33.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4034	33.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4035	33.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Prog:	13.391.106.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2318	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4031	33.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Prog:	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 2379	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4032	33.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	50	UND	Tapete retangular, medindo 1,20 x 0,80m	164,55	8.227,50
02	50	UND	Tapete retangular, medindo 1,50 x 1,00m	257,12	12.856,00
03	50	UND	Tapete retangular, medindo 0,50 x 0,80m	68,56	3.428,00
04	50	UND	Tapete retangular, medindo 0,45 x 0,80m	61,71	3.085,50
05	30	UND	Tapete retangular, medindo 1,00 x 0,80m	137,13	4.113,90
06	30	UND	Tapete retangular, medindo 0,60 x 0,40m	41,14	1.234,20
07	20	UND	Tapete retangular, medindo 1,20 x 0,90m	185,12	3.702,40
08	5	UND	Tapete retangular, medindo 1,00 x 3,00m	514,23	2.571,15
09	10	UND	Tapete retangular, medindo 0,90 x 0,60m	92,56	925,60
10	10	UND	Tapete retangular, medindo 1,40 x 0,80m	191,98	1.919,80
11	10	UND	Tapete retangular, medindo 1,60 x 0,80m	219,40	2.194,00
12	10	UND	Tapete retangular, medindo 0,80 x 0,60m	82,28	822,80
13	2	UND	Tapete redondo, medindo 1,00 x 1,00m	172,45	344,90
14	5	UND	Tapete retangular, medindo 1,00 x 0,60m	102,85	514,25
				TOTAL	R\$45.940,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2016 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016 - PMM
PROCESSO Nº 025/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: START SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS LTDA - ME
CNPJ Nº: 10.596.365/0001-84
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ENCADERNAÇÕES DE ATOS OFICIAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	02.02 Gabinete do Prefeito		
Funcional Programática:	04.131.0102.2004		
Projeto/Atividade:	Publicação de Atos Oficiais		
Reduzido: 107	Categoria Econ:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	4060	3.3.90.39.63.01	Impressos em Geral de Uso Interno
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 513	R\$ 931,00

VALOR: R\$931,00 (novecentos e trinta e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EDITAL 015-2016 DE RESULTADO FINAL DOS EXAMES MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com os editais nº 039/2011, 040/2011, 041/2011, 042/2011, 001/2015 e 003/2015, Divulgam o resultado final da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, e do **EXAME ADMISSIONAL** referente 3ª etapa do Concurso Público, e Comunica a todos os classificados que compareçam no Auditório da Prefeitura Municipal de Matinhos, sito a Rua Pastor Elias Abraão nº 22, dia **03/02/2016 às 09:00 hrs** para assinatura do Termo de Posse.

Para abertura de conta junto ao Banco trazer cópias da cédula de identidade, CPF e Comprovante de residência.

NOME	CARGO	Resultado pericia Médica	Resultado Avaliação Psicológica
ANDRÉ RICARDO HIDEO MATSUZAKI	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	APTO	APTO
CONSUELO FRANCISCONI MORENO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	APTO	APTO
NELI STEFFEN BOSSI	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	APTO	APTO
NILSON BUENO LOPES DA SILVA FILHO	AGENTE DE DEFESA CIVIL	APTO	APTO
WILKER MARCEL DE ARAUJO ALEXANDRE	ANALISTA DE SISTEMA	APTO	APTO
LUÍZA FERNANDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APTO	APTO
MONIQUE OHANA VIANA CABRAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APTO	APTO
STEPHANIE SPHAIK	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APTO	APTO
THALYSSA DE LIMA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APTO	APTO
SCHIELA ALVES DE M. FUJIIWARA DE MIRANDA	CONTADOR	APTO	APTO
HEÐIMA KONRAD CORCETTI	DENTISTA	APTO	APTO
ALESSANDRO KOITI YMAI	ECONOMISTA	APTO	APTO
CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	ENFERMEIRO	APTO	APTO
CLIVOR NEGOCHADLE	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	APTO	APTO
LEOVALDO APARECIDO NAESEK	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	APTO	APTO
CINTIA REIS ALVARES	FISIOTERAPEUTA	APTO	APTO
FERNANDO NAKANISHI HAMADA	MÉDICO VETERINÁRIO	APTO	APTO
DANILO DE AVILA LADEIA	MÉDICO OBSTETRA	APTO	APTO
CAMILA ROSA NASCIMENTO	MONITOR DE ESPORTE E LAZER	APTO	APTO
MARLON DO ROSARIO MARIANO	MONITOR DE ESPORTE E LAZER	APTO	APTO
RAPHAEL BORGES FROHLICH	MONITOR DE ESPORTE E LAZER	APTO	APTO
JULIO CESAR DA SILVA MEDUNE	MOTORISTA D	APTO	APTO
LEANDRO WOLMAN ROBERTI	MOTORISTA D	APTO	APTO
MARCELO JUNIOR DA SILVA	MOTORISTA D	APTO	APTO
ROLDENY SILVA DUTRA	MOTORISTA D	APTO	APTO
TATIANA HIROTA TANAKA	NUTRICIONISTA	APTO	APTO
TAIANA DA CRUZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	APTO	APTO
VIVIAN MAIA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	APTO	APTO
GEREMIAS FERREIRA DA COSTA JUNIOR	TECNICO EM INFORMATICA	APTO	APTO
ALEXANDRE BRUNO STEURER OLIANI	TECNOLOGO EM GESTAO HOSPITALAR	APTO	APTO
LUANA MARTINS PEREIRA	TELEFONISTA	APTO	APTO
LUCIANA MACHADO RIBEIRO	TELEFONISTA	APTO	APTO
MIRIA RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS	TELEFONISTA	APTO	APTO
OTONIEL CARNEIRO MARGARIDA	VIGIA/ VIGILANTE	APTO	APTO
WAGNER JOSE ANDRADE FERREIRA	VIGIA/ VIGILANTE	APTO	APTO
ADRIANA SUSI VASCONCELOS FARIAS	ATENDENTE INFANTIL	APTO	APTO
AIRCLEIDES BATISTA DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	APTO	APTO
ANA CRISTINA VIEIRA	ATENDENTE INFANTIL	APTO	APTO
ANDRESSA FERRAZ ANDRADE	ATENDENTE INFANTIL	APTO	APTO
BRUNA PIVATTO	ATENDENTE INFANTIL	APTO	APTO
CARMEM LUCIA FERNANDES DE ANDRADE	ATENDENTE INFANTIL	APTO	APTO
CAROLINA ROBERTI	ATENDENTE INFANTIL	APTO	APTO
CHARLIENA VIEIRA JUNKES	ATENDENTE INFANTIL	APTO	APTO
CRISLAINE BLANC	ATENDENTE INFANTIL	APTO	APTO
DEBORA PRISCILA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	APTO	APTO
EMANUELLE MONTEIRO LOPES	ATENDENTE INFANTIL	APTO	APTO
FIAMMA CAROLINE BRANCO TRINDADE MACHADO	ATENDENTE INFANTIL	APTO	APTO
KATIANE ALVES JARA SILVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	APTO	APTO
LISLAINE DO RÓCIO LEODORO	ATENDENTE INFANTIL	APTO	APTO
MARLON RIBEIRO TEIXEIRA	ATENDENTE INFANTIL	APTO	APTO
MELISSA CAROLINE MELLO	ATENDENTE INFANTIL	APTO	APTO
PRISCILA MOREIRA LIMA	ATENDENTE INFANTIL	APTO	APTO
ROSENI TEIXEIRA DOS REIS STELLA	ATENDENTE INFANTIL	APTO	APTO
SANDRA SAYURI KODAIRA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	APTO	APTO
THAY'S FERNANDA MALESKI	ATENDENTE INFANTIL	APTO	APTO
ANA CAROLINA BANOZO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	APTO	APTO

BRUNA FARINA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	APTO	APTO
JEFFERSON FERNANDO DA SILVA MANTOVANI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	APTO	APTO
MARCIO SERGIO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	APTO	APTO
TATIANE MARIA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	APTO	APTO
WILLIAN LUIZ CUNHA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	APTO	APTO
GRACIELE CARDOSO LUKASAK	EDUCADOR SOCIAL	APTO	APTO
HEMERSON CALIXTO DO AMARAL	EDUCADOR SOCIAL	APTO	APTO
TIAGO SCHUARTZ DE JESUS	EDUCADOR SOCIAL	APTO	APTO
FABIANA APARECIDA DA SILVA MARQUEZIM	EDUCADOR SOCIAL	INAPTO	INAPTO
CASSIANE BZUNEK DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	APTO	APTO
ELIANE CORDEIRO	TECNICO ADMINISTRATIVO	APTO	APTO
EMANUELLE DA SILVA CHIAH	TECNICO ADMINISTRATIVO	APTO	APTO

Matinhos, 01 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.016/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 016/2015 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 14 do Edital nº. 002/2015.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias** da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverá ser entregue, no **dia 22 de fevereiro de 2016 às 13:30 horas** no Departamento de Recursos da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abraão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **05/02/2016 a 22/02/2016** conforme item 14 do edital nº003/2015.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- c) PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco Anos, da Justiça Federal no site www.jfpr.gov.br, Estadual Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, Municipal junto ao fórum da comarca onde reside;
- h) Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.
- i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
- l) Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o



Atos do Poder Executivo

candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;

m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);

n) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de isento comprovando que esta quite com a Receita Federal.

o) Declaração do último emprego.

o) Comprovante de endereço.

1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, no dia 22 de fevereiro de 2016 os quais correrão às suas expensas;

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta)

Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho

a) Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município;

b) Hemograma com Plaquetas;

c) Glicemia /Jejum;

d) Perfil Lipídico;

e) Uréia e Creatinina;

f) Gama GT;

g) Espirometria;

h) Audiometria;

i) Acuidade Visual;

j) Eletrocardiograma.

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº 003/2015.

2.13 Será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e o análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	ROBSON LUIZ ECHTERHOFF	2º	Secretaria Municipal de Administração

Matinhos, 05 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.017/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 016/2015 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 14 do Edital nº. 003/2015.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias** da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverá ser entregue, no **dia 22 de fevereiro de 2016 às 13:30 horas** no auditório da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **05/02/2016 a 22/02/2016** conforme item 14 do edital nº003/2015.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:

a) Cédula de Identidade;

b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;

c) PIS/PASEP;

d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

e) Certificado de Reservista (sexo masculino);

f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;

g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco

Anos, da Justiça Federal no site www.jfpr.gov.br, Estadual Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, Municipal junto ao fórum da comarca onde reside;

h) Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.

i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;

j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);

k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;

l) Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o

candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;

m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);

n) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de isento comprovando que esta quite com a Receita Federal.

o) Declaração do último emprego.

o) Comprovante de endereço.

1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, no dia 22 de fevereiro de 2016 os quais correrão às suas expensas;

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta)

Cargo: Psicólogo

a) Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município;

b) Acuidade Visual;

c) Audiometria Ocupacional;

d) Hemograma Completo;

e) Parcial de Urina;

f) Rx de Coluna lombo-sacra; Com laudo;

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.



Atos do Poder Executivo

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº 003/2015.

2.13 Será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e o análise dos exames pela junta médica, o candidato deverá levar todos os exames no dia e horário marcado.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
PSICOLOGO	MARCELO COSTA BENATTO	9º	Secretaria Municipal de Administração

Matinhos, 05 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

N.º 018/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA CONFORME ESTIPULADO NO EDITAL DE ABERTURA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, para comparecer, na GALERIA LABOMAR 2º PISO, sito na Rua Albano Muller, 780 – Centro – Matinhos, para **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**.

DATA	HORA	HORA		
Data/Horário	Teste	Entrevista Individual	NOME	CARGO
19/02/2016	09:00h	14:00h	DAIANA FERNANDA DO NASCIMENTO	ATENDENTE INFANTIL
19/02/2016	09:00h	14:00h	LUANA BASTOS DOS PASSOS	ATENDENTE INFANTIL
19/02/2016	09:00h	14:00h	KARLA REGINA VIEIRA	ATENDENTE INFANTIL
19/02/2016	09:00h	14:00h	MARIANE DE CASSIA KUJIV DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL
19/02/2016	09:00h	14:00h	NATALIA QUINTINO DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL
19/02/2016	09:00h	14:00h	OSVALDO NORBERTO SCHOEMBERGER DE ARAUJO	ATENDENTE INFANTIL
19/02/2016	09:00h	14:00h	ROSEMARI FRIEDRICH PAIVA	ATENDENTE INFANTIL
19/02/2016	09:00h	14:00h	TATIELEN DE OLIVEIRA SIPPTEL FERREIRA	ATENDENTE INFANTIL
19/02/2016	09:00h	14:00h	PAMELA VANESSA VIDAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
19/02/2016	09:00h	14:00h	SIMONE FATIMA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
19/02/2016	09:00h	14:00h	ANA EMILIA GALLUCCI NAZARIO	EDU CADOR INFANTIL
19/02/2016	09:00h	14:00h	ADRIANA GONÇALVES DA SILVA	EDU CADOR INFANTIL
19/02/2016	09:00h	14:00h	CRISTINA DOMINGOS CAMARGO	EDU CADOR INFANTIL
19/02/2016	09:00h	14:00h	DEJANIRA ROSA CREPALDI	EDU CADOR INFANTIL
19/02/2016	09:00h	14:00h	LARISSA SOUZA DE AZEVEDO	EDU CADOR INFANTIL
19/02/2016	09:00h	14:00h	MARCIA CIBELE ALVES DA SILVA	EDU CADOR INFANTIL
19/02/2016	09:00h	14:00h	MARIA JOSE HENRIQUES	EDU CADOR INFANTIL
19/02/2016	09:00h	14:00h	MARINEIDE NILCEA DA SILVA	EDU CADOR INFANTIL
19/02/2016	09:00h	14:00h	SILMARA PEREIRA DE SOUZA	EDU CADOR INFANTIL
19/02/2016	09:00h	14:00h	ANA MARIA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
19/02/2016	09:00h	14:00h	ARIELAINE MOCELIN DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
19/02/2016	09:00h	14:00h	JULIANA NIESBORSKI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
19/02/2016	09:00h	14:00h	KELLY LANDGRAF MARTINEZ	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
19/02/2016	09:00h	14:00h	KHAREN DA SILVA NEVES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
19/02/2016	09:00h	14:00h	MARILDA FERREIRA DE ALMEIDA CALDAS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
19/02/2016	09:00h	14:00h	MONICA SALVADORI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
19/02/2016	09:00h	14:00h	SUELEN DA SILVA SAMPAIO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
19/02/2016	09:00h	14:00h	TATIANE VENTURA DE ANDRADE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
19/02/2016	09:00h	14:00h	THAIS CRISTINA ALI CHIAH	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

19/02/2016	09:00h	14:00h	TAYSA REGINA ROSALIN MAIORKY	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
19/02/2016	09:00h	14:00h	VANIA LEMOS MATOZO DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

1.0 - Será considerado **ELIMINADO** o candidato que:

1.1 - Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

1.2 - A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

1.3 - Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Psicológica por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

1.4 Para ingresso na sala da Avaliação Psicológica o candidato deverá apresentar o original de documentos oficial de identidade.

1.5 - Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Matinhos, 05 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

N.019/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA REALIZAÇÃO DA PERICIA MÉDICA CONFORME ESTIPULADO NO EDITAL DE ABERTURA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, para comparecer a **PERICIA MÉDICA** que será realizada na sala anexa a Agencia do Trabalhador, localizada na Avenida do Canal nº 102, Centro, Matinhos Paraná.

DATA	HORA	NOME	CARGO
11/02/2016	09:00h	DAIANA FERNANDA DO NASCIMENTO	ATENDENTE INFANTIL
11/02/2016	09:00h	LUANA BASTOS DOS PASSOS	ATENDENTE INFANTIL
11/02/2016	09:00h	KARLA REGINA VIEIRA	ATENDENTE INFANTIL
11/02/2016	09:00h	MARIANE DE CASSIA KUJIV DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL
11/02/2016	09:00h	NATALIA QUINTINO DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL
11/02/2016	09:00h	OSVALDO NORBERTO SCHOEMBERGER DE ARAUJO	ATENDENTE INFANTIL
11/02/2016	09:00h	ROSEMARI FRIEDRICH PAIVA	ATENDENTE INFANTIL
11/02/2016	09:00h	TATIELEN DE OLIVEIRA SIPPTEL FERREIRA	ATENDENTE INFANTIL
11/02/2016	09:00h	PAMELA VANESSA VIDAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
11/02/2016	09:00h	SIMONE FATIMA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
11/02/2016	09:00h	ADRIANA GONÇALVES DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL
11/02/2016	09:00h	CRISTINA DOMINGOS CAMARGO	EDUCADOR INFANTIL
11/02/2016	09:00h	DEJANIRA ROSA CREPALDI	EDUCADOR INFANTIL
11/02/2016	09:00h	LARISSA SOUZA DE AZEVEDO	EDUCADOR INFANTIL
11/02/2016	09:00h	MARCIA CIBELE ALVES DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL
12/02/2016	09:00h	MARIA JOSE HENRIQUES	EDUCADOR INFANTIL
12/02/2016	09:00h	MARINEIDE NILCEA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL
12/02/2016	09:00h	SILMARA PEREIRA DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL
12/02/2016	09:00h	ANA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12/02/2016	09:00h	ARIELAINE MOCELIN DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12/02/2016	09:00h	JULIANA NIESBORSKI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12/02/2016	09:00h	KELLY LANDGRAF MARTINEZ	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12/02/2016	09:00h	KHAREN DA SILVA NEVES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL



Atos do Poder Executivo

12/02/2016	09:00h	MARILDA FERREIRA DE ALMEIDA CALDAS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12/02/2016	09:00h	MONICA SALVADORI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12/02/2016	09:00h	SUELEN DA SILVA SAMPAIO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12/02/2016	09:00h	TATIANE VENTURA DE ANDRADE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12/02/2016	09:00h	THAIS CRISTINA ALI CHIAH	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12/02/2016	09:00h	TAYSA REGINA ROSALIN MAIORKY	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12/02/2016	09:00h	VANIA LEMOS MATOZO DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

1.0- Será considerado ELIMINADO o candidato que:

1.1 - Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

1.2 - A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

1.3 - Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Psicológica por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

1.4 Para ingresso na sala o candidato deverá apresentar o original de documento oficial de identidade.

1.5 - Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Matinhos, 05 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINHOS



RESOLUÇÃO Nº 013/2015

SÚMULA: RATIFICA "AD REFERENDUM" O Termo de Adesão e Plano de Trabalho do Programa Operação Verão 2015/2016.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; e

Considerando que o Município de Matinhos foi contemplado pelo Governo do Estado com incentivo Financeiro de Custeio para apoio às ações da Operação Verão Saúde Anual 2015/2016;

Considerando o regulamentado pela Lei Federal nº 8142/90, Lei Municipal 391/91 e reformulado pela Lei Municipal 1345/10, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º -RATIFICAR "AD REFERENDUM" do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos, Estado do Paraná, O Termo de Adesão e Plano de Trabalho do Programa Operação Verão 2015/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MATINHOS, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

LUIZ CARLOS TETOR PEREIRA
Presidente do CMS

HOMOLOGO A PRESENTE RESOLUÇÃO PARA QUE PRODUZAM SEUS EFEITOS LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO I, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 1345/2010.

MATINHOS, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADESÃO

INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO PARA APOIO ÀS AÇÕES DA OPERAÇÃO VERÃO SAÚDE ANUAL - 2015/2016 - MATINHOS

A Rede Paraná Urgência, componente essencial na organização das ações de saúde no âmbito da Urgência e Emergência no Estado do Paraná, estabelece ações estruturantes, de organização e custeio dos serviços integrados, e está contida no Plano Estadual de Saúde (PES) 2012/2015, na sua Diretriz número 02 - Implantação dos componentes da rede de atenção às urgências e emergências. Uma das ações determinadas pelo PES é a realização da Operação Verão Saúde anual, que é voltada ao reforço assistencial e qualificação dos serviços médicos e de enfermagem dos municípios do Estado do Paraná que recebem população flutuante em virtude do período de festas e férias escolares.

Para tanto, possui dotação orçamentária específica, incluída na Iniciativa 4161 da LOA, programada com base nas necessidades estimadas de pessoal e insumos médicos necessários para garantir a adequação da assistência de urgência da região.

A necessidade de reforço no período da Operação Verão se justifica em face do afluxo populacional excepcional historicamente observado no período de final de ano e férias escolares, sobrecarregando a rede assistencial regular da região, ensejando ações da SESA em parceria com os Municípios para garantir assistência qualificada à população flutuante, sem prejuízo da sua população residente habitual.

O repasse de recursos financeiros de custeio, na modalidade Fundo a Fundo, para dar condições aos municípios para o adequado cumprimento do reforço assistencial programado para a Operação Verão Saúde anual, está regulamentado pela Resolução do Secretário de Estado da Saúde do Paraná nº XX/2015, e para fazer ao jus a esse recurso os municípios interessados devem manifestar sua concordância mediante assinatura do presente Termo de Adesão.

CLÁUSULA I - DA ADESÃO

O Município de MATINHOS, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: 10.951.061/0001-98, ADERE ao Incentivo Financeiro Custeio para desenvolvimento da Operação Verão Saúde anual da Rede Paraná Urgência para o ano de 2015/2016, na modalidade de repasse Fundo a Fundo.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO DE ADESÃO o reforço de equipes assistenciais da área de urgência pré-hospitalar - SAMU ou SIATE, ambulatorial - pronto atendimento, ou hospitalar - pronto socorro e internação; além de aquisição de materiais, insumos médicos e medicamentos necessários à assistência médica e de enfermagem para a população.

CLÁUSULA III - DAS OBRIGAÇÕES

DO MUNICÍPIO:

1. Elaborar e apresentar à SESA o Planejamento Municipal de Estrutura de Atenção de Urgência e Emergência nas unidades de seu território para deliberação conjunta, com vistas à aprovação e registro em ata pelo Conselho Municipal de Saúde;
2. Ter Fundo Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde instituído e em funcionamento;
3. Ter Plano Municipal de Saúde vigente e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;
4. Comprometer-se a:
 - Viabilizar o reforço assistencial programado e aprovado pela SESA para as Unidades de Urgência de seu território;
 - Viabilizar materiais, insumos médicos e medicamentos necessários a fim de garantir plenas condições de assistência médica e de enfermagem para a população durante a Operação Verão;
 - Adotar medidas para a melhoria do acesso da população às unidades assistenciais de urgência de seu território, garantido sua plena capacidade operacional;
5. Adotar práticas anticorrupção, devendo:
 - I. Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;
 - II. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento



Atos do Poder Executivo

da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

- Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
- Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
- Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

III. Incluir as cláusulas antifraude e anticorrupção em todos os processos de contratação e aquisição de insumos / materiais / medicamentos que vierem a ser deflagrados para cumprimento das ações da operação verão anual.

6. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

DA SESA:

Repassar para o MUNICÍPIO o recurso financeiro para a consecução do constante no objeto da cláusula II do presente Termo, de acordo com o Planejamento Municipal de Estrutura de Atenção de Urgência e Emergência constante do Anexo I deste Termo de Adesão.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS

O município fará jus ao montante de R\$ 515.730,00 (QUINHENTOS E QUINZE MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS), que correrá à conta da Dotação Orçamentária específica da Secretaria de Estado da Saúde, recursos da Fonte do Tesouro do Estado, e serão repassados em parcela única.

Caso os recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA/FUNSAUDE, não sejam suficientes para a consecução do que trata o objeto deste termo, o MUNICÍPIO deverá complementar os recursos necessários.

CLÁUSULA V – DOS PRAZOS

Fica estabelecido o prazo de até 120 (cento e vinte) dias, após o repasse dos recursos, para a realização do objeto de que trata a cláusula II do presente Termo.

CLÁUSULA VI – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Termo de Adesão poderá ser rescindido, no caso de inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas, especialmente quando constatadas as seguintes situações:

- I. quando não for executado o objeto proposto na Cláusula II.
- II. quando do não cumprimento de qualquer cláusula deste Termo de Adesão.

CLÁUSULA VII – DA ALTERAÇÃO

Este Termo de Adesão poderá ser alterado, bem como seu prazo de vigência prorrogado, observado o limite previsto na legislação vigente, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, sendo vedada a mudança do objeto.

CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

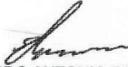
Questões omissas a este documento deverão ser resolvidas no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná.

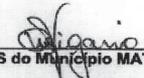
CLÁUSULA IX – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste Termo de Adesão, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pontal do Paraná, 17 de dezembro de 2015.


EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito do Município de MATINHOS


SMS do Município MATINHOS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINHOS

RESOLUÇÃO Nº 014/2015

SÚMULA: APROVAR "AD REFERENDUM" O Termo de Adesão referente ao INCENTIVO FINANCEIRO PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; e

Considerando que o Município de Matinhos foi contemplado pelo Governo do Estado com incentivo Financeiro de Custeio para apoio às ações da Operação Verão Saúde Anual 2015/2016;

Considerando o regulamentado pela Lei Federal nº 8142/90, Lei Municipal 391/91 e reformulado pela Lei Municipal 1345/10, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR "AD REFERENDUM" O Termo de Adesão referente ao INCENTIVO FINANCEIRO PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, de acordo com o anexo 1 da Resolução nº 604/2015 - SESA.

Art. 2º - OS Termos do anexo 1 da Resolução nº 604/2015 – SESA, ficam fazendo parte da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MATINHOS, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

LUIZ CARLOS TETOR PEREIRA
Presidente do CMS

HOMOLOGO A PRESENTE RESOLUÇÃO PARA QUE PRODUZAM SEUS EFEITOS LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO I, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 1345/2010.

MATINHOS, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
PREFEITO MUNICIPAL



Atos do Poder Executivo

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 604/2015 TERMO DE ADESÃO

INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

O Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, desenvolve-se como uma política do governo estadual, instituindo uma nova lógica para a organização da Atenção Primária à Saúde (APS), com estreitamento das relações entre o Estado e os Municípios e fortalecimento das capacidades de assistência e de gestão, com vistas à implantação das Redes de Atenção à Saúde (RAS).

Com base nos objetivos de fortalecer a atenção primária à saúde em seu papel de ordenadora dos demais níveis de atenção do sistema; qualificar o acesso e a capacidade resolutiva dos sistemas municipais de saúde; articular e consolidar as Redes de Atenção à Saúde, com a finalidade de dar respostas às expectativas e necessidades da população na promoção e cuidado à saúde, estruturam-se os componentes do Programa APSUS: 1. Qualificação das Equipes da atenção primária e estratégia Saúde da Família; 2. Investimentos em custeio para as equipes da APS; e, 3. Investimentos em infraestrutura de serviços por meio do repasse de recursos aos municípios, e, distribuição de equipamentos, que ampliem acesso e resolutividade da atenção à saúde.

O repasse de recursos para a aquisição de equipamentos, de que trata o Incentivo de Investimento do APSUS, está regulamentado pela Resolução do Secretário de Estado da Saúde do Paraná nº 604/2015, para fazer ao jus a esse recurso os municípios devem assinar o presente Termo de Adesão.

CLÁUSULA I - DA ADESÃO

O Município de Marinhos, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: 10.951.061/0001-98, ADERE ao Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, na modalidade de repasse Fundo a Fundo.

As Unidades de Saúde que receberão os equipamentos são as relacionadas a seguir:

Nome da Unidade de Saúde	CNES	Endereço da Unidade de Saúde
Posto de Saúde do Tabuleiro	3499235	Rua Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Tabuleiro - Matinhos - PR
Posto de Saúde do Centro	2600102	Rua Lea Vialle Cury, nº 118 - Centro - Matinhos - PR
Posto de Saúde do Sertãozinho	255 7304	Rua Bituruna, s/nº - Sertãozinho - Matinhos - PR
Posto de Saúde do Mangue Seco	3481220	Rua Pato Branco, s/nº - Mangue Seco - Matinhos - PR
Posto de Saúde do Riviera	255 7312	Avenida Paranaguá, nº 574 - Riviera - Matinhos - PR
Posto de Saúde do Perequê	3481239	Avenida Paranaguá, s/nº - Perequê - Matinhos - PR

CLÁUSULA II - DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO DE ADESÃO o repasse de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais) para a aquisição de equipamentos, conforme indicado no anexo 2 desta resolução, Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS. Listar a relação e quantidade de equipamentos a serem adquiridos:

Item	Descritivo do Equipamento	Quantidade
Armário de aço com 8 portas com cadeado	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Conteúdo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio-tampas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2mm) fixando as laterais: 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x12,5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.	7
Armário 02 portas	Corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrica, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trellado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	7
Armário vitrine, com 1 porta e 3 prateleiras em vidro: uso hospitalar	Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anti corrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50m de altura X 0,50m de largura X 0,40m de profundidade.	7
Balcão 02 portas	Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrica, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trellado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	7
Cadeira giratória executiva com braços, tamanho médio.	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multi-laminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência, 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínima de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molfo p/retorno automático do encosto e ajuste automático na freagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de aço, esteras e arnelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 lastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em políuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	8
Mesa para reuniões	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 10101020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 10101020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiros de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.	7
Mesa de Trabalho - FORMATO EM "L" (medida - 1,20 x 1,20).	Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74 cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano.	7



Atos do Poder Executivo

Mesa escritório com gavetas (1,20 m larg x 0,70 cm)	Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	7
Balança Antropométrica Adulta	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	2
Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para 42 litros	Capacidade: 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos Tempo de secagem: até 45 minutos Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três) anos, com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços.	8
Banqueta giratória, tipo mocho.	Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	8
Carrinho para curativo em inox.	Estrutura tubular em aço cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pes com rodízio de 2 a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arietas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura X 0,80m de altura X 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	7
Detector de batimento cardíaco fetal	Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	8
Escada clínica 02 degraus.	Escada com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses.	8

Esfigmomanômetro aneróide portátil obeso	Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e péra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, couvím ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.	8
Esfigmomanômetro aneróide portátil pediátrico	Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e péra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, couvím ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	8
Esfigmomanômetro para adulto	Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e péra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, couvím ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	8
Estetoscópio adulto.	Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos articulares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	8
Estadiômetro (Régua antropométrica)	Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e ou alumínio, e ou PVC, e ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deteriorização da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0m. Garantia de 1 (um) ano.	8



Atos do Poder Executivo

Estetoscópio pediátrico	Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca Formato duo-sonic que permite ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	8
Foco Auxiliar	Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA.	8
Histerômetro	Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA.	8
Lanterna Clínica para Exame.	Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento	8
Mesa auxiliar para material ginecológico.	Tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medido aproximadamente 0,40 X 0,60 X 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA.	7
Mesa de exame clínico	Estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em couro, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de crenalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA.	8
Negatoscópio 01 corpo para a fixação em parede.	Equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	4
Otoscópio	Equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halogena, lente de aumento de 2,5x e 05 espelhos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0mm. Possui regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possui cabo em aço inoxidável. Possui visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possui lupa redonda. Possui controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espelhos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	8
Pinça Cheron - material em inox.	Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	20
Pinça de dissecação - anatômica - em inox, 14 cm	Pinça anatômica, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	20
Pinça de dissecação - dente de rato - em inox.	Pinça dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	20

Pinça FOERSTER - Curva	Pinça FOERSTER - Curva, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	20
Pinça FOERSTER - Reta	Pinça FOERSTER - Reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	20
Pinça Pozzi (medindo de 24 cm).	Pinça Pozzi inox, medindo de 24 cm de comprimento. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	20
Porta agulha HEGGAR (medindo 20 cm)	Porta agulha HEGGAR (medindo 20 cm), em aço inox. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	20
Sistema de Iluminação para espelho vaginal	Com Fonte Led Wireless, diâmetro 25 mm x 95 mm, iluminância de 3.000 Lux, confeccionado em alumínio e poliacetal. CARREGADOR de 57 x 80 x 48 cm, tensão de alimentação de 115-230 v e frequência de operação de 50/60 Hz. BATERIA INTERNA de 1200 mAh / 3,7V, Lithium	8
Suporte para a soró.	Coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de 1/2" de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70m. Garantia de 1 (um) ano.	8
Tesoura Mayo	Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	20
Tesoura SIMS RETA - em inox, medindo 20 cm	Produto Confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	20
metro de pulso de sa	Com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 3h, tela com curva pleisimográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg. Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARME: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Audio: Volume ajustável, 2 minutos de silêncio ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alerta piscar ao indicar que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 bpm PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MEDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MEDIA: 8 segundos AUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pleisimográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	7
talnoscópio	Lâmpada: Mínimo de 2,5 V, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizado em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeira e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano; Manual de instruções em Português; Apresentar registro na ANVISA.	8
Pinça Hartmann - de Jacaré	Aço inox, com 20 cm de comprimento e 4mm de espessura, com boca dentada, própria para a retirada de Dui em casos de fio não visível, encrustamento e quebrar	20
gão a gás, 04 emador es.	Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt - selecionável e ou automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO. garantia de 12 meses. COR: Branca.	7



Atos do Poder Executivo

filtrador de Água.	Com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada. Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor Branca. Garantia de 12 meses.	7
refrigerador para pa	Degelo automático, gaveta extra fria para alimentos frescos, gaveta para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removíveis, reguláveis e inclináveis, isento de CFC, pés niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 Litros, consumo mensal de 23 a 28 kWh, Potência 110 v na cor Branca com garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	4
parelho de televisão	TV 40 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.	5
conjunto portátil para oxigenoterapia	Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m³, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula. Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.	2
computadores	Estação de trabalho intermediária 80 Gb RAM - HD 640 Gb - Monitor 21,5" com suporte ajustável de altura - sistema operacional MS Windows 8	2
impressoras	Impressora Monocromática Laser / LED 30 páginas por minuto (PPS)	2
Kit Saúde produtiva	Cada kit contendo: - 1 álbum grande de planejamento familiar e reprodutivo contendo figuras coloridas sobre o aparelho reprodutor feminino, masculino, amamentação, métodos contraceptivos naturais, métodos de barreira, métodos químicos e métodos definitivos. Deve ser apresentado em capa dura e espiral tipo "wire-o". Deve conter páginas seriadas, tendo no verso de cada lâmina, textos explicativos sobre o tema. Deverá acompanhar manual sobre orientação contraceptiva contemplando métodos de barreira (diafragma, DIU, preservativo masculino, preservativo feminino); métodos químicos (anticoncepcional oral, vaginal, injetável e contraceptivo de emergência) e métodos definitivos (laqueadura e vasectomia). Opção: Sacola para Transporte. - Kit Reprodutor Feminino e Masculino - vulva de silicone e pênis de 13,5 cm com escroto. Para o ensino da colocação da camisinha feminina e masculina e demonstração da relação sexual. Para o auto-conhecimento, cuidado com a higiene pessoal e prevenção de DST's. Acondicionado em estojo especial. Medidas do Estojo: 18,5 cm x 12 cm Peso: 0,400 g (com pênis de 13,5 cm) - Modelo Pêlvico de Acrílico - tridimensional, fabricado em acrílico com uma lâmina móvel que permite visualizar o endométrio e os órgãos que compõem o aparelho reprodutor feminino. Utilizado também para demonstração da colocação de diafragma, do DIU e da camisinha feminina. Acompanha manual de instrução. Acondicionado em caixa especial para transporte. Medidas: 24 cm x 22 cm - Peso: 0,550 kg - Modelo Pêlvico de Borracha - modelo pêlvico do aparelho reprodutor feminino, tridimensional, em espuma de borracha para demonstração de colocação do diafragma, camisinha feminina e para ensinar a mulher a conhecer o seu próprio corpo através do toque no colo do útero e demonstrar a relação sexual. Medidas: 12,5 cm x 11,5 cm x 9,5 cm Peso: 0,100 kg - Pênis de Borracha - modelos penianos com formato natural (com bolsa escrotal), apresentados nas cores morena e negra com tamanho de 15 cm para fins educativos. Medidas: 15 cm. Peso: 0,300 kg. - Quadro Imantado com imagens na frente e verso do Aparelho Reprodutor Masculino e Feminino contendo 37 figuras imantadas para mostrar sobre: Sexualidade, Menstruação, Métodos Contraceptivos e Definitivos, Reprodução e Gestação. Deve acompanhar suporte de madeira, caderno sobre Orientação Contraceptiva, manual de instrução e sacola para transporte. Medidas: 50 cm x 35 cm. Peso: 2,650 kg - Quadro de métodos contraceptivos moldurado com contraceptivos contendo 1 Diafragma, 1 DIU, 1 Preservativo Masculino e 1 Feminino, 1 Anticoncepcional Oral e 1 Injetável e 1 Contraceção de Emergência, para compreensão e conhecimento destes métodos, de forma real. Deverá acompanhar 1 caderno sobre Orientação Contraceptiva bem como suporte de madeira. Medidas: 50 cm x 35 cm. Peso: 1,700 kg - Sacola para transporte e acondicionamento dos materiais educativos, confeccionada em nylon com alça trípode e fechamento com zíper de dois cursores. Medidas: 66 cm x 46 cm. Peso: 0,400 kg	1

CLÁUSULA III - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

1. manter adesão a Rede Mãe Paranaense: organizando as ações de pré-natal e puerpério, e o acompanhamento das crianças;
2. implantar e implementar a estratificação de risco, conforme protocolo estabelecido pela SESA, para as gestantes e crianças menores de 01 (um) ano;
3. vincular as gestantes ao hospital, conforme estratificação de risco;
4. adotar medidas para a melhoria do acesso da população as Unidades de Atenção Primária de Saúde, mantendo equipes e as condições de ambiência para a realização das ações;
5. manter atualizado os dados em atenção primária da saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES;
6. investigar todos os óbitos infantis e maternos;
7. ter Fundo Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde instituído e em funcionamento;
8. Ter Plano Municipal de Saúde atualizado.
9. realizar a avaliação das equipes de saúde, por meio do instrumento de Avaliação da Melhoria do Acesso e Qualidade - AMAQ do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ, do Ministério da Saúde
10. Implantar e implementar o sistema no Município de informação ESUS (Ministério da Saúde) com preenchimento de todas as fichas e informações previstas pelo sistema.
11. implantar e manter atualizado os dados atualizados no E-SUS.

Adotar práticas de anticorrupção, devendo:

- I. Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;
- II. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:
 - Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
 - Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
 - Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
 - Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA,



Atos do Poder Executivo

com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

6. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas. DA SESA:

Repassar para o MUNICÍPIO o recurso financeiro para a consecução do constante no objeto da cláusula II do presente Termo.

CLÁUSULA IV - DOS RECURSOS

O município fará jus ao montante de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), para a aquisição de equipamento conforme resolução 604/2015, e caso os recursos não sejam suficientes para a consecução do que trata o objeto deste termo, o MUNICÍPIO deverá complementar os recursos necessários.

CLÁUSULA V - DOS PRAZOS

Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após o repasse da parcela, para a aquisição do equipamento.

CLÁUSULA VI - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A SESA, por meio das Regionais de Saúde fará o monitoramento da execução financeira por meio do recebimento de lista patrimonial dos equipamentos adquiridos com indicação das Unidades de Atenção Primária aonde foram locados, informando endereço e registro junto ao CNES. O município deverá constar do relatório anual de gestão a aplicação dos recursos decorrente da presente Termo de Adesão.

CLÁUSULA VII - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Termo de Adesão poderá ser rescindido, no caso de inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas, especialmente quando constatadas as seguintes situações:

- I. quando não for executado o objeto proposto na Cláusula II.
- II. quando do não cumprimento de qualquer cláusula deste Termo de Adesão.

CLÁUSULA VIII - DA ALTERAÇÃO

Este Termo de Adesão poderá ser alterado, bem como seu prazo de vigência prorrogado, observado o limite previsto na legislação vigente, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, sendo vedada a mudança do objeto.

CLÁUSULA IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Questões omissas a este documento deverão ser resolvidas no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná.

CLÁUSULA X - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste Termo de Adesão, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Matinhos, 18 de Dezembro de 2015.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde
Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito de Matinhos
Maria da Graça Viganó
SMS de Matinhos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
DO ADOLESCENTE - CMDCA
MATINHOS - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 002/2016

Aprova o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Matinhos - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal nº. 1734/2014, e considerando a deliberação da plenária realizada em 28 de janeiro de 2016 e,

- Considerando o disposto no art. 227, caput e § 7º, e no art. 204 da Constituição;

- Considerando o disposto no art. 4º, "d"; nos incisos II e IV do art. 88; art. 260, caput e §§ 2º, 3º e 4º e no parágrafo único do art. 261, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e no inciso I do parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº 5.089, de 2004;

- Considerando o disposto nos incisos II, §§ 2º, 3º e 4º, do art. 3º; art. 7º e art. 8º, da Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012; e

- Considerando os princípios, as diretrizes e as normativas que estabeleceram o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE como política pública, de caráter intersetorial, destinada especificamente ao adolescente que pratique ato infracional,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo que prevê ações articuladas, para os próximos 10 (dez) anos, nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte para os

R: Bevenuto Gussi, 55 - Centro - Matinhos - PR - Fone: 3971-6033
secria@matinhos.pr.gov.br

adolescentes que encontram-se em cumprimento de medidas socioeducativas, e apresenta as diretrizes e o modelo de gestão do atendimento socioeducativo.

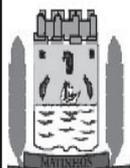
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 29 de janeiro de 2016.

Claudir Lourenço
Presidente do CMDCA



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE MATINHOS – PR

MATINHOS

2016

PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE MATINHOS – PR
2016-2025

EDUARDO ANTONIO DALMORA

PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS

EUNICE VIGANÓ DALMORA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLAUDIR LOURENÇO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

GISLAINE ALVES DE ALMEIDA VAZ

TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO
ASSISTENTE SOCIAL – CRESS 10.020-11ª REGIÃO/PR

MATINHOS

2016



Atos do Poder Executivo

COORDENAÇÃO

DIRETORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.

MATINHOS

2016

CONTEÚDO

1. APRESENTAÇÃO.....	5
2. INTRODUÇÃO.....	6
3. DIAGNOSTICO SITUACIONAL.....	7
4. JUSTIFICATIVA.....	9
5. PÚBLICO ALVO.....	11
6. OBJETIVO GERAL:.....	11
7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:.....	11
8. EIXOS ESTRATÉGICOS.....	12
8. 1. ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES E ÀS FAMÍLIAS.....	12
8. 2. MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E LIBERDADE ASSISTIDA.....	13
8. 3. Capacitação Profissional.....	13
8. 4. SISTEMA DE INFORMAÇÃO:.....	14
9. RESULTADOS ESPERADOS.....	14
10. INSTITUIÇÕES PARCEIRAS.....	15
11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	15
12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	16
ANEXOS.....	17
EIXO 1 – ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES E ÀS FAMÍLIAS.....	17
EIXO 2 – MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE E LIBERDADE ASSISTIDA.....	19
EIXO 3 – CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.....	20
EIXO 4 – SISTEMA DE INFORMAÇÃO.....	22



Atos do Poder Executivo

1. APRESENTAÇÃO

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE regulamenta a execução do atendimento socioeducativo, bem como fornece base teórico-metodológica com novas perspectivas de conceito, estrutura, qualidade e funcionamento às ações destinadas aos adolescentes a quem se atribui a prática de ato infracional.

Partindo desse pressuposto visando à promoção, garantia dos direitos humanos e inclusão social de adolescentes envolvidos nessas práticas, a Prefeitura Municipal de Matinhos - PR, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, apresenta seu Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo enquanto instrumento legal, norteado pelo Estatuto da Criança e Adolescente, pelo Plano Nacional e Estadual de Atendimento Socioeducativo, adequando-se assim aos marcos legais e definindo o conjunto de ações educativas e inclusivas respaldadas na responsabilidade social para os próximos dez anos.

Salienta-se que o presente plano, emergiu coletivamente, articulando diferentes áreas do governo, sendo também, resultado de debates entre os atores que compõe o cenário da Política de Proteção à Criança e ao Adolescente do Município de Matinhos, instrumentalizando o comprometimento da gestão com a atenção e cuidados com os adolescentes e a comunidade.

2. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Matinhos dá cumprimento às indicações do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE que reconhece a necessidade de rever a estrutura e a funcionalidade dos serviços de atendimento face à realidade de cada município, bem como a sistematização das ações destinadas aos adolescentes a quem se atribui a prática do ato infracional no Município de Matinhos, com o objetivo de disponibilizar a proteção integral aos adolescentes, por meio da execução de metas e ações nos eixos: 1) *Atendimento aos adolescentes e às Famílias*; 2) *Medida Socioeducativa: Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida*; 3) *Capacitação Profissional*; 4) *Sistema de Informação*.

Este plano é o resultado de um processo de construção participativa, sendo consideradas para sua elaboração, as prerrogativas previstas no SINASE, o Estatuto da Criança e Adolescente - ECA, instrumentais de coleta de dados dos programas e serviços disponíveis a este público alvo. Foram realizadas reuniões técnicas com as seguintes instâncias participativas: Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar.

Nesta direção, a proposta deste plano socioeducativo é desenvolver ações integradas com a rede de atendimento à criança e ao adolescente, de forma municipalizada, nas áreas: educação, saúde, assistência social, trabalho, justiça e segurança pública, com o objetivo de fortalecer o processo de mobilização, planejamento, articulação e execução dos direitos fundamentais consagrados ao adolescente na Constituição Federal (art. 227) e no ECA (art.4º), garantindo sua condição de cidadão. Desta forma, as ações implementadas visam promover a melhoria, a otimização dos recursos disponíveis, a consolidação de uma rede articulada e integrada de atendimento ao adolescente e a prática de ações sociais eficazes de prevenção da violência.

Vale ressaltar que, o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo se concretizará pela ação articulada dos sistemas, órgãos e organizações estadual e municipal responsáveis pela garantia de direitos dos adolescentes no município de Matinhos, assegurando um atendimento que promova o desenvolvimento biopsicossocial dos adolescentes e suas famílias, assim como suas inclusões e acesso às políticas públicas.

3. DIAGNOSTICO SITUACIONAL

Conforme dados do IBGE (2010), o município de Matinhos possui população de vinte nove mil, e quatrocentos e vinte e oito habitantes (29.428), dos quais, quatro mil quinhentos e cinquenta e oito são jovens, com idade entre 10 a 19 anos e, de acordo com os dados informados através de relatório da Delegacia da Polícia Civil de Matinhos, no período de Janeiro a 10 de Novembro de 2014, foram realizados 52 Boletins de Ocorrências Circunscritas – BOC envolvendo adolescentes em prática de atos infracionais. Salientamos que, até o momento da aprovação desse instrumento técnico, não obtivemos dados referentes ao ano de 2015.

Em Matinhos, a população jovem conta com serviços das diversas políticas públicas existentes no município; dentre elas, a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS dispõe do Programa Jovem Aprendiz e Serviço de Convivência e do Serviço de Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que são realizados no Centro Comunitário Profissionalizante - CCP, nos dois Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CRAS Albatroz e CRAS Mangue Seco e em outra unidade municipal denominada PETI Perequê.

Nesse contexto, vale destacar que todos os equipamentos vinculados à SMAS dispõem de equipes técnicas formadas por Assistentes Sociais, Psicólogos, Pedagogos, Educadores Sociais e demais profissionais de apoio administrativo e profissões previstas na Norma de Operação Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS.

Na área da Educação há disponibilidade de vagas para Inserção dos adolescentes nas escolas municipais e estaduais e projetos culturais, como música, reciclagem, pintura em tela, artesanato, instrumentos musicais, dança, dentre outros.

Referente às instâncias que compõem o Sistema de Garantia dos Direitos dos adolescentes, constam um (01) Conselho Tutelar; Vara da Infância e Juventude, Ministério Público, Defensoria Pública, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, duas unidades CRAS e um equipamento público onde oferta-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Além da articulação e integração com as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Segurança e Instâncias Deliberativas e de Controle Social, como o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

No município de Matinhos, as medidas privativas de liberdade – internação; internação provisória e semiliberdade são executadas pelo Estado, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS-PR. Ambas as medidas são aplicadas aos adolescentes que praticaram atos infracionais de alta gravidade, com violência e grave ameaça à pessoa humana.

No que tange o cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, o município articula, executa, planeja e avalia as ações de acordo com o previsto no ECA, sob o viés educativo e não punitivo, pressupondo que desta forma, garantirá ao adolescente sua inserção na sociedade possibilitando novas perspectivas de relacionamentos interpessoais e profissionais, considerando a individualidade do adolescente. Inclui-se nesse contexto o trabalho com a família do adolescente em conflito com a lei, por meio de escuta qualificada, sua inclusão em programas e projetos sociais e a participação nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo junto aos equipamentos da SMAS e vinculação junto ao CREAS.



Atos do Poder Executivo

4. JUSTIFICATIVA

A promulgação da Constituição Federal de 1988 assegurou aos direitos sociais nova roupagem e trouxe a garantia de direitos fundamentais ora esquecidos e/ou subjugados. O processo de redemocratização no Brasil emerge nesta década frente à insatisfação da sociedade diante do sistema de governo ditatorial vigente, cenário este permeado por conflitos entre diferentes forças sociais e defensores governamentais.

Os fundamentos previstos em seu artigo 1º, "soberania, cidadania, dignidade da pessoa humana, valores sociais do trabalho e da livre-iniciativa e o pluralismo político" (BRASIL, 1988) desdobram-se no decorrer do texto, expandindo e ampliando as perspectivas em torno dos direitos dos cidadãos. Dada a expansão formal da democracia, emergem dimensões protetivas do Estado de forma mais expressiva e os direitos sociais passam a ser recebidos pelo Estado como dever e obrigação, deixando para trás, em termos legais, a concepção de benevolência e filantropia aos usuários que dele necessitavam. Neste contexto, insurge o direito à Seguridade Social composta pelo tripé: saúde, previdência e assistência social, essa última como política de proteção social e de enfrentamento à questão social latente no cenário socioeconômico e político dos anos 1990, oferecendo aos usuários proteção e garantia de acesso aos direitos fundamentais.

Nessa direção, surge a matricialidade sociofamiliar, retirando a responsabilidade sobre a família do espaço privado e inserindo-a no cerne das políticas públicas e conseqüentemente, afirmado a garantia de acesso aos direitos da população infanto-juvenil, reconhecendo-os como sujeitos de direitos em absoluta prioridade.

No que diz respeito ao adolescente autor de ato infracional, essa política obedece aos princípios da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, as Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Infância e da Juventude, as Regras mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade, a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê seu acesso à garantia dos direitos fundamentais da pessoa humana, sem prejuízo à proteção integral, assegurada, conforme dito acima, com absoluta prioridade, objetivando seu desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social.

A Constituição Federal, assim como o ECA, estabelece como dever da família, a comunidade, a sociedade e o poder público pela garantia da efetivação desses direitos, inclusive daqueles que estão em conflito com a lei, conforme percebemos abaixo:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 1990, art. 04)

Com relação à prática de ato infracional por adolescentes, o Estatuto da Criança e do Adolescente, dispõe de medidas socioeducativas aplicadas pela autoridade competente, quando necessário. Considera a capacidade de cumprimento do adolescente, a gravidade, as circunstâncias do ato e a disponibilidade de programas e serviços. Essas medidas são a advertência; a obrigação de reparar o dano; a prestação de serviços à comunidade; a liberdade assistida; a semiliberdade e a internação.

Estas duas últimas medidas são aplicadas aos adolescentes que cometem atos infracionais graves. Significa a limitação do exercício de ir e vir e a garantia dos direitos necessários à inclusão social, na perspectiva cidadã.

As medidas de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida, possibilitam aos adolescentes infratores a permanência na família e na comunidade conforme preceitua o art. 4º do ECA, no que se refere ao direito à convivência familiar e comunitária. Essas medidas são executadas no espaço geográfico mais próximo do local de residência do adolescente, de modo a fortalecer o contato e o protagonismo da comunidade e da família. Segundo o art. 86 do ECA, a política de atendimento dos direitos da criança e do

adolescente será executada por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. O art. 88 incisos I e III dispõe sobre a municipalização do atendimento como diretriz dessa política.

A municipalização da execução das medidas de meio aberto é exigida pela lei 8069/90 – ECA, pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e pelo SINASE, esclarecendo que a municipalização das medidas socioeducativas será executada no âmbito geográfico do município.

Desta forma, as propostas deste instrumento vêm para reforçar a necessidade de articulação e intersetorialidade das ações, possibilitando aos adolescentes, sua família e comunidade a verdadeira forma de socioeducação, rompendo com a cultura punitiva, repressiva e proporcionando a transformação, a superação de limites, a ampliação da capacidade o respeito aos direitos humanos, especialmente às crianças e adolescentes alcançando assim, melhores indicadores de resultados.

5. PÚBLICO ALVO

Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, autores de ato infracional, residentes no Município de Matinhos e suas respectivas famílias.

6. OBJETIVO GERAL:

Sistematizar o atendimento socioeducativo no Município de Matinhos, por meio de estratégias protetivas e pedagógicas, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, assegurando qualidade e efetividade no acesso às políticas públicas e garantia de direitos.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Ampliar o serviço de atendimento aos adolescentes envolvidos em atos infracionais;
- Garantir a manutenção e a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pela rede de atendimento socioeducativo;
- Sensibilizar as famílias de sua importância na socialização do adolescente;
- Promover ações de prevenção da violência em suas diversas manifestações;
- Possibilitar um espaço para a reflexão sobre os projetos de vida, entre os quais se inclui o projeto profissional.
- Integrar a família do adolescente em todo o processo educativo e co-responsável com o futuro do adolescente.
- Proporcionar conhecimento aos atores envolvidos nesse contexto sobre execução das medidas socioeducativas em meio aberto, conforme os parâmetros e diretrizes do SINASE;
- Fortalecer a rede de atendimento socioeducativo do Município;
- Subsidiar ações, políticas e programas na área de adolescentes em conflito com a lei.
- Promover a intersetorialidade das ações visando a garantia dos direitos humanos aos adolescentes em conflito com a Lei.

8. EIXOS ESTRATÉGICOS

8.1. ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES E ÀS FAMÍLIAS

- Executar as medidas socioeducativas em meio aberto, conforme previsto no SINASE;
- Promover palestras nas escolas municipais e estaduais, tendo como público alvo crianças, adolescentes, diretores, professores e coordenadores;
- Estimular a articulação e interface com as políticas públicas estabelecendo um fluxo específico para a política municipal de saúde



Atos do Poder Executivo

(consultas, tratamento psicológico e a toxicômanos) ao atendimento das crianças e adolescentes;

- Acompanhar o adolescente em seu contexto familiar e social durante todo o cumprimento das medidas em meio aberto (atendimento emergencial, encaminhamentos aos programas sociais, a cursos profissionalizantes e inserção no mercado de trabalho, dentre outros);
- Promover encontros e reuniões com as famílias dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Estimular a participação da família no acompanhamento escolar do adolescente;
- Ampliar o número de vagas nos programas e nas instituições de profissionalização diversificadas para o atendimento de adolescentes não inseridos no mercado de trabalho;
- Alavancar parceria com a Agência do Trabalhador.

8. 2. MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E LIBERDADE ASSISTIDA.

- Manter ampla relação com serviços das diversas políticas públicas existentes no município, construindo um mapeamento dos equipamentos sociais existentes, a fim de firmar novas parcerias;
- Incentivar a participação dos adolescentes nos eventos sociais da comunidade, em cursos profissionalizantes, em ações de escolarização, trabalho, lazer, cultura e esporte;
- Estimular a articulação e interface com as políticas públicas, estabelecendo um fluxo específico para a política municipal de saúde (consultas, tratamento psicológico e a toxicômanos) ao atendimento das crianças e adolescentes;

8. 3. Capacitação Profissional

- Possibilitar capacitação aos atores – técnicos do programa, orientadores, e todas as instituições governamentais e não governamentais que fazem parte do sistema socioeducativo do município;
- Promover a participação da equipe técnica em eventos estaduais e nacionais sobre medidas socioeducativas;
- Realizar cursos modulares direcionados às pessoas que compõe a rede de atendimento socioeducativo, com foco no trabalho intersetorial;
- Realizar encontros mensais com os orientadores dos adolescentes.

8. 4. SISTEMA DE INFORMAÇÃO:

- Implantar banco de dados, sistematizando o andamento de cada processo, contendo dados objetivos e atualizados da realidade dos adolescentes.

9. RESULTADOS ESPERADOS

- Socioeducandos atendidos, profissionalizados e inseridos na sociedade.
- Diminuição da reincidência;
- Fortalecer parcerias com organizações governamentais e não governamentais na efetivação da rede de apoio para atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto;
- Fortalecidas as relações familiares e comunitárias;
- Assegurar o acesso dos adolescentes autores de ato infracional nas políticas públicas (educação, saúde, assistência social, trabalho, entre outras.);
- Capacitação e qualificação dos técnicos do programa, orientadores, e todas as instituições governamentais e não-governamentais que fazem parte da rede de atendimento socioeducativo do município;
- Oficinas e palestras socioeducativas disponibilizadas;
- Maior agilidade e qualidade no acompanhamento dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa em meio aberto.

10. REDE DE ATENDIMENTO

- Secretaria Municipal de Assistência Social – planejamento, execução, monitoramento e avaliação das medidas socioeducativas em meio aberto;
- Secretaria Municipal de Saúde – proporcionar, em âmbito local, acesso à saúde, atendimento psicológico, psiquiátrico, tratamento a toxicômanos, dentre outros;
- Secretaria Estadual de Educação – assistência educacional;
- Vara da Infância e da Juventude;
- Ministério Público – apoio na ampliação do Serviço de atendimento ao adolescente em conflito com a lei;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social – desenvolver o exercício do controle social;
- Defensoria Pública – apoio no acompanhamento da medida de prestação de serviços à comunidade;
- CCP – Centro Comunitário Profissionalizante;
- Agência do Trabalhador.

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Matinhos será realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, contando com a participação fundamental da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Diretoria de Proteção Social Especial e da Gerência de Média Complexidade, Conselho Municipal de Assistência Social e demais instâncias de controle social.

O Sistema de monitoramento e avaliação será realizado de forma sistemática e contínua em todas as ações, onde possibilitará a mensuração dos indicadores de processo e resultados, por meio dos relatórios confeccionados mensalmente.

Serão registradas as ações desenvolvidas no período, justificando ações previstas e não realizadas, bem como, relatório semestral de avaliação, que objetiva informar o desenvolvimento gradual e evolutivo das ações em relação aos objetivos propostos, e, difundir os principais resultados obtidos no semestre. Outros documentos de sistematização, como por exemplo, fotos, e material de divulgação, deverão, sempre que possível, acompanhar o relatório semestral.

Portanto, o monitoramento e a avaliação são de fundamental importância, uma vez que a execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo será continuamente monitorada, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, como pelas instâncias de controle social.

12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei Nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Brasília, 1990. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm.

_____. Lei Nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Brasília, 2012. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm.



Atos do Poder Executivo

ANEXOS

EIXO 1 – ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES E ÀS FAMÍLIAS

Objetivo	Ações	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Responsável pela execução
Garantir a manutenção e a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pela rede de atendimento socioeducativo	Execução das medidas socioeducativas em meio aberto, conforme previsto no SINASE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria Municipal de Assistência Social e CMDCA.
	Promover palestras nas escolas municipais e estaduais, tendo como público alvo crianças, adolescentes, diretores professores e coordenadores.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria Municipal de Assistência Social.
	Estimular a articulação e interface com as políticas públicas, estabelecendo um fluxo específico para a política municipal de saúde (consultas, tratamento psicológico e a toxicômanos) ao atendimento das crianças e adolescentes.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde.
Conscientizar as famílias de sua importância na socialização do adolescente	Acompanhar o adolescente em seu contexto familiar e social durante todo o cumprimento das medidas em meio aberto (atendimento emergencial, encaminhamentos aos programas sociais, a cursos profissionalizantes e inserção no mercado de trabalho, dentre outros).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Promover encontros e reuniões com as famílias dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Estimular a participação da família no acompanhamento escolar do adolescente.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal e Estadual de Educação
Promover ações de prevenção da violência em suas diversas manifestações	Promover palestras nas escolas municipais e estaduais, tendo como público alvo adolescentes, professores e coordenadores.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Estadual de Educação e CMDCA.
	Ampliar o número de vagas nos programas e nas instituições de profissionalização diversificadas para o atendimento de adolescentes não inseridos no mercado de trabalho.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria Municipal de Assistência Social e CMDCA.



Atos do Poder Executivo

EIXO 2 – MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE E LIBERDADE ASSISTIDA

Objetivo	Ações	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Responsável pela execução
Manutenção e qualificação dos serviços de atendimento socioeducativo aos adolescentes em cumprimento das medidas de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida	Manter ampla relação com serviços das diversas políticas públicas existentes no município, construindo um mapeamento dos equipamentos sociais existentes, a fim de firmar novas parcerias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria Municipal de Assistência Social e CMDCA.
	Incentivar a participação dos adolescentes nos eventos sociais da comunidade, em cursos profissionalizantes, em ações de escolarização, trabalho, lazer, cultura e esporte.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria Municipal de Assistência Social e CMDCA.
	Estimular a articulação e interface com as políticas públicas, estabelecendo um fluxo específico para a política municipal de saúde (consultas, tratamento psicológico e a toxicômanos) ao atendimento das crianças e adolescentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e CMDCA.

EIXO 3 – CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Objetivo	Ações	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Responsável pela execução
Proporcionar conhecimentos aos técnicos e orientadores, sobre execução das medidas socioeducativas em meio aberto, conforme os parâmetros e diretrizes do SINASE.	Possibilitar capacitação dos técnicos do programa, orientadores, e todas as instituições governamentais e não governamentais que fazem parte do sistema socioeducativo do município.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Promover a participação dos atores envolvidos no processo socioeducativo do município, em eventos municipais, estaduais e nacionais na área da criança e adolescente.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro Comunitário Profissionalizante, SENAI.
	Realizar mensalmente encontros com os orientadores dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa (PSC e LA)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fortalecer a rede de atendimento socioeducativo do Município.	Realizar cursos modulares direcionados às pessoas que fazem parte da rede de atendimento socioeducativo, com foco no trabalho em rede.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria Municipal de Assistência Social, Ministério Público, Vara de Infância e Juventude, Conselho Tutelar, Secretaria Estadual da Educação, Secretaria Municipal da Saúde e demais parceiros



Atos do Poder Executivo

EIXO 4 – SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Objetivo	Ações	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Responsável pela execução
Subsidiar ações, políticas e programas na área de adolescentes em conflito com a lei.	Implantar banco de dados, sistematizando o andamento de cada processo, contendo dados objetivos e atualizados da realidade dos adolescentes.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria Municipal de Assistência Social, Ministério Público.

1 **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos.** Aos
2 dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, as quatorze horas,
3 reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde. Presente os Conselheiros: Gesiela
4 Lourenço Delatorre, Elias Gomes da Silva, Ronei Barbosa Mendonça, Luiz Afonso
5 Tulio, Seloni Corassa, Nelson Trovo Júnior, Jilberto Saroba, Luiz Carlos Tetor
6 Pereira, Maria da Graça Viganó, Jaime dos Santos, Úrsula Helena Guzzo, Monica
7 Renner, Ivonise Marques, Marilda Castione, Rosedir Mendes, Ondina Machado,
8 Claudiomiro dos Santos, Ivani Almeida, Nilda Ribeiro, Rafael Renato, Rosana
9 Scarante, Jair de Borba Rosa. A Secretária de Saúde Maria da Graça Viganó,
10 presidindo os trabalhos de instalação do novo Conselho Municipal de Saúde para o
11 biênio 2016/2017, declarou aberta a sessão saudando a todos os presentes, passando
12 para a pauta do dia: Posse dos membros do Conselho Municipal de Saúde biênio
13 dois mil e dezesseis a dois mil e dezessete, eleitos na décima primeira Conferência
14 Municipal de Saúde, no município de Matinhos, estão assumindo no dia dois de
15 fevereiro de dois mil e dezesseis sendo os seguintes seguimentos: **Usuários:**
16 Associação de Moradores VILA NOVA, com a indicação como titular Elias Gomes;
17 e como suplente Salvador da Rocha Nunes; Associação de Moradores do
18 TABULEIRO – Titular: Jaime Francisco dos Santos; Associação de Moradores
19 AMBESMAR – Titular: Rosedir Pereira Mendes. INSTITUTO DALMORA –
20 Titular: Agnaldo Rodrigues Bernardo; Suplente: Ronei Barbosa Mendonça;
21 INSTITUTO CAIOBÁ – Titular: Luiz Carlos Tetor Pereira; Suplente: Marcia Elisa
22 Rios; PASTORAL da CRIANÇA – Titular: Nilda Ribeiro da Silva; Suplente - Ivani
23 de Almeida Holec; Associação dos Amigos da COIOSA REDENÇÃO – Titular:
24 Claudir Lourenço; Suplente: Leonardo do Nascimento. Associação de Moradores do
25 Jardim ELDORADO - Titular: Jilberto Saroba; Suplente: Ondina Fermiano
26 Machado; AMAGEM - Suplente - Claudiomiro dos Santos; Associação dos
27 Moradores do Balneário de GAIVOTAS - Suplente Jair de Borba Rosa; **Segmento**
28 **dos Trabalhadores em Saúde:** CREFITO – Titular: Dilson Caetano; Suplente:
29 Monica Fernandes dos Santos Renner; SISMMAT – Titular: Gesiela Fermino
30 Lourenço Delatorre, Suplente: Gina Rosa; CRP – Titular: Seloni Fátima Corassa;
31 CRESS – Suplente - Flavia Caroline de Oliveira. Associação de Pais e Amigos dos
32 Excepcionais de Matinhos - APAE Titular Ivonise Aglaé Marques, Suplente Liéji
33 Ribas. **Segmento dos Prestadores de Serviços em Saúde:** TRANSLIHP – Titular:
34 Nelson Trovo Junior; Suplente - Maria de Lurdes Ferreira Trovo. NEWLAB
35 Laboratório de Análises Clínicas – Titular: Luiz Afonso Tulio; Suplente: Rafael
36 Renato Novisk; **Segmento Gestor:** Secretaria Municipal de Saúde – Titular: Maria
37 da Graça Viganó; Secretaria Municipal de Assistência Social; Suplente: Eunice
38 Viganó Dalmora; Secretaria Municipal de Educação – Titular: Rosana Scarante;
39 Secretaria Municipal do Meio Ambiente – Suplente: Úrsula Hahn. Em seguida a
40 presidente em exercício Maria da Graça Viganó, passa para a eleição da mesa
41 diretora do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos, biênio dois mil e dezesseis a
42 dois mil e dezessete, a qual é composta por presidente, vice-presidente, primeiro
43 secretário e segundo secretário. A presidente perguntou ao pleno se alguém gostaria
44 de se colocar como candidato a presidente do referido conselho. Os conselheiros
45 sugeriram que o Sr. Luiz Carlos Tetor Pereira continuasse no cargo de presidente,

46 diante da experiência do mesmo na área da saúde, passando para a votação da
47 indicação do nome do senhor Luiz Carlos Tetor Pereira para presidente, sendo
48 votado pelas entidades presentes e aprovado por unanimidade. Em seguida a Maria
49 da Graça perguntou ao pleno se alguém queria se indicar para ocupar a vice-
50 presidência do conselho, o Sr. Jilberto Saroba e a senhora Maria da Graça se
51 pronunciaram ao cargo de vice-presidente assim passou para votação ficando, a
52 senhora Maria da Graça eleita para o cargo por maioria de votos, ficando também
53 para os cargos de primeiro secretário o senhor Nelson Trovo Junior e segundo
54 secretário o senhor Claudir Lourenço, eleitos por unanimidade pelo plenário
55 presente. A nova mesa diretora para o biênio dois mil e dezesseis a dois mil e
56 dezessete ficou assim constituída Presidente: Luiz Carlos Tetor Pereira; Vice-
57 Presidente: Maria da Graça Viganó, Primeiro Secretário: Nelson Trovo Junior;
58 Segundo Secretário: Claudir Lourenço, os quais tomaram posse imediatamente após
59 a eleição. O novo presidente então passou a ordem do dia colocando em discussão a
60 Resolução de numero treze a qual SÚMULA: RATIFICA “AD REFERENDUM” O
61 Termo de Adesão e Plano de Trabalho do Programa Operação Verão 2015/2016 e
62 Resolução de numero quatorze de dois mil e quinze que tinha como SÚMULA:
63 APROVAR “AD REFERENDUM” O Termo de Adesão referente ao INCENTIVO
64 FINANCEIRO PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA as quais foram
65 aprovadas por humanidade, nos assuntos gerais foram tecidos diversos comentários
66 em relação a situação da saúde do município no momento principalmente em relação
67 ao combate ao mosquito Aedes e prevenção as doenças causadas por ele. Ficou
68 definido que será encaminhada cópia da presente Ata ao Poder Executivo para
69 elaboração de Decreto Municipal nomeando o novo Conselho e sua Diretoria. Nada
70 mais havendo a tratar o novo presidente Luiz Carlos Tetor Pereira agradeceu a
71 presença de todos e por fim declarou encerrada a reunião da qual eu, Cláudia A. B
72 Leal, lavrei a presente ata que vai por mim e o senhor presidente assinada depois de
73 lida e aprovada pelo plenário.



Atos do Poder Executivo

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos. Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde. Presente os conselheiros: Bruna Helena Marouvo Medina, Gesiela Lourenço Delatorre, Elias Gomes da Silva, Agnaldo Rodrigues Bernardo, Ronei B. Mendonça, Luiz Afonso Tulio, Seloni Corossa, Dilson Caetano, Elenita Belotto, Ione Rodrigues Gonçalves, Meracildes Vieira da Luz Von Müller, Nelson Trovo Júnior, Jilberto Saroba, Luiz Carlos F. Pereira, Kleber Lucio Dias da Cruz, Celia Marques de Oliveira, Orlando Ferreira, Maria da Graça Viganó. A Presidente declarou aberta a sessão saudando a todos os presentes, passando para os informes da Secretaria Municipal de Saúde: 1) Foi feito um levantamento dos custos gastos com o laboratório de análises clínicas do município, o qual possuía um laboratório menor com funcionários concursados e com equipamento próprio, além de um laboratório terceirizado. Este levantamento de custos mostrou que os gastos com o laboratório do município eram altos, o que não compressava mantê-lo. Diante disto foi aberta uma licitação para contratação de uma empresa terceirizada para fazer todos os exames clínicos do município, a empresa contratada está adequada às normas e exigências da Vigilância Sanitária, que faz os exames a preço de SUS; 2) Está sendo feita uma licitação para contratação de médicos pediatra e ginecologista; 3) Foram comprados ar condicionados para ser instalado primeiramente no Hospital Nossa Senhora dos Navegantes e nas Unidades Básicas de Saúde; 4) Foram entregues as ampliações das Unidades Básicas de Saúde do Perequê e Tabuleiro; 5) Foi contratado uma médica psiquiatra para atender as demandas que estão paradas das secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, através de contrato de noventa dias, a qual atenderá aos sábados das sete da manhã até as dezenove horas. Em seguida a presidente do conselho informou que os conselheiros eleitos em onze de Setembro de dois mil e treze, na décima Conferência Municipal de Saúde, no município de Matinhos, estão assumindo no dia trinta de janeiro de dois mil e quatorze sendo os seguintes seguimentos: Usuários: Associação de Moradores Vila Nova, com a indicação como titular Elias Gomes; AMAGEM - Suplente: Claudiomiro dos Santos; Associação de Moradores Gaivotas - Titular: Tais de Souza Rosa Santini; Associação de Moradores do Tabuleiro - Titular: Lindalva Leal dos Santos; Sincolpar - Suplente: Maikol Couto Gestal Vicente; Associação de Moradores Ambbesmar - Titular: Jilberto Saroba; Associação de Moradores Jardim Eldorado - Suplente: Elenita Aparecida Beloto; Instituto Dalmora - Titular: Agnaldo Rodrigues Bernardo; Instituto Dalmora - Suplente: Ronei B. Mendonça; Instituto Caiobá - Titular: Luiz Carlos Tetor Pereira; Instituto Caiobá - Suplente: Marcia Elisa Rios; Pastoral da Criança - Titular: Tania Aparecida Moreira; Umima - Suplente: Meracildes Luz Von Müller; Associação dos Amigos da Copiosa Redenção - Titular: Claudir Lourenço; Liga Paranaense de Taekwondo - Suplente: Kleber Lucio Dias da Cruz; Segmento dos Trabalhadores de Saúde: Associação Médica: aguardando indicação de titular e suplente; CREFITO - Titular: Dilson Caetano; Suplente: Marcelo Zelak; CREFONO - Titular: Jessia Zelak; SISMMAT - Suplente: Gesiela Fermينو Lourenço Delatorre; CRP - Titular: Seloni Fátima Corassa; CRESS - Suplente: Flavia Caroline de Oliveira; Segmento dos Prestadores de Serviços de Saúde: Translihp - Titular: Nelson Trovo Junior; APAE - Suplente: Bruna Helena Marouvo Medina; Newlab - Titular: Luiz; Newlab - Suplente: Israel Carlos Binga; Segmento Gestor: Secretaria Municipal de Saúde - Titular: Maria da Graça Viganó; Secretaria Municipal de Assistência Social - Suplente: Selma Doelle; Secretaria Municipal de Educação - Titular: Célia Marques Oliveira; Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Suplente: Orlando Ferreira. A presidente Maria da Graça Viganó, passou para a eleição da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos, a qual é composta por presidente, vice-presidente e secretário. A presidente perguntou ao pleno se alguém gostaria de se colocar como presidente do referido conselho. O conselheiro Nelson indicou o Sr. Luiz Carlos para o cargo de presidente, diante da experiência dele na área da saúde, passando para a votação do indicação dele para presidente, sendo votado pelas entidades presentes e aprovado por unanimidade. Em seguida a Maria da Graça pediu ao pleno se alguém queria se indicar para ocupar a vice-presidência do conselho, como ninguém se colocou, o Sr. Nelson sugeriu que o Sr. Luiz Carlos indicasse nomes para que na próxima reunião do referido conselho seja feita a votação entre os conselheiros

do CMS. O pleno acatou por unanimidade a referida sugestão. A presidente Maria da Graça perguntou ao Sr. Luiz Carlos quando seria a próxima reunião, o qual colocou que esta se realizará no dia onze de fevereiro de dois mil e quatorze. Então a Maria da Graça agradeceu a todos e se despediu da presidência do Conselho Municipal de Saúde encerrando a sua gestão, e por fim declarou encerrada a sessão da qual eu, Claudia A. B Leal, lavrei a presente ata.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos. Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde, no auditório da Prefeitura Municipal de Matinhos. Presente os conselheiros: Luiz Carlos Tetor Pereira, Bruna Helena Marouvo Medina, Gesiela Lourenço Delatorre, Elias Gomes da Silva, Agnaldo Rodrigues Bernardo, Ronei Barbosa Mendonça, Dilson Caetano, Elenita Belotto, Meracildes Vieira da Luz Von Müller, Nelson Trovo Júnior, Jilberto Saroba, Célia Marques de Oliveira, Orlando Ferreira, Maria da Graça Viganó, Emilia Rodrigues Gomes, Claudiomiro dos Santos, Lindalva Leal dos Santos, Laís de Barros Rosa. O Presidente declarou aberta a sessão saudando a todos os presentes, agradecendo novamente à todos pela confiança, alertando-os sobre o árduo trabalho que terão pela frente durante os dois anos de gestão, e solicitando que esta atuação seja em conjunto no que se relaciona a fiscalização, reuniões com gestores do município, capacitando-se para que todos os conselheiros saibam realmente qual é o seu papel como tal, além de que se busque o reestabelecimento das normas e fazer com que a legislação seja seguida. O importante a dizer é que a função deste conselho é um controle social sobre o Sistema Único de Saúde do município de Matinhos, e o plenário é soberano de que nós vamos nos ater à atenção básica. Atualmente, ao se falar em saúde de Matinhos, somos levados a discutir e pensar sobre o Hospital Nossa Senhora dos Navegantes, contudo nossa atenção não deve se voltar somente para ele, pois este atua mais no sentido de atendimento emergencial, sendo assim o nosso olhar deve estar voltado para as Unidades Básicas de Saúde, ou seja, os Postos de Saúde, os quais devem atender realmente à população matinhense, através de consultas, acompanhamentos de tratamentos e atuar na prevenção de doenças, e estes locais estão sem médicos. Diante disto há a necessidade de se resolver esta situação de forma compartilhada para que tudo volte a funcionar adequadamente, para que não falem materiais de trabalho, remédios e nem equipe de profissionais que atuam nestas unidades. A partir disto, o presidente relatou que, assim que possível, passará nas Unidades Básicas de Saúde para fazer uma visita e conversar com os profissionais, buscando saber quais as dificuldades que tem para poder atuar com qualidade, e levar estas reivindicações à secretária de saúde do município, ao prefeito, para todo o sistema, e a partir disto poder fazer, mensalmente, um relatório da situação da saúde em Matinhos, e que isto não seja simplesmente uma fiscalização para prejudicar e sim para alertar para os problemas, fazer um trabalho voltado para os bairros, e o mais importante, que este trabalho seja em conjunto, o conselho atuando em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, com os gestores, com a prefeitura, entre outros setores da prefeitura, visando colaborar para a saúde de Matinhos. Atualmente, olhando a nível nacional, o SUS passa por uma situação grave, e que em Matinhos temos a dificuldade em relação aos médicos que vem para o município e acabam não ficando. Então este trabalho em conjunto, conselho, secretarias e governo é muito importante para que se traga informações que possam subsidiar a busca por soluções dos problemas no âmbito da saúde de Matinhos. A secretária executiva tirará cópias do regimento interno para que todos os conselheiros tenham acesso, e este regimento deve ser publicado, muitas vezes as pessoas pensam que a função deste conselho é atrapalhar, a função deste conselho é fiscalizar e cobrar para que tudo seja feito conforme a lei, o conselho não vai aprovar nada sem discutir, o regimento interno coloca qual a função e as atribuições do gestor, do conselheiro, a estrutura, competências, sobre o funcionamento do conselho, a maneira de votar, como se compõe a mesa diretora, como se forma a comissão e o que podemos fazer, tudo isto é abordado no regimento, e daí a importância de se ter acesso e conhecimento deste regimento interno, sendo assim na próxima reunião vamos votar e encaminhar para publicação. O presidente abriu a palavra



Atos do Poder Executivo

para os conselheiros que participaram da capacitação de conselheiros em Guaratuba. A conselheira Célia disse que é importante que todos os conselheiros façam este curso, que está gostando muito do curso e que através dele está se capacitando para aprender o que se pode fazer enquanto conselheira de saúde. A Secretaria de Saúde disponibilizará uma van para que todos possam ir à Guaratuba para participar do curso sem custo nenhum. O presidente passou para a leitura da ata da reunião anterior porque esta é uma ata que vai para a publicação, sendo aprovada por unanimidade pelo pleno passou-se para a eleição do vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário, que deverá ser incluída na ata para publicação e por onde o prefeito se baseará para fazer o decreto de nomeação, tanto da mesa diretora, quanto os membros das entidades para ter validade as nossas ações. Também foi decidido pelo pleno que as atas deverão ser encaminhadas por email para que todos possam ter acesso, e para aqueles que não possuem um email, fica a disposição para que se pegue na sede do conselho uma cópia impressa da mesma. O presidente do conselho abordou também sobre a elaboração de um site para que através dele sejam publicadas todas as informações sobre as ações da área da saúde e para que todos tenham acesso às informações. O pleno sugeriu e aprovou por unanimidade que todas as reuniões ordinárias deste conselho ocorram na primeira terça-feira de cada mês, e quando houver feriado no dia, esta passaria para a próxima terça-feira. Passando para a eleição do outros componentes da mesa diretora, iniciando-se pelo vice-presidente do CMS, sendo que o senhor Jilberto manifestou interesse em ser o vice presidente e como não houve mais nenhum conselheiro interessado, passou-se a votação, onde o mesmo foi aprovado por unanimidade. Para primeiro secretário ninguém se colocou a disposição, então o presidente, através da autorização exarada pelo plenário, indicou a conselheira Célia Marques, a qual foi aprovada por unanimidade pelo pleno, e aceitou sua nomeação. Para segundo secretário também não se colocaram a disposição, e mais uma vez o presidente indicou um dos conselheiros para tal função, sendo o senhor Nelson Trovo, e passando para a votação e sendo aprovado por unanimidade e o conselheiro aceitou. O presidente do CMS propôs que uma semana antes seja discutido as pautas. A secretária municipal de saúde, Maria da Graça, se pronunciou dizendo que a situação em relação aos médicos do município está bem difícil, principalmente em encontrar médicos que queiram atuar em nosso município e que para dificultar houve um movimento absurdo de pessoas no Hospital nesta temporada. O senhor Jair de Borba Rosa solicitou uma copia da ata onde é abordado sobre a compra do ar-condicionado. O presidente informou aos conselheiros que mandou um ofício pedindo um ar-condicionado, e a secretária irá disponibilizar um ar-condicionado para o conselho, além de uma geladeira. A conselheira Bruna solicitou informações por parte da secretária de saúde sobre a possibilidade de se conseguir ar-condicionado para os alunos da APAE, e a Maria da Graça esclareceu que seria através da Secretaria de Educação, e que a presidente da APAE faça um ofício encaminhando ao prefeito. A Secretaria Executiva do Conselho comunica que a conselheira Ione Rodrigues Gonçalves será substituída por Tânia Aparecida Moreira conforme ofício encaminhado pela coordenadora de Ramo da Pastoral da Criança sra. Irene Pereira dos Santos. O presidente declarou encerrada a sessão, agradecendo a todos os presentes, da qual eu, Claudia A. B Leal, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada por mim e o senhor presidente

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos. Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, as quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde no Auditório da Prefeitura Municipal de Matinhos sob a presidência do Conselheiro Luiz Carlos Tetor Pereira. Presentes os conselheiros: Gesiela Delatorre, Claudiomiro dos Santos, Célia Marques, Tania Moreira, Nelson Trovo Júnior, Seloni Corassa, Lindalva Santos, Jilberto Saroba, Elenita Belotto, Elias Gomes da Silva, Ronei Barbosa, Agnaldo Rodrigues Bernardes, Kleber da Cruz, Orlando Ferreira, Maria da Graça Viganó. O Presidente declarou aberta a sessão, saudando a todos os presentes, iniciando as atividades, colocando em discussão a ata que foi encaminhada por e-mail para todos os conselheiros, perguntando se alguém tinha alguma dúvida sobre a ata da reunião anterior, sem nenhuma ressalva declarou aprovada. O presidente passou para ordem do dia que

era a aprovação do Regimento interno. O presidente passou a leitura de um modelo de regimento e ressaltou que o plenário será sempre soberano e suas decisões serão tomadas pelo colegiado item a item e sempre que houvesse dúvida seria decidido no voto pela plenária. Foram aprovados todos os itens com exceção de dois que foram: no item vinte e sete do artigo sete, a secretária de saúde levantou uma questão para retirar a palavra "formular" e deixar a palavra "controlar, que entrou em votação, assim treze conselheiros votaram, sete a favor e seis contra, sendo eles: pela aprovação da proposta Nelson Trovo Júnior, Seloni Corassa, Elias Gomes da Silva, Agnaldo Rodrigues Bernardes, Cleber da Cruz, Maria da Graça Viganó, Gesiela Delatorre; e pela rejeição da proposta Claudiomiro dos Santos, Célia Marques, Tânia Moreira, Lindalva Santos, Jilberto Saroba e Orlando Ferreira, ficando assim, "controlar a execução das políticas de saúde incluindo seus aspectos econômicos e financeiros de gerencia técnica e administrativa". O artigo trinta e sete foi suprimido em votação pela maioria dos conselheiros, sendo, supressão com os votos dos conselheiros: Célia Marques, Lindalva Santos, Elenita Belotto, Gesiela Delatorre, Elias Gomes da Silva, Ronei Barbosa Mendonça, Claudiomiro dos Santos, Agnaldo Rodrigues Bernardes, Tânia Moreira, Kleber da Cruz, Nelson Trovo Júnior, Orlando Ferreira, Seloni Corassa, Maria da Graça Viganó, e manutenção com o voto conselheiro Jilberto Saroba. Depois de tudo esclarecido, o Presidente declarou aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos, sendo encaminhado através de Resolução para homologação e publicação, valendo para regulamentar as reuniões do CMS. Na próxima reunião ordinária serão discutidos sobre as carteirinhas dos conselheiros, ressaltando ainda que no dia 18 de março do corrente haverá uma reunião extraordinária para a apresentação do Relatório do 3º Quadrimestre de 2013 e o Relatório Anual de Gestão da Saúde (RAG 2013), para ficou decidido que a Secretaria municipal de Saúde assim encaminhará uma cópia do Relatório Quadrimestral, Gestor e RAG 2013 a todos os Conselheiros Titulares para a devida análise dos relatórios. A Secretaria Executiva do Conselho comunica que a conselheira Célia Marques de Oliveira será substituída por Rosana Scarante Franzoz conforme ofício encaminhado pelo secretário municipal de educação senhor Alcides Benato. Sem mais, o presidente declarou encerrada a reunião da qual eu, Claudia A. B. Leal secretária executiva do CMS lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai por mim e o senhor presidente assinada.

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos. Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, as quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde no Auditório da Prefeitura Municipal de Matinhos sob a presidência do Conselheiro Luiz Carlos Tetor Pereira. Presentes os conselheiros: Gesiela Delatorre, Nelson Trovo Júnior, Seloni Corona, Jilberto Saroba, Elenita Tabelotto, Elias Gomes da Silva, Ronei Barbosa, Orlando Ferreira, Maria da Graça Viganó, Bruna Medina, Dilson Caetano, Jessia Machado. Presente os visitantes: Osvaldo Mattos, Marcia de Oliveira, Andréa Gurski, Eliane Lima, Célia Oliveira, Marilda Castione, Daiane Gisele dos Santos. O Presidente declarou aberta a sessão, saudando a todos os presentes, iniciando as atividades. O mesmo passou para ordem do dia que é exclusivo para a leitura e aprovação do terceiro relatório quadrimestral de dois mil e treze, sendo assim o Presidente passou a leitura para o senhor Osvaldo Mattos, depois de lido e esclarecido todas as dúvidas o Presidente passou para a votação e todos os conselheiros aprovaram o relatório em unanimidade. Sendo encaminhada para homologação e publicação através de resolução de março do corrente. Em relação ao relatório anual RAG será apresentada na próxima reunião extraordinária que será no dia vinte um de março de dois mil e quatorze. A secretária de saúde pede ao presidente que tenha uma comissão montada. O Presidente relata que pedirá para a secretária de finanças que encaminhe os relatórios mensais para os conselheiros fazerem um acompanhamento mensal de gastos de saúde, para que quando for apresentado o relatório anual já tenha sido discutido durante o ano sobre o assunto. O Presidente solicitou a secretária de saúde encaminhar a senha do sag SUS e a secretária relatou que irá providenciar. Sem mais o Presidente declara encerrada a sessão de qual eu, Claudia Leal, secretária executiva do CMS, lavrei a presente ata a qual



Atos do Poder Executivo

depois de lida e aprovada vai por mim e o senhor Presidente assinada.

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos. Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde, na sua sede, Sob a presidência do conselheiro Luiz Carlos Tetor Pereira. Presente os conselheiros: Jilberto Saroba, Maria da Graça Viganó, Selma Doelle, Célia Marques de Oliveira, Orlando Ferreira, Nelson Trovo Junior, Marcelo Alexandre Zelak, Jéssica Machado, Elias Gomes da Silva, Claudiomiro dos Santos, Agnaldo Rodrigues Bernardes, Ronei Barbosa, Claudir Lourenço. O Presidente declarou aberta a sessão, saudando a todos os presentes, iniciando a reunião extraordinária que foi convocada para atender à seguinte pauta: Apresentação do Relatório do 3º Quadrimestre de 2013, Relatório Anual de Gestão da Saúde (RAG 2013), e uma cópia do Relatório Quadrimestral Gestor e RAG 2013 a todos os Conselheiros para a devida análise dos relatórios e aprovação do RAG - Relatório Anual de Gestão da Saúde de 2013. Após a leitura do RAG 2013 e esclarecimentos da mesma realizada pela senhora Márcia e pelo senhor Osvaldo Gestor do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes, o Presidente do Conselho e demais conselheiros presentes pediram melhores esclarecimentos devido as divergências de valores que se encontrava nas páginas trinta, trinta e um e trinta e dois, o Presidente do Conselho solicitou a presença do contador do Município o senhor Ivo para esclarecer as dúvidas do conselho e deixar claro sobre os valores. Após presença do senhor Ivo, o mesmo analisou o RAG percebendo que ocorreu um equívoco, e afirmou que fará a correção necessária para que fique claro ao Conselho presente os valores divergentes. O Presidente do Conselho o senhor Luiz Carlos Tetor Pereira declarou a reunião suspensa até terça feira dia vinte e cinco as quatorze horas nas dependências do Conselho da Saúde, justificando sua ausência na próxima reunião. Aos dias vinte e cinco (25) do mês de Março de dois mil e catorze, às quatorze horas, nas dependências da sede do Conselho Municipal da Saúde, realizou-se a continuidade da reunião extraordinária suspensa no dia 21 de Março de 2014, devido as divergência dos numerais de valores que se apresentavam nos balancetes do RAG do ano 2013. Estavam presente os conselheiros Maria da Graça Viganó - Secretária Municipal da Saúde; Jilberto Saroba Vice-Presidente do CMS, o Senhor Osvaldo, gestor do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes, o senhor Ivo, contador da Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal, Selma Doelle; Célia Marques de Oliveira; Orlando Ferreira - Secretário do Meio Ambiente, da Pesca e dos Assuntos Fundiários; Nelson Trovo Junior; Elias Gomes da Silva; Claudiomiro dos Santos; Agnaldo Rodrigues Bernardes; Gisiela Delatorre; Claudir Lourenço e os convidados Marilda Castioni - Secretária de Imprensa da AMBBESMAR e Reinaldo Esnael Pinheiro - Vice-Presidente da Associação de Moradores do Jardim Eldorado; para dar continuidade aos trabalhos adiados em ultima reunião dia 21 de Abril de 2014, da apresentação Relatório do 3º Quadrimestre de 2013, o Relatório Anual de Gestão da Saúde (RAG 2013). Foi convidado para presidir esta reunião o Senhor Jilberto Saroba, Vice-Presidente da mesa diretora, devido a ausência justificada do Presidente do CMS. Dando início à reunião, o presidente em exercício Jilberto Saroba, cumprimentou os Secretários Municipais, os conselheiros e demais convidados ali presentes salientou que "em razão da ausência do Presidente, devido ha uma viagem de compromisso, e como rege o artigo 32º do Regimento Interno do Conselho de Saúde, que diz respeito às atribuições do Vice-Presidente, declaro aberta a continuidade da reunião extraordinária do Conselho Municipal da Saúde para a aprovação ou não do Relatório Anual de Gestão (RAG), do ano de 2013, que foi suspensa no dia 21 de Março de 2014, devido a total falta de informações concretas e da desorganização dos balancetes apresentados pela Secretaria de Saúde, como também pela contabilidade da Prefeitura Municipal de Matinhos. Dando início as atividades solicitamos a leitura da ata da reunião do dia 21 de Março ultimo, e já aproveitando e solicito que a presente reunião seja gravada e a ata transcrita na integra" e dirigiu-se a essa secretaria, solicitando que a presente reunião fosse gravada em mídia e que também fosse transcrita a ata na integra os assunto ali tratados. Ao iniciar a sua explanação, o Vice-Presidente justificou e ressaltou a razão de todos estarem ali presentes, devido ao problema surgido na apresentação

da RAG 2013 na reunião do dia 21 de Março de 2014, onde havia dois balancetes no mesmo RAG de 2013 apresentados ao Conselho para a aprovação da mesma e, por esse motivo o Presidente Luiz Carlos Tetor Pereira suspendeu a reunião para esta data, para que a Secretaria da Saúde apresentasse os relatórios corretos e dos reais valores dos balancetes da RAG de 2013. Para esclarecimento aos demais Conselheiros e para a aprovação da ata da reunião de 21 de Março de 2014, o Presidente em exercício solicitou a leitura da ata transcrita, no qual segundo a secretaria executiva, não foi possível realizar devido ser a presente reunião ser continuidade da outra e que somente ia transcrever a ata quando a presente reunião houvesse encerrada. Diante disso o Presidente em exercício argumentou se a reunião passada foi devidamente gravada, para que pudesse ser inserida na ata a ser transcrita da presente reunião, na qual foi respondido que "sim", por esta secretaria. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente abriu ao uso da palavra aos gestores ali presente, no qual fez uso da palavra a Secretaria da Saúde apresentando outro balancete e distribuiu aos conselheiros ali presentes, dizendo que o anterior foi entregue equivocadamente, pois o anterior tratava do balancete de 2012 e que foi anexado juntamente com o balancete de 2013, e que os erros de digitação e formatação foi na impressão do documento. E que este novo relatório que estava apresentando era o correto, no que foi confirmado pelo senhor Ivo, contador do Município e o Senhor Osvaldo, gestor do Hospital. Retomou a palavra o Senhor Presidente, e se dirigindo ao Senhor Ivo, contador da Prefeitura, dizendo que ele deve ter trabalhado bastante no final de semana para colocar em ordem todo relatório apresentado na presente reunião, devido a desorganização dos balancetes apresentado na reunião anterior. E aproveitou e fez alusão sobre a desorganização do sistema técnico-administrativo das estruturas das secretarias municipais da saúde e da administração, na apresentação de relatórios e balancetes aos conselhos; e que não era admissível que secretarias de uma prefeitura Municipal apresentassem um relatório como foi apresentado, gerando desconforto e impasses na avaliação dos conselheiros para apreciação e votação de relatórios e balancetes. Expondo isso o Presidente encaminhou a leitura do balancete da RAG 2013 para apreciação e que quando houvesse alguma argumentação por parte dos conselheiros que assim o fizesse levantando a mão pedindo a palavra. Isto posto, o presidente passou a palavra ao Senhor Osvaldo, Gestor do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes onde iniciou a leitura do balancete. Assim foi descritivamente relatando todos os itens dos objetos de gastos com a saúde. O Presidente tomou a palavra dizendo que ele não percebeu isso nas Unidades Básicas, pois na semana que passou, ele foi fazer uma consulta odontológica na Unidade Básica de Saúde do Perequê, e constatou a sujeira em que se encontrava a Unidade Básica daquela região. Eram geladeiras velhas e enferrujadas amontoadas nos espaços destinados para os bicicletários, impedindo que os pacientes que vinham de bicicleta pudessem colocar suas bicicletas; lixos de papel e plásticos e copos de plásticos espalhados pelo pátio e corredores da Unidade Básica; cadeiras enferrujadas com pedaços de metal retorcidos causando perigo extremo de ferimentos e contaminação; sacos de lixo amontoados nos cantos onde é de livre acesso aos usuários; lixo hospitalar em recipiente inadequado em local desapropriado; falta de manutenção predial, como pinturas e jardinagem, pois o mato já esta tomando conta da UBS, enfim, como a Secretaria pode pagar uma empresa de Conservação e Limpeza sendo que a mesma não executa os serviços a que foi contratada. Para que a sua argumentação tivesse fundamento, ele mesmo fotografou o local tendo a posse das fotografias para provar o que estava dizendo. Uma das ouvintes presente na reunião, a senhora Marilda Castioni, levantou a mão solicitando a palavra na qual foi concedida. Disse que realmente se tem alguém que esteja sendo pago para fazer a limpeza e conservação não esta sendo feita e cabe alguém da Prefeitura fiscalizar, porque quem ta fazendo a limpeza, e quando são feitas, é as atendentes de enfermagem, como foi denunciado a ela. Dito isto a senhora Marilda Castioni encerrou sua observação. Pediu a palavra o senhor Nelson Trovo Junior dizendo que quem fazia a coleta de lixo hospitalar era a empresa que ele representava e que semanalmente a empresa coletava o lixo hospitalar, que era depositado num lugar especifico na UBS. Retomou a palavra o presidente afirmando que o problema esta na má conservação do



Atos do Poder Executivo

prédio e a limpeza geral do espaço físico da UBS. Se há alguma empresa ou órgão público responsável por esse setor, não está cumprindo o contrato ou o seu dever quando órgão municipal. A senhora Secretária Maria da Graça pediu a palavra justificando que quanto a limpeza e conservação ela ia verificar o porquê de não estar acontecendo esse serviço e acrescentou que a prefeitura está fazendo uma nova UBS ao lado da Escola Elias Abraão; uma UBS mais ampla e equipada, e que o prédio da atual UBS seria ocupado para outros fins. Diante dessas informações, gerou-se por um instante, uma pequena conversação e observações sobre o tema entre os conselheiros. O presidente retomou a palavra dizendo que os temas ali observados eram importantes e que merecem uma atenção especial, mas que o nosso propósito naquele momento era a aprovação do RAG 2013, que se estendêssemos o assunto iriam madrugada adentro de sobre os problemas e as soluções na saúde de Matinhos. Retornou a palavra o senhor Osvaldo dando continuidade na leitura do relatório de despesas do RAG 2013, não havendo mais qualquer intervenção por parte dos conselheiros sobre outros itens do relatório. Por fim o Senhor Osvaldo agradeceu a todos pela a atenção e dizendo que ali estava o Relatório Anual de Gestão para a Aprovação. O Presidente retomou a palavra dirigindo aos Conselheiros ali presente se havia ou não alguma objeção quanto a apresentação do relatório, se havia alguma dúvida quanto aos itens e valores ali apresentados. Não havendo qualquer manifestação contrária por parte dos conselheiros presentes o presidente encaminhou para a aprovação a RAG 2013. E os votos seriam computados nominalmente para "sim" aprovado, e para "não" reprovado. Iniciou-se a votação onde foi citado nominalmente o voto de cada conselheiro titular. Ao final da votação, todos os votos dos conselheiros foram favoráveis e por unanimidade foi aprovado o RAG 2013. Depois da aprovação por unanimidade do RAG 2013, o presidente fez a seguinte observação dizendo, que diante da confusão em que se apresentaram os relatórios, de valores e palavras digitadas incorretamente, e da desorganização na formatação do documento originou-se sérios questionamento sobre a realidade dos dados inseridos no relatório, subentendeu-se que o relatório foi feito as pressas sem uma revisão adequada por parte dos servidores responsáveis. E que por esse motivo encaminha uma "recomendação" a Secretaria de Saúde do Município para que tome providências quanto à desorganização na elaboração de relatórios e balancetes e que esses relatórios sejam de linguagem de fácil entendimento, e que todos os empenhos sejam publicados no Portal da Transparência do Município para que todos os conselheiros pudessem acompanhar e analisar a aplicação dos recursos da saúde. Dito isto o Presidente consultou a plenária sobre alguma objeção sobre o que ali expos. Não havendo manifestação ou pedido de palavra por parte dos conselheiros presentes, o presidente deu por encerrada a presente reunião, reiterando o pedido que essa ata seja transcrita na íntegra e eu Claudia Leal, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, lavrei e subscrevi a presente ata que assino juntamente com o Presidente em Exercício Jilberto Saroba.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos. Aos quatorze dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde. Presente os Conselheiros: Claudiomiro dos Santos, Seloni Corassa, Gesiela Delatorre, Dilson Caetano, Orlando Ferreira, Jilberto Saroba, Tania Moreira, Meracildes Vieira, Lindalva Santos, Claudir Lourenço, Selma Doelle, Maria da graça Viganó. Visitantes: Andréia Pereira, Marcia machado. Sob a Presidência de Luiz Carlos Tetor Pereira. O Presidente declarou aberta a sessão saudando a todos os presentes, iniciando as atividades, colocando em discussão as pautas. O presidente passou a palavra para Marcia Machado fazer a apresentação da Primeira pauta do dia: VIGIASUS - Planilha de remanejamento da aplicação de recursos de despesas de custeio e capital/investimento do recurso VIGIASUS/2013. Depois da apresentação o presidente colocou em votação e os conselheiros Claudiomiro dos Santos, Seloni Corassa, Gesiela Delatorre, Dilson Caetano, Orlando Ferreira, Jilberto Saroba, Tania Moreira, Meracildes Vieira, Lindalva Santos, Claudir Lourenço, Selma Doelle, Maria da graça Viganó votaram pela aprovação. Passando a palavra novamente para Marcia Machado para a apresentação da Segunda pauta do dia: VIGIASUS - Apresentação da aplicação

de recurso de despesas de custeio e capital/investimento do recurso VIGIASUS/2014, depois da apresentação o presidente colocou em votação e os conselheiros Claudiomiro dos Santos, Seloni Corassa, Gesiela Delatorre, Dilson Caetano, Orlando Ferreira, Jilberto Saroba, Tania Moreira, Meracildes Vieira, Lindalva Santos, Claudir Lourenço, Selma Doelle, Maria da graça Viganó votaram pela aprovação. Terceira pauta do dia: Plano Operativo Anual (POA): Formação de uma comissão junto a Secretaria Municipal de Saúde para a elaboração da POA de Contratação de Empresas Prestadoras de Serviços Médicos, depois da apresentação o presidente colocou em votação e os conselheiros Claudiomiro dos Santos, Seloni Corassa, Gesiela Delatorre, Dilson Caetano, Orlando Ferreira, Jilberto Saroba, Tania Moreira, Meracildes Vieira, Lindalva Santos, Claudir Lourenço, Selma Doelle, Maria da graça Viganó votaram pela aprovação. Quarta pauta do dia: Apresentação da planilha da Emenda parlamentar no valor de R\$ 250.000,00, não foi pra discussão porque não tinha a planilha ficando pra para discussão na próxima reunião. Quinta pauta do dia: Apreciação pelo Conselho Municipal de Saúde das diretrizes e normas para a prescrição e dispensação de medicamentos no Município, depois da apresentação o presidente colocou em votação e os conselheiros Claudiomiro dos Santos, Seloni Corassa, Gesiela Delatorre, Dilson Caetano, Orlando Ferreira, Jilberto Saroba, Tania Moreira, Meracildes Vieira, Lindalva Santos, Claudir Lourenço, Selma Doelle, Maria da graça Viganó votaram pela aprovação. Sexta pauta do dia: Apresentação e apreciação do SISPPACTO 2014, depois da apresentação o presidente colocou em votação e os conselheiros Claudiomiro dos Santos, Seloni Corassa, Gesiela Delatorre, Dilson Caetano, Orlando Ferreira, Jilberto Saroba, Tania Moreira, Meracildes Vieira, Lindalva Santos, Claudir Lourenço, Selma Doelle, Maria da graça Viganó votaram pela aprovação. Sétima pauta: Demanda da secretaria de controle interno sobre fornecimento de medica mentos que não constam na listagem de RENAME (relação nacional de medicamentos essenciais) nesse item o presidente vai falar com o controlador do município senhor Djair. Oitava pauta do dia: Parecer do CMS para aquisição de medicamentos determinado pela justiça, depois das apresentações e esclarecimentos dos mesmos pela Senhora Márcia Machado ficou definido por todos os conselheiros presentes que determinação judicial não se discute, se cumpre e que as recomendações do ministério público serão discutidas pelo pleno do CMS. Foi encaminhada através de resolução para homologação e publicação. O Presidente declarou encerrada a sessão agradecendo a todos os presentes da qual eu Claudia A. B. Leal Lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada por mim e o senhor Presidente.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos. Aos seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde. Presente os Conselheiros: Claudiomiro dos Santos, Seloni Corassa, Gesiela Delatorre, Dilson Caetano, Jilberto Saroba, Tania Moreira, Lindalva Santos, Maria da graça Viganó, Nelson Trovo, Elias Gomes, Elenita Belotto. Visitantes: Andréia Pereira, Marcia machado, Reinaldo Pinheiro, Rosane Scarante, Bruna Medina. Sob a Presidência de Luiz Carlos Tetor Pereira. O Presidente declarou aberta a sessão saudando a todos os presentes. O presidente começou com a leitura das atas das reuniões do dia vinte e um e vinte cinco de março e quatorze de Abril, depois de lida a ata do dia vinte e um e vinte e cinco o presidente perguntou a todos se havia alguma duvida sobre a ata, a mesma entrara em discussão. O senhor Nelson pediu a a palavra relatando que a empresa que ele representa não faz a limpeza só faz a coleta de lixo duas vezes por semana, porem na ata lida constava que havia um parágrafo relatando que sua empresa é responsável pela limpeza e conservação, foi solicitado que fosse retirado este parágrafo, a secretaria de saúde após pedir a palavra justificou que não há uma empresa própria para fazer a limpeza e conservação das unidades, que quem faz a limpeza são os concursados em serviços gerais. O presidente também relata que tem que ter os nomes dos conselheiros em votação para que se cumpra o regimento interno. O conselheiro Nelson pediu a palavra novamente relatando que o parágrafo que foi aprovada a RAG, no qual os conselheiros não re responsabilizariam pelos relatórios anteriores deveria ser retirado pois já foi aprovado a RAG 013, a projeção dos gastos foi o conselho anterior que aprovou e os gastos foi o conselho atual que



Atos do Poder Executivo

aprovou. O conselheiro Elias perguntou a secretaria de saúde sobre se houver alguma dúvida da parte dos conselheiros sobre notas fiscais de gastos se poderia ser pedido para um órgão responsável apresentar as mesmas, a secretaria de saúde diz que sim em qualquer dúvida pode ser solicitado as notas fiscais. O presidente colocou em votação a retirada do parágrafo ficando assim: Claudiomiro dos Santos, Seloni Corassa, Gesiela Delatorre, Dilson Caetano, Tania Moreira, Lindalva Santos, Maria da graça Viganó, Nelson Trovo, Elias Gomes, pela retirada do parágrafo e o conselheiro Jilberto Saroba pela não retirada do parágrafo. O presidente passou para leitura da ata do dia quatorze de Abril, depois de lida todos os conselheiros Claudiomiro dos Santos, Seloni Corassa, Gesiela Delatorre, Dilson Caetano, Tania Moreira, Lindalva Santos, Maria da graça Viganó, Nelson Trovo, Elias Gomes, Jilberto Saroba, votaram pela aprovação em unanimidade. O presidente leu dois ofícios que chegaram no conselho, primeiro ofício é da secretaria de educação pedindo para fazer alteração do nome de Célia Marques para o nome de Rosane Scarante para representar a educação no Conselho, o presidente solicitou a secretaria de saúde que pedisse ao secretário de educação que enviasse outro ofício destinado ao Conselho de Saúde pois o mesmo veio destinado a secretaria de saúde, para que na próxima reunião seja empossada como conselheira Rosane Scarante e que também terá na próxima reunião eleição da vaga de secretaria do CMS no lugar de Célia Marques. Segundo ofício é do jornal imparcial solicitando permissão para cobertura jornalística som e imagens das sessões do Conselho. O presidente pediu a secretaria executiva que mandasse um ofício para o jornal imparcial dizendo que as reuniões são as primeiras terças feiras de cada mês e que o conselho é aberto ao público e não tem nenhum problema em ser filmado ou gravado som e imagem. O presidente passa a palavra para o senhor Djair para fazer a abertura da LDO, depois de lido o relatório passou a palavra para Marcia fazer apresentações e explicações de valores da LDO depois de apresentado o presidente passou para votação e os conselheiros Claudiomiro dos Santos, Seloni Corassa, Gesiela Delatorre, Dilson Caetano, Tania Moreira, Lindalva Santos, Maria da graça Viganó, Nelson Trovo, Elias Gomes, Elenita Belotto, votaram pela aprovação e será encaminhada a resolução para publicação. A secretaria de saúde relatou que já entrou com uma licitação para contratação de pediatras, porém a licitação tem o prazo de sessenta dias para acontecer, então a secretaria solicitou junto ao conselho a aprovação de uma contratação emergencial de pediatras para suprir as demandas da maternidade do nosso Município devido o projeto mãe paranaense e os conselheiros Claudiomiro dos Santos, Seloni Corassa, Gesiela Delatorre, Dilson Caetano, Tania Moreira, Lindalva Santos, Maria da graça Viganó, Nelson Trovo, Elias Gomes, Elenita Belotto aprovaram pela contratação emergencial de pediatra e vai ser encaminhado uma cópia da ata para secretaria de saúde para incluir no processo para licitação. A conselheira Elenita Belotto relatou que esta sendo coagida pelo conselheiro Jilberto Saroba para que renuncie sua vaga no conselho e até mesmo na presidência de sua entidade. Sem mais o Presidente declarou encerrada a sessão agradecendo a todos os presentes da qual eu Claudia A. B. Leal Lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada por mim e o senhor Presidente.

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos. Aos vinte e nove do mês de Maio do ano de dois mil e quatorze, às dez horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde. Presente os Conselheiros: Claudiomiro dos Santos, , Dilson Caetano, Jilberto Saroba, Tania Moreira, , Maria da graça Viganó, Nelson Trovo, Elias Gomes, Elenita Belotto, Kleber da Cruz, Selma Doelle, Agnaldo R B, Tais de Sousa Santini, Orlando Ferreira, Rosana Scarante, Visitantes: Marcia machado e contador Ivo. Sob a Presidência de Luiz Carlos Tetor Pereira. O Presidente declarou aberta a sessão saudando a todos os presentes. O presidente começou a reunião ressaltando que os conselheiros não faltem no curso em Guaratuba para que não percam o diploma, e também que na próxima reunião ordinária será tiradas as fotos de todos conselheiros para as carteirinhas, o presidente pediu aos conselheiros que estiveram em Brasília para que façam um relatório, o presidente participou do Eventos em comemoração aos 20 anos do Conselho Estadual de Saúde do Paraná - CES/PR, o presidente relata que a

secretaria de saúde baixou uma portaria de numero zero um que determina regras para contratação de médicos por determinação legal para ser aprovada, o presidente pergunta a todos os conselheiros se estão de acordo e sem manifestação foi aprovado por unanimidade, e vai para resolução. O presidente passa a palavra pra secretaria de saúde, a secretaria fez o uso da palavra relatando que será feita apresentação do primeiro relatório quadrimestral pela diretora de assuntos de assistência a saúde Marcia Machado e o senhor Ivo Mendes contador do fundo municipal assim passado a palavra para senhora Marcia Machado fazer a apresentação da primeira parte do relatório quadrimestral depois do relato passou a palavra para o senhor Ivo Mendes fazer a segunda parte em valores do relatório quadrimestral, depois de tudo relatado o presidente pediu a secretaria executiva que fizesse a chamada dos nomes para votação ficando assim: Claudiomiro dos Santos, Dilson Caetano, Jilberto Saroba, Tania Moreira, , Maria da graça Viganó, Nelson Trovo, Elias Gomes, Elenita Belotto, Kleber da Cruz, Selma Doelle, Agnaldo R B, Tais de Sousa Santini, Orlando Ferreira, Rosana Scarante. Pela aprovação em unanimidade. vai ser baixado resolução para publicação. Sem mais o Presidente declarou encerrada a sessão agradecendo a todos os presentes da qual eu Claudia A. B. Leal Lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada por mim e o senhor Presidente.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos. Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde, na sua sede, sob a presidência do conselheiro Luiz Carlos Tetor Pereira. Presente os conselheiros: Jilberto Saroba, Maria da Graça Viganó, Orlando Ferreira, Claudiomiro dos Santos, Agnaldo Rodrigues Bernardes, Gesiela Lourenço, Seloni Corassa, Lindalva dos Santos, Tânia Moreira, Ronaldo, Dilson Caetano, Elenita Belotto, Marilda, Luis Afonso Túlio. O Presidente declarou aberta a sessão, saudando a todos os presentes, iniciando a reunião Ordinária com as pautas do dia XVIII Plenária Nacional de Conselhos de Saúde; EVENTOS: Comemoração dos 20 anos do CES/PR e Seminário de Comunicação para o Fortalecimento da Política do SUS. O Presidente passou a palavra para a conselheira Seloni que relatou sobre a Plenária Nacional, onde foram discutidos vários assuntos, tema vinte cinco anos do SUS, avanços, desafios para o controle social. Essa plenária foi promovida pelo Conselho Nacional de Saúde, com objetivo de estar fortalecendo o controle social e foi bastante enfatizado a questão da participação dos conselhos, principalmente dos usuários, ano que vem dois mil e quinze é ano de conferencia. A conselheira relatou que o ministro da saúde Arthur Quiona falou que participou de uma assembleia internacional de saúde em Genebra, para discutirem a saúde em nível internacional, foi falado também sobre a saúde como um negocio, por exemplo, o plano de saúde privado, quando uma pessoa mais necessita do plano o mesmo não cobre, muitas vezes eles acabam indo ao SUS, falaram também que o SUS deveria ser um órgão com mais qualidade. O presidente mai uma vez fala sobre o curso em Guaratuba e da importância do mesmo. O presidente esteve em um evento de vinte anos do Conselho Estadual de Saúde, eles falaram sobre a questão da informatização dos conselhos e a questão da internet e a informação, foram realizadas seis palestras que mostraram a importância que tem a informação em relação à saúde, foram homenageados todos os ex-presidentes de conselhos, secretarias executivas e secretarias Estaduais de Saúde, o que se percebeu é que os conselhos de saúde tem muitas dificuldades em se organizarem, principalmente os municípios menores. O presidente pede pra ser lida as atas do dia seis de maio e do dia vinte e nove de maio de dois mil e quatorze. O conselheiro Jilberto não aprovou o parágrafo que relata que ele coagiu a conselheira Elenita não foi verdade e que gostaria que se retirasse o parágrafo, o mesmo fala que existiu uma cobrança sobre a conselheira participar, dando prioridade ao conselho mais não a coagiu e assim foi trocada a palavra coagir por sugerir. A ata extraordinária do dia vinte e nove de maio depois de lida foi aprovada em unanimidade. O conselheiro Jilberto pediu a palavra ressaltando que fosse mandado um ofício para a secretaria, pedindo os relatórios antecipadamente para ser analisado antes da aprovação. A Secretaria de saúde diz que tem um prazo para serem apresentados os relatórios e depois da apresentação pode ser analisado antes da



Atos do Poder Executivo

aprovação. O presidente sugere que depois da apresentação dos relatórios os conselheiros podem se reunir para discutir o mesmo. O Presidente fala que se algum conselheiro tivesse levantado a questão de ordem que está escrito no regimento interno não seria votado, mas como não teve levantamento foi para a apreciação, é por isso que o presidente enfatiza mais uma vez a participação dos conselheiros no curso para que todos fiquem atentos. A Secretária de Saúde relata que vai ser alugada uma casa para abrir o CAPS, ela fala também da dificuldade de conseguir um psiquiatra, mas que vai vir um médico para atuar no CAPS, um especialista neurologista e um psiquiatra, a Secretária mandou um ofício para o ministério de saúde e eles aprovaram. Foram tiradas as fotos para as carteirinhas dos conselheiros e todos os conselheiros receberam a vacina contra a gripe. Sem mais, o Presidente declarou encerrada a reunião da qual eu, Claudia A. B. Leal secretária executiva do CMS lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai por mim e o senhor presidente assinada.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos. Aos primeiro dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde, na sua sede, Sob a presidência do conselheiro Luiz Carlos Tetur Pereira. Presente os conselheiros: Jilberto Saroba, Maria da Graça Viganó, Orlando Ferreira, Claudiomiro dos Santos, Agnaldo Rodrigues Bernardes, Gesiela Lourenço, Lindalva dos Santos, Tânia Moreira, Dilson Caetano, Claudir Lourenço, e os convidados Marilda Marcia Machado. O Presidente declarou aberta a sessão, saudando a todos os presentes, iniciando a reunião Ordinária perguntando aos conselheiros se todos receberam a ata da reunião anterior, e todos concordaram que receberam e assim foi aprovada a ata por unanimidade. O Presidente fala sobre a primeira pauta do dia: VI Plenária Estadual de Conselhos de Saúde que se realizara no dia vinte e seis de julho de dois mil e quatorze, e que tem que ser escolhidos os conselheiros que vão participar da Plenária pois tem que enviar as inscrições juntamente com a ata até o dia três para primeira regional, ficando assim Usuários: Luiz Carlos Pereira sendo Titular do segmento Instituto Caiobá e Elias Gomes como Suplente, Jilberto Saroba sendo Titular da Associação de Moradores Ambbesmar e Lindalva Leal dos Santos como Suplente. Gestor: Rosana Scarante sendo Titular da Secretaria Municipal de Educação e Tania Moreira Claro como Suplente. Trabalhadores: Gesiela Delatorre sendo Titular do SISMMAT e Seloni Corassa como Suplente. Segunda Pauta: Eleição da nova secretária do Conselho de Saúde no lugar de Célia Marques, ficando assim Nelson Trovo passou para o primeiro secretário e Rosana Scarante como segunda secretária, eleitos por unanimidade. Terceira Pauta: Recomendação e conhecimento do relatório de monitoramento nas equipes da estratégia saúde na família. O presidente passou a palavra para a secretária de Saúde que relatou seu pedido junto a primeira regional de saúde um relatório de monitoramento para que fosse informado onde há os erros nas unidades de saúde., a secretária vai pegar item a item apontado para que se solucione os problemas e pediu para que o conselho acompanhassem os monitoramentos sendo fiscais das atuações da secretária. O presidente relatou que leu o relatório enviado pela primeira regional e que há muitas coisas a serem resolvidas e que o conselho vai sim acompanhar os procedimentos a ser realizado pela secretária. Quarta pauta: Plano Operativo, a secretária relata que tem uma nova diretriz para marcação de consultas para que as pessoas não fiquem de madrugada esperando em uma fila para marcar sua consulta, vai funcionar da seguinte forma a marcação de consulta vai ser semanal: uma vez por semana o usuário vai marcar o dia que quiser a sua consulta. Assim melhorando as condições da marcação de consultas. Quinta Pauta: Informes sobre licitação de médicos, a secretária fez uma licitação para médicos pediatra plantonista, médico auditor de saúde, medico neurologista em transtorno mentais, especialista em psiquiatria e plantonista emergencial, a secretária já fez um plano operativo parcial para cada médico porque o ministério publico exigiu um plano operativo para contratação de médicos. O conselho junto com a secretária de saúde tem que fazer um plano operativo global para contratação de serviços médicos. Os médicos vão ter metas a cumprir e fazer oito horas por dia e também um relatório mensal, se não cumprirem o contrato eles vão ter uma notificação e se o atendimento for até noventa por

cento vão pagar uma multa de um por cento do valor total do contrato, se o atendimento for avaliado e não chegar até oitenta por cento vai ser notificado e a multa é de dois por cento do valor total do contrato e se o atendimento for abaixo de setenta por cento é notificado e a multa é de dez por cento do valor total do contrato, e se o atendimento for abaixo de sessenta por cento vai ser notificado e a multa é de vinte por cento do valor total do contrato e a rescisão do contrato. Sexta Pauta: Contabilidade, o presidente pergunta ao senhor Ivo sobre a questão do relatório dos gastos que tem alguns gastos de verbas empenhadas que ta zerado, o senhor Ivo explicou que foi empenhada para global e foi feito em despesas pagas e não empenhadas e foi tirada referente só a mês cinco. O presidente pediu para o senhor Ivo enviar uma coluna acumulada, tem que ser enviada duas colunas uma de empenho global e outra que tem os saldos dos orçamentários e que na próxima reunião o senhor Ivo trouxesse o mês cinco e seis. Sétima Pauta: Pavs 2014, o presidente passa a palavra para Márcia que relatou o plano anual que é de cem por cento de metas, nesse plano diz o que se vai fazer em notificação, investigações, monitoramentos e expressões, a Senhora Marcia fala que enviou um relatório por e-mail para o conselho se alguém quiser copia pode solicitar ao conselho, o presidente pede que a senhora Marcia apresente o relatório na próxima reunião, com visualização para que os conselheiros acompanhem o que esta sendo falado, o presidente perguntou aos conselheiros se todos aceitavam que fosse dessa forma e todos votaram em unanimidade. Oitava Pauta: Curso de capacitação do E-SUS, o presidente perguntou sobre o E-SUS e a senhora Marcia respondeu que todos os profissionais das unidades de saúde estão sendo capacitados e todos os programas estão tudo dentro de um sistema que é o E-SUS, o presidente pergunta se há acesso eletrônico, a senhora Marcia relata que é com o ministério da saúde. O presidente recebeu um ofício da secretária da saúde informando a devida implantação do ministério da saúde, informatização nas unidades bases de saúde, solicitando trinta computadores, trinta impressoras e sessenta tablets para as agentes comunitárias, o presidente pediu a secretária de saúde que explicasse porque trinta computadores, a secretária explica que o programa exige oito computadores em cada unidade de saúde, todas as salas das unidades vão ter que ter um computador por o sistema ser todo online. O presidente pediu para a secretária executiva para fazer um ofício notificando o segmento dos médicos e o segmento da Newlab para que eles participem das reuniões do Conselho se não podem perder a vaga no Conselho. O conselheiro Elias relatou que há uma lacuna no atendimento do laboratório e a senhora Marcia também relatou que tem muitas reclamações em cima do laboratório e que já chamaram o responsável para que o mesmo explicasse o que esta acontecendo e foi falado que se ele não cumprisse o que esta no contrato eles vão ter que cancelar o mesmo. Sem mais, o Presidente declarou encerrada a reunião da qual eu, Claudia A. B. Leal secretária executiva do CMS lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai por mim e o senhor presidente assinada.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos. Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde na sede do conselho Municipal de Matinhos sob a presidência do Conselheiro Luiz Carlos Tetur Pereira. Presentes os conselheiros: Gesiela Delatorre, Claudiomiro dos Santos, Tania Moreira, Seloni Corona, Jilberto Saroba, Elenita Tabelotto, Elias Gomes da Silva, Orlando Ferreira, Maria da Graça Viganó, Claudir Lourenço, Dilson Caetano, Luiz Afonso Tulio, Selma Doelle, Rosana Scarante. O Presidente declarou aberta a sessão, saudando a todos os presentes, iniciando as atividades relatando sobre a primeira pauta do dia, que é orçamento de dois mil e quinze, relatou que recebeu uma cópia do orçamento contendo os valores, e relatou já ter conversado com a secretária de saúde e que a mesma terá que enviar por email as cópias do orçamento para todos os conselheiros e deve ser realizada uma reunião extraordinária no dia dezoito de agosto de dois mil e quatorze para tratar somente este assunto, trazer orçamento contendo os balancetes de cinco do seis de dois mil e treze para ser discutido item a item. O presidente então pergunta aos conselheiros se todos concordam com esta reunião extraordinária, e todos concordam em unanimidade



Atos do Poder Executivo

,o presidente relata também que deverá estar presente a senhora Marcia Machado para apresentar este relatório de orçamento que teve um aumento de dez por cento em dois mil e quinze em multimídia e que a secretária esta devendo isto ao conselho, para que os conselheiros vejam e discutam para onde esta indo o dinheiro no próximo ano,pois após aprovado orçamento ele não passará mais pelo conselho sobre a questão dos balancetes.Relatou que conversou com Ivo para que encaminhasse os balancetes por email,para que todos saibam o que foi gasto e o que temos de saúdo para ser gasto até o fim do ano,o presidente então passa para a segunda pauta do dia,a secretária relata que fez a tomada de preço ,porém as empresas não mandaram ainda os valores,que é muito complicado pois são medicamentos especiais que não fazem parte da listagem. O presidente passa para a pauta seguinte que são uniformes, secretária relata que foi feito levantamento de relação de uniformes do hospital Nossa Senhora dos Navegantes, vigilância sanitária relata sobre primeira tomada de preços a secretária relata que por enquanto é inviável e que primeiro deve ser feito uma licitação para o hospital Nossa Senhora dos Navegantes pois seria prioridade da vigilância pois já tem verba carimbada, o conselheiro Elias então relata que seria necessário um uniforme completo para todos os funcionários do hospital não somente uma camiseta para alguns como previsto o presidente então relata que o conselho deve aprovar que seja feito a avaliação se há recursos para que seja feito licitação para os uniformes do hospital Nossa Senhora dos Navegantes e fica decidido que na reunião do dia dezoito de oitoto será visto com o senhor Ivo o saldo para compra dos uniformes. Presidente então passa para próxima pauta - máquinas secretária então relata que hospital Nossa Senhora dos Navegantes necessita de uma máquina para lavanderia, já tem alguns levantamentos de preços o presidente passa para próxima pauta pavs - plano do SUS porém esse item ficará para próxima reunião pois a senhora Márcia não pode estar presente para relatar sobre o programa vigia SUS. Presidente passa para os assuntos gerais a secretaria pega a palavra e relata que já foi feito uma licitação para pediatras que veio três empresas e por preços ganhou a Pacom porém ambas não tinham certidão negativa de falências então ficou para a terceira empresa Magnom Médical já foi mandado o contrato para a assinatura. O presidente então relata sobre o convite de inauguração do nosso hospital em Campo Largo e que o mesmo oferece a Matinhos para que seja feito todas as cirurgias de graça sendo pago apenas as consultas pelo nosso município, a secretária esta fazendo um plano operativo juntamente com o jurídico relato então que vira para o conselho uma autorização para aprovar licitações, hospital então citado é particular porém conveniado com o SUS e que o presidente Luiz Carlos Tetor está acompanhando todo o processo. Passada palavra para a conselheira Tânia que relatou sobre a plenária em Curitiba então faz reclamações sobre a falta de organização a mesma então interroga se no conselho a verbas o presidente então relata a dificuldade do conselho em conseguir carro para uso dos conselheiros e dinheiro para as despesas dos mesmos. Passada palavra para conselheira Elenita que faz denuncias sobre motorista do ônibus das quatro horas que tem muitas reclamações de deixar pacientes para traz e sobre o piso que os agentes de saúde querem receber, secretária relata que foi feito lei sobre o salários dos ACS e do agente epidemiológico. O sem mais, o presidente declarou encerrada a reunião da qual eu, Claudia A. B. Leal secretária executiva do CMS lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai por mim e o senhor presidente assinada.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos. Aos segundo dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde. Presente os conselheiros: Elias Gomes da Silva, Seloni Corona, Elenita Belotto, Lindalva L Santos, Tania A Moreira, Claudir Lourenço, Claudiomiro dos Santos, Nelson Trovo Júnior, Jilberto Saroba, Maria da Graça Viganó, Gesiela Delatorre, Rosane Scarante. O Presidente declarou aberta a sessão saudando a todos os presentes. O presidente passa a palavra para o Senhor Gilberto que leu a ata da reunião anterior após lida foi aprovada. O presidente leu o ofício recebido das denuncias dos medicamentos e da cesta básica, secretário de saúde então relata o processo para compra do medicamento ela explica que a partir de agora os novos casos de medicamentos será

primeiramente passado para a aprovação do conselho de saúde, a Senhora Marcia relata que com a aprovação do conselho juntamente com a secretaria de saúde e prefeitura os medicamentos solicitados juntos ao ministério público, sendo assim não necessário passar por comissão agilizando assim a compra do medicamento. O presidente relata que está proibido pelo conselho a compra de medicamentos então será necessário que seja incluída na pauta da próxima reunião a discussão para alterações, pois está proibido em reunião anterior a aquisição de medicamentos fora da cesta básica, ficou decidido que na próxima reunião será feito um protocolo para a aprovação do conselho quanto a compra de medicamento fora da cesta. A secretária relata que após reunião em Pontal do Paraná com o Sislipa ficou decidido a entrega de um micro ônibus ao litoral para TFD transportes de doentes a outras cidades Curitiba vai vir dia dezoito será de quinze lugares para Guaratuba dividir a gasolina e que o governo Beto Richa até o fim do mês entregará a um município um micro ônibus também. Senhora Márcia relata que haverá campanha de vacinação HPV dia cinco a oito do nove em Matinhos na praça central e terá também teste rápido de doenças a Senhora Márcia começa a falar sobre o plano de vigilância e relata que cada conselheiro receberá uma copia do plano relata que o plano é renovado ano a ano e são dois eixos que são estrutural e organizacional que será sempre as mesmas ações, que a vigilância terá que fazer no município a vigilância tem o vigia SUS que também é um factor com o Coap de que o municio teria que atingir a meta de oitenta por cento nas ações porem não é possível para o município pela falta de funcionários capacitados a Senhora Marcia então começa a passar o relatório em slides explica o inicio do município de Matinhos a mesmas relata que o município tem o RG registro geral e que já foi feito o RG de Caiobá, Centro, Tabuleiro e só falta Revieira e Pereque e que por enquanto passa de sessenta mil imóveis, e que pelo o IBGE tem uma estimativa da população de trinta e um mil habitantes , calculado em dois mil e doze maioria pelo senso existe brancos e pardos e a faixa etária está entre vinte anos ao cinquenta anos de idade a Senhora Marcia relata que para temporada vigilância deseja orientação á população quando e onde comprar seus alimentos é falado também sobre os ambulantes, são dezesseis carrinhos que estão revendo pois muitos não existem mais e novos surgiram e que mais ou menos isso faz parte da vigilância e epidemio. Presidente então fala sobre a brucelose que recebeu um oficio dizendo que o conselho tem que fazer um trabalho de conscientização e a Senhora Marcia fala que isso é para o meio ambiente a Senhora Tânia pergunta sobre o pediatra para o secretario de saúde que relata que a partir do dia três do nove já vão estar atendendo. Senhor Nelson faz uma reclamação sobre a demora no atendimento do hospital e a secretária relata que isso é um caso isolado mas que irá averiguar. O presidente relata que o Caps ficara para próxima reunião e que o plano será encaminhado para secretária e será feita a resolução em seguida lê o ofício recebido da regional de saúde sobre da deficiência e pede para enviar um comunicado Apae sobre o ofício ainda o presidente fala sobre o encerramento do curso de capacitação dos conselheiros e que já será no dia onze do nove e que parabeniza os que participaram, Sr Jilberto pede que haja um relatório sobre os gastos do conselho e o presidente pede para a comissão de finanças se reunirem com a secretária executiva para fazer um relatório de todos os gastos e levar para o pleno. Sem mais, o presidente declarou encerrada a reunião da qual eu, Claudia A. B. Leal secretária executiva do CMS lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai por mim e o senhor presidente assinada.

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos. Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde , na sua sede, Sob a presidência do conselheiro Luiz Carlos Tetor Pereira. Presente os conselheiros: Jilberto Saroba, Maria da Graça Viganó, Orlando Ferreira, Claudiomiro dos Santos, Gesiela Lourenço, Lindalva dos Santos, Tânia Moreira, Dilson Caetano, Claudir Lourenço, Elenita Beloto, Seloni Fatima Corassa, Nelson Trovo Junior, Luiz Afonso Tulio, Selma Doelle. O Presidente declarou aberta a sessão, saudando a todos os presentes. O Presidente iniciou lendo os ofícios recebidos. Primeiro ofício: processo de tribunal de contas, relatório preliminar. Segundo ofício: do Conselho Estadual



Atos do Poder Executivo

de Saúde, sobre as doenças Blucela e sobre o abastecimento de tanque até a boca do carro, o Presidente então pede para os assuntos serem colocados na pauta na próxima reunião, depois relatou sobre o ofício do SENAC, dívida do conselho com o mesmo, e solicita pra secretaria do conselho entrar em contato com o SENAK e solicitar nota fiscal para que seja feito o pagamento. O presidente passa a palavra para o Sr. Ivo que relata ter feito planilha do orçamento e enviado uma cópia a todos os conselheiros dos últimos três meses mensal acumulado. Sr. Ivo começa a relatar o orçamento 2015 sobre as fontes e os valores e passa tudo em slides relatando item a item todo o relatório. O presidente então explica aos conselheiros que se tire todas as dúvidas pois a pós aprovado o orçamento não poderá ser mudado, somente vistoriado, o Sr. Jilberto então pede a palavra e pergunta sobre o orçamento da UPA se é somente o relatado, o Sr. Ivo explica que é a previsão orçamentária, relata também que se não der tempo de construir a UPA esse ano, precisa ter orçamento em 2015 esse é um valor inicial que o governo federal liberou e se houver necessidade o governo municipal solicita mais. E que esse orçamento é apenas um previsto porém se não for gasto não será contabilizado na RAG. O Presidente pede a palavra para pedir a independência do conselho que no momento depende do secretaria de saúde e ainda relata que terá que haver mudanças nesta rúbrica, incluindo um veículo dois computadores completos com impressora passagem e recursos pra capacitação e doze mil reais para aluguel, pede para que seja colocado esse orçamento de gastos com diárias para os conselheiros nesta rubrica citada e que o conselho terá quatro meses para mudar a lei municipal para então ser liberado essa verba para o conselho, alterando as questões das diárias fica decidido que será alterado uma rubrica da manutenção da UPA, feito uma emenda e esse valor revertido para o conselho e que será discutido com o planejamento e então solicita a presença de Daiane na reunião, O senhor Ivo ligou para Daiane comparecer a reunião, Ivo continua o relatório, para que depois do relatório seja discutido com Daiane sobre o orçamento do conselho, Ivo então finda o relatório valor total 2015. Após a chegada de Daiane a reunião, o Presidente pede a palavra e relata itens após a reunião com a comissão de finanças que o conselho deseja colocar no orçamento de 2015, então pede pra rever o recurso da manutenção da UPA, já que a mesma provavelmente não ficara pronta esse ano, pediu então que seja colocado no orçamento, discute e planeja recurso com Daiane, e fica decidido a mudança das rubricas da UPA e que seja orçado cinquenta mil para o conselho, e mais quinze que o conselho já tem. Secretaria de Saúde pergunta se uma van resolve o problema do conselho, Sr. Jilberto pede esclarecimentos sobre o orçamento programa animal, Sra. Marcia então relata que quem esta responsável por isso é o meio-ambiente. Presidente pede pra ser relatado e projetado balancetes de maio, junho e julho, Sr. Ivo então projeta os balancetes dos três meses de 2014. O Presidente então relata aos conselheiros que tem uma previsão orçamentária de vinte e um milhões, e que até o momento foi empenhado onze milhões e foi pago nove milhões e meio, e que tem a empenhar até o momento um saldo de dez milhões e seiscentos. O Presidente pede para secretaria de saúde enviar ate quinze de setembro o relatório do mês de agosto e que sejam enviados vinte copias aos conselheiros. O Presidente pergunta se alguém tem dúvidas para esclarecer, não tendo nenhum pronunciamento passa para a aprovação do relatório dos balancetes de dois mil e quatorze ficando assim Claudiomiro dos Santos, Lindalva Leal dos Santos, Jilberto Saroba, Elenita Beloto, Tania Aparecida Moreira Claro, Claudir Lourenço, Dilson Caetano, Gesiela Dellatorre, Seloni Fatima Corassa, Nelson Trovo Junior, Luiz Afonso Tulio, Maria da Graça Viganó, Selma Doelle, Orlando Ferreira, e todos aprovam em unanimidade. Em seguida o presidente relata Sobre o orçamento do conselho, ficou definido a mudança da rubrica UPA para orçamento no valor de sessenta e cinco mil para 2015, passa para votação que fica assim Claudiomiro dos Santos, Lindalva Leal dos Santos, Jilberto Saroba, Elenita Beloto, Tania Aparecida Moreira Claro, Claudir Lourenço, Dilson Caetano, Gesiela Dellatorre, Seloni Fatima Corassa, Nelson Trovo Junior, Luiz Afonso Tulio, Maria da Graça Viganó, Selma Doelle, Orlando Ferreira que aprovam em unanimidade. O presidente relatou que será feito resolução aprovando orçamento e encaminhado para a câmara., A Sra. Marcia relata sobre o PAVS, Presidente deixou o PAVS como pauta para a próxima

reunião. A Sra. Elenita então pergunta como pode pedir um projeto para a prevenção anti-tabagismo. A Sra. Marcia esclarece que não tem medico para esse programa. O conselheiro Jilberto pede a palavra relatando que é o porta voz dos conselheiros que querem saber das despesas do conselho e prestação de contas para que se tenha um controle de todas as despesas, o presidente sugere que a comissão de finanças se reúna com a secretaria executiva para fazerem um relatório e trazer para o plenário. Sem mais, o Presidente declarou encerrada a reunião da qual eu, Claudia A. B. Leal secretária executiva do CMS lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai por mim e o senhor presidente assinada.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos. Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde. Presente os conselheiros: Elias Gomesda Silva, Luiz Afonso Tulio, Seloni Corassa, Elenita Belotto, Lindalva LSantos, Tania A Moreira, Claudir Lourenço, Claudiomiro dos Santos, Nelson Trovo Júnior, Jilberto Saroba, Dilson Caetano, Orlando Ferreira, Maria da Graça Viganó. Sobre a presidência de Luiz Carlos Tetor Pereira. O Presidente declarou aberta a sessão saudando a todos os presentes, iniciando os trabalhos passando a palavra para senhora Marcia machado fazer a apresentação do Relatório de Gestão da Saúde, segundo quadrimestre de dois mil e quatorze, depois de apresentado o relatório passou a palavra para o senhor Ivo que apresentou o relatório de gastos com a saúde e depois de apresentado o relatório o presidente relata que todos precisam saber o quanto é gasto com o hospital e quanto é gasto com atenção básica de saúde quanto é gasto com saúde e quanto é gasto com doenças a senhora Márcia explica que é complicado porque é feita uma licitação geral da saúde. O presidente pergunta se todos os conselheiros receberam o relatório e todos dizem que sim o presidente fala da importância em acompanhar o relatório e passa para votação do mesmo, ficando assim Elenita belotto, Claudiomiro dos Santos, Gisiela Delatorre, Jilberto Saroba, Maria da Graça Dilson Caetano, Seloni Corassa, Lindalva dos Santos, Orlando Ferreira, Nelson Trovo, Elias Gomes, Tania Moreira, Claudir Lourenço, Luiz Tulio. Votaram pela aprovação em unanimidade. Pausa de cinco minutos, retornando a reunião com a palavra o senhor Jilberto que relata sobre a reunião com a secretaria executiva e o conselho de finanças e foi discutido sobre os gastos do conselho e como em dois mil e quinze o conselho de saúde vai ter um orçamento próprio do controle social foi sugerido que se elaborasse uma planilha de gastos para o controle das despesas com o conselho. Foi discutido também sobre a falta de suporte para os conselheiros como a desinformação em relação a secretaria executiva, a mesma informou que não tem estrutura e nem condições de trabalho nenhuma para poder dar suporte para os conselheiros a secretaria relata que inteirou no dia dezoito do mês de setembro, o ofício enviado a secretaria de saúde, ofício de numero quatro entregue em dia três do mês de fevereiro de dois mil e quatorze pedindo um computador e uma impressora e ainda continua em aguardo de uma resposta. A secretaria executiva relata que para dar andamento em seu trabalho precisa de estrutura eficaz. O presidente pergunta se foi enviado respostas da associação da APAE e a secretaria diz que sim a APAE enviou um representante Ivonise Aglaé Marques, e que a associação medica e a associação de moradores do Gaivotas não enviaram resposta alguma. O presidente informou que ira consultar o plenário para passar a conselheira Elenita para titular que hoje é suplente do conselheiro Jilberto, vai ser alterado associação do eldorado na condição de titular no lugar da associação do balneario de gaivotas. O presidente abordou que se todos concordarem Vai ser encaminhado um novo ofício para o prefeito pedindo para baixar um novo decreto dessa alteração e da representante da APAE e também a exclusão da associação medica. E os suplentes que ficarem em aberto vai ser solicitado que as entidades indiquem, para que o conselho fique completo, durante o mês vigente vai ser verificado os suplentes que ficaram em aberto. Ficando então a discussão do plenário da aprovação da formação com todas as entidades titulares e suplentes para a próxima reunião. Sem mais, o presidente declarou encerrada a reunião da qual eu, Claudia A. B. Leal secretária executiva do CMS lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai por mim e o senhor presidente assinada.



Atos do Poder Executivo

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos. Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde. Presente os conselheiros: Elias Gomes da Silva, Elenita Belotto, Lindalva Santos, Claudir Lourenço, Claudiomiro dos Santos, Nelson Trovo Júnior, Jilberto Saroba, Dilson Caetano, Orlando Ferreira, Maria da Graça Viganó, Rosana Scarante. Sobre a presidência de Luiz Carlos Tetor Pereira. O Presidente declarou aberta a sessão saudando a todos os presentes, iniciando os trabalhos com a dispensa do senhor Ivo e passando as pautas do dia para próxima reunião. O senhor Jilberto pede a palavra e relata que tem uma reclamação, dos funcionários que trabalham na recepção do hospital dos navegantes, a secretária relata que nunca foi feito um concurso específico para recepção pois não tem funcionários capacitados com curso específico para trabalhar na recepção, a secretária informou que vai ser realizado concurso publico em fevereiro e que enquanto isso não acontece, vai providenciar uma capacitação qualificada para que não haja mais nenhum tipo de transtorno com pacientes. A senhora Márcia Machado relata que para se cobrar algo dos funcionários tem que pelo menos ter condições de trabalho pois pode sim ter uma cobrança branda em cima dos mesmos, sem exagerar. A secretária diz que o SENAC vem realizar os cursos de capacitação. O presidente informa que recebe reclamações do hospital dos navegantes e que precisa ser tomadas atitudes cabíveis a respeito do mesmo e que as reclamações não são somente dos funcionários e também de roubos que acontece ali reclamam que estão sendo roubadas as cadeiras de roda e que nenhuma providencia e tomada, então o presidente fala que tem que haver um BO na delegacia com depoimento do responsável do plantão e que a RT tem que relata os acontecimentos no seu livro de relatórios, tem que se tomar providencias para que o responsável seja punido, assim relata o presidente. A senhora Marcia Machado fala que vai ficar mais fácil ter um controle, pois vai ser feito um patrimônio do que tem no hospital. Os conselheiros ficam horrorizados em saber que o hospital ainda não tem um patrimônio, informa ainda o presidente que precisa ser feito um banco de dados dos funcionários e que os mesmos precisam ter emotivação para desempenhar o seu trabalho. A senhora Rosana Scarante também pede a palavra informando da importância de se ter uma pedagoga dentro do hospital, por motivo de ser complicado a gestão com pessoas. A secretária informa que foi feito duas licitações pra contratação de médicos pediatras mas que não conseguiu empresas que cumpram com o seu contrato pois não conseguem nenhum medico para trabalhar, por esse motivo a secretária esta fazendo uma dispensa de licitação para poder contratar médicos pediatras. A secretária executiva do conselho relata que não há licitação para impressora então a mesmo pede autorização para comprar uma impressora para o conselho com o adiantamento que e fornecido pela secretária de saúde e todos aprovaram em unanimidade, o computador a secretária informa que vai mandar um novo pro conselho da saúde O presidente informa a secretária de saúde que haverá um jantar para confraternização dos conselheiros de saúde e que seria por conta da secretária de saúde a secretária pede que seja enviado um ofício. Sem mais, o presidente declarou encerrada a reunião da qual eu, Claudia A. B. Leal secretária executiva do CMS lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai por mim e o senhor presidente assinada.

Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos. Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde. Presente os conselheiros: Elias Gomes da Silva, Elenita Belotto, Claudir Lourenço, Claudiomiro dos Santos, Jilberto Saroba, Tania Moreira, Seloni Corassa, Luiz Afonso Túlio, Selma Doelle, Maria da Graça Viganó, Gesiela Delatorre. O vice presidente declarou aberta a sessão saudando a todos os presentes, iniciando as atividades, passando a palavra para secretária de saúde que relata sobre a paralisação dos servidores de saúde do hospital navegantes que recebeu algumas folhas com abaixo assinado onde tinha umas três assinaturas pedindo que a secretária tomasse providencia em relação aos salários, se nada fosse feito todos entrariam em greve, a secretária explicou pra pessoa que Le passou o tal abaixo assinado que tinham que aguardar um estudo sobre o impacto

de aumento de salário, pois ainda não tinham em mãos o orçamento de dois mil e quinze, ainda não havia passado pela camará de vereadores, mas mesmo assim a secretária se reuniu com RH da prefeitura para fazer um estudo por conta própria ali percebeu que não poderia dar aumento para uma categoria sem dar para as demais categoria, que iria estoura o índice da folha de pagamento que é aclopada aos outros departamentos o impacto na folha ficaria com quase quarenta e oito e cinquenta por cento e o alerta e de quarenta e cinco por cento, a secretária relata que o pessoal que estava fazendo paralisação não foram ate o sindicato do município para que o mesmo fizessem negociação pelos tramites legais, simples mente protocolaram na prefeitura por conta própria que haveria paralisação por parte da saúde. A secretária ainda relata sobre a sabotagem que esta havendo no hospital com os equipamentos e também com a falta de profissionalismo dos funcionários que estavam abandonando o plantão e que teria que tomar providencia assim a mesma foi ate a delegacia fazer um processo sobre o acontecido. A secretária de saúde pediu que fosse trocado a data da transferência da validade da portaria numero dois de dois mil e quatorze de vinte do um do ano dois mil e quinze para vinte do quatro de dois mil e quinze, e o vice presidente passou para votação ficando assim Elias Gomes, Claudiomiro dos Santos, Claudir Lourenço, Tania Moreira, Elenita Beloto, Gesiela Delatorre, Seloni Corassa, Luiz Tulio, Selma Doelle, Jilberto Saroba, Maria da Graça, aprovaram em unanimidade, sera feita resolução para publicação. O vice presidente fala sobre a conferencia municipal que se realizara em dois mil e quinze, e que na próxima reunião será definido as datas corretas. Sem mais, o vice presidente declarou encerrada a reunião da qual eu, Claudia A. B. Leal secretária executiva do CMS lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai por mim e o senhor presidente assinada.

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde. Presente os conselheiros: Elias Gomes da Silva, Elenita Belotto, Claudir Lourenço, Claudiomiro dos Santos, Jilberto Saroba, Tania Moreira, Luiz Afonso túlio, Maria da Graça Viganó, Orlando ferreira, Nelson Trovo, Rosana Scarante, visitantes Marcia Machado, Ivo Mendes, Izaque Lima. O vice presidente declarou aberta a sessão saudando a todos os presentes, iniciando as atividades, passando a palavra para senhora Marcia Machado da secretária da saúde que começa a apresentação do relatório terceiro quadrimestre de dois mil e quatorze, que foi elaborado e estruturado conforme orientações na lei complementar numero cento e quarenta e um de dois mil e doze, artigo trinta e seis, depois da apresentação do relatório foi passado para o senhor Ivo Mendes para apresentar a parte financeira do relatório depois de apresentado o vice presidente passou para votação ficando assim Elias Gomes, Claudiomiro dos Santos, Tania Moreira, Claudir Lourenço, Elenita beloto, Nelson Trovo, Luiz Tulio, Rosana Scarante, Orlando Ferreira. Pela aprovação do relatório terceiro quadrimestre de dois mil e quatorze e relatório anual de gestão (RAG). O vice presidente parabeniza a secretária e a senhora Marcia pela elaboração do relatório. O vice presidente aborda a questão das datas para conferencia de dois mil e quinze relatando que tem que mandar as datas definidas para primeira regional de saúde o mesmo sugeriu que ficasse no dia dezoito de junho de dois mil e quinze, e passou para votação ficando assim, Elias Gomes, Claudiomiro dos Santos, Tania Moreira, Claudir Lourenço, Elenita beloto, Nelson Trovo, Luiz Tulio, Rosana Scarante, Orlando Ferreira. E todos aprovaram a data em unanimidade. Sem mais, o vice presidente declarou encerrada a reunião da qual eu, Claudia A. B. Leal secretária executiva do CMS lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai por mim e o senhor presidente assinada.

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos. Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde. Presente os conselheiros: Claudir Lourenço, Claudiomiro dos Santos, Tania Moreira, Luiz Afonso túlio, Lindava Santos, Agnaldo Rodrigues, Dilson Caetano, Seloni Corassa, Ivonise Marques. O presidente declarou aberta a sessão saudando a todos os presentes, iniciando com sua



Atos do Poder Executivo

justificativa de ausência na última reunião pelo motivo de estar viajando, mas que acompanhou por telefone. Relata que precisam pedir complementação no relatório por falta de alguns detalhes que precisa ser complementados, e a secretaria de saúde precisa encaminhar dois relatórios um de terceiro quadrimestre e outro relatório anual de gestão. O presidente relata que recebeu um ofício do ministério público pedindo que fosse encaminhado um ofício com o endereço que foi publicado na prefeitura o ministério da saúde, em relação sobre a situação da saúde no município. Recebeu também um relatório da primeira regional de saúde onde relatam sobre várias coisas inclusive das unidades de saúde e foi encaminhado para o ministério público e o ministério da saúde pedindo que se tomasse providências o relatório foi feito em vinte e quatro de novembro de dois mil e quatorze, o presidente vai enviar um ofício e cópia do relatório para secretaria de saúde solicitando com urgência sobre o que foi feito nesse tempo de melhorias nas unidades de saúde, vai também informar que os conselheiros vão fazer vistoria nas unidades e no hospital. Vai ser mandado um ofício pedindo para que providenciem equipamentos e uniformes para IPI. O presidente perguntou a secretaria executiva porque não enviaram os quinientos reais para o conselho e a secretaria responde que cortaram mas não deram explicação do motivo do corte, então pediu que enviasse um ofício para secretaria de saúde referente ao corte. Sem mais, o vice presidente declarou encerrada a reunião da qual eu, Claudia A. B. Leal secretária executiva do CMS lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai por mim e o senhor presidente assinada.

Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos. Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde. Presente os conselheiros: Elias Gomes da Silva, Elenita Belotto, Claudir Lourenço, Jilberto Saroba, Maria da Graça Viganó, Orlando ferreira, Rosana Scarante, visitantes Marcia Machado, Mirian administradora da prefeitura. O presidente declarou aberta a sessão saudando a todos os presentes, iniciando as atividades, relatando que a secretaria de saúde não pediu para colocar em pauta o plano operativo anual de dois mil e quinze, e que há um pedido sobre a mesa para que se entre em pauta a apresentação. O presidente fala que haverá votação sobre o assunto e fala aos conselheiros que se a maioria for contra e preferirem esmiuçar mais o relatório vai ser vetado e ficara pra uma reunião extraordinária, e se a maioria for a favor vai ser apresentado o plano operativo anual, pois tem uma equipe para sanar todas as duvidas pois o ministério esta cobrando essa apresentação. A secretaria de saúde relata que o relatório esta de fácil entendimento e que tem pressa em colocar em pauta. A senhora Miriam secretária de administração pede a palavra dizendo que é um plano complexo tem que ter mensurados e que as metas tem que estar estabelecidas e que esta havendo uma exigência da promotora publica pelo plano estar muito tempo para ser apresentado e não esta sendo feito, a mesma deu um prazo curto para ser apresentado. Assim o presidente passou para votação da inclusão na pauta com voto declarado sim ou não: Elias Gomes, Jilberto saroba Claudir Lourenço, Elenita Beloto, Gisiela Delatorre, Maria da Graça, Selma Doelle, Rosana Scarante, Orlando ferreira, pelo sim inclusão e Agnaldo Rodrigues pela não da inclusão, ficando assim aprovado pela maioria a inclusão na pauta. O presidente passa a palavra para senhora Marcia Machado fazer a apresentação do plano operativo anual de dois mil e quinze, no decorrer da apresentação surgiram duvidas dos conselheiros e todas foram sanadas, depois do plano ser apresentado e explicado foi para votação ficando assim: Elias Gomes, Jilberto saroba Claudir Lourenço, Elenita Beloto, Gisiela Delatorre, Maria da Graça, Selma Doelle, Rosana Scarante, Orlando ferreira, Agnaldo Rodrigues pela aprovação em unanimidade. O presidente relata que faltam sessenta dias para conferencia municipal e eleição dos delegados para conferencia estadual e eleição das entidades do próximo conselho que inicia apartir de janeiro de dois mil e dezesseis e que precisa de cinco conselheiros para fazer parte da comissão ficando Jilberto Saroba, Elenita Beloto, Agnaldo Rodrigues, Claudir Lorenço, Luiz Carlos Pereira, para comissão da conferencia que se realizara em dezoito de julho de dois mil e quinze. Vai ser baixado uma resolução nomeando essa comissão. O presidente comenta a

respeito do relatório de monitoramento que foi feito pela regional de saúde, o mesmo relata que foram feitas visitas pela comissão de conselheiros nas unidades de saúde e hospital e aproveita a presença da secretaria de saúde e pede que se tome providências em acertar algumas coisas em relação as unidades e hospital. sem mais, o presidente declarou encerrada a reunião da qual eu, Claudia A. B. Leal secretária executiva do CMS lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai por mim e o senhor presidente assinada.

Ata da Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos. Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde. Presente os conselheiros: Elias Gomes da Silva, Elenita Belotto, Claudir Lourenço, Jilberto Saroba, Maria da Graça Viganó, Agnaldo Rodrigues, Tania Aparecida Claro, Dilson Caetano, Seloni Corassa, Ivonise Marques, Luiz Afonso Tulio, visitantes Marcia Machado, Ivo da contabilidade da prefeitura. O presidente declarou aberta a sessão saudando a todos os presentes, iniciando as atividades, passando a palavra para o senhor Ivo para q faça a leitura em detalhamento do relatório das finanças da prefeitura, o mesmo relata que se houver alguma duvida por parte dos conselheiros poderá ser sanadas no final da leitura, pois a votação aconteceu na próxima reunião extraordinária que se realizara no dia vinte e um de dois mil e quinze (quinta feira) o presidente explica que tem uma questão para ser deliberada se tratando de um ofício pedindo para o conselho indicar dois conselheiros para participar da IV ciclo de debates em saúde do trabalhador que será realizado em Curitiba no dia vinte e oito de dois mil e quinze as dezesseis h na uninter O presidente fala sobre a conferencia municipal que tem um encaminhamento de orientação para se adequar o conselho alterando a lei municipal de dois anos para quatro anos de mandato conforme a Estadual e Federal, se o conselho entender e deliberar assim vai ser passado para o executivo que fará a alteração da lei municipal um mil trezentos e quarenta e cinco em seu artigo, quinto, item terceiro, ficando de dois anos pra quatro e o artigo oitavo onde se lê convocará cada dois anos ler-se-á a cada quatro anos, assim o presidente coloca em discussão, depois de alguns debates foi passada para votação conforme regimento interno, declararam o voto os conselheiros: Elias Gomes da Silva, Elenita Belotto, Claudir Lourenço, Jilberto Saroba, Maria da Graça Viganó, Agnaldo Rodrigues, Tania Aparecida Claro, Dilson Caetano, Seloni Corassa, Ivonise Marques, Luiz Afonso Tulio, sendo aprovadas as alterações da lei em tela por unanimidade sendo assim será feita uma recomendação ao poder executivo para que seja feita as alterações necessárias para a adequação da lei..O senhor presidente relata que na conferencia municipal será realizada a eleição dos delegados para a conferencia estadual e na estadual será realizado a eleição para nacional. sem mais, o presidente declarou encerrada a reunião da qual eu, Claudia A. B. Leal secretária executiva do CMS lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai por mim e o senhor presidente assinada.

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos. Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde. Presente os conselheiros: Claudir Lourenço, Luiz Afonso túlio, Lindava Santos, Agnaldo Rodrigues, Seloni Corassa, Ivonise Marques, Elias Gomes, Jilberto Saroba, Elenita Beloto, Nelson trovo, Maria da Graça, Gesiela Delatorre. O presidente declarou aberta a sessão saudando a todos os presentes, iniciando as atividades relatando que não é uma apresentação do relatório e sim uma discussão e votação do relatório de gestão da saúde primeiro quadrimestre de dois mil e quinze, o presidente relatou que o pessoal esta de parabéns pela qualidade de informação do relatório. O presidente passa a palavra para senhora Marcia que faz todas as explicações reverente ao relatório, o presidente pergunta aos conselheiros se tem alguém que queira discutir a respeito que esta aberta a discussão, ninguém querendo discutir passa para votação sim pala aprovação e não pela desaprovação: Claudir Lourenço, Luiz Afonso túlio, Lindava Santos, Agnaldo Rodrigues, Seloni Corassa, Ivonise Marques, Elias Gomes, Jilberto Saroba, Elenita Beloto, Nelson trovo, Maria da Graça, Gesiela Delatorre, aprovado em unanimidade. Assim será feita a resolução e encaminhado para publicação,



Atos do Poder Executivo

Sem mais, o vice presidente declarou encerrada a reunião da qual eu, Claudia A. B. Leal secretária executiva do CMS lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai por mim e o senhor presidente assinada.

Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos. Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde, na sua sede, sob a presidência do conselheiro vice presidente Jilberto Saroba. Presente os conselheiros, Gesiela Delatorre, Dílson Caetano, Seloni Fatima Corassa, Nelson Trovo, Luiz Afonso Tulio, Tania Moura, Rosana Scarante, Elias Gomes. O vice presidente no exercício da presidência, Jilberto Saroba declarou aberta a reunião ordinária do CMS de Matinhos, saudando a todos os presentes. Iniciou a reunião informando de que teve uma emenda constitucional que foi proposta em conferencia sobre a destinação de dez por cento do PIB da união para a saúde mas que foi reprovada no congresso nacional pelos deputados. O presidente declara que ouve uma denuncia de que as ACS das unidades não estão fazendo visitas domiciliares que as mesmas vão de manhã assinam o ponto voltam pra casa e a tarde voltam assina o ponto novamente sem concluir seu trabalho. A conselheira Tania faz algumas perguntas nas unidades mas não teve uma resposta pois ninguém sabia informar corretamente a conselheira Tania fala que é dever dos conselheiros fiscalizar e cobrar das pessoas responsáveis por essas ACS. A conselheira Rosana e o conselheiro Luiz dizem que na próxima reunião fosse pedido a Secretária de Saúde cobrar das enfermeiras informações como ficha, relatório e o que é a função dessas ACS, para que os conselheiros avaliem o que esta acontecendo. Jilberto relata que na reunião anterior foi falado sobre os relatórios de orçamento que estão sendo aprovados e que não estão vendo as coisas acontecerem, Jilberto questiona que veio setenta e cinco mil de orçamento que foi aprovado para o conselho e que os conselheiros não sabem onde esta sendo usado, e os quinhentos reais que foi aprovado e destinado para os gastos do mês do conselho, foi cortado, sem explicações, os conselheiros insistem que tem uma verba destinada para o conselho mas que não tem acesso. O conselheiro Elias fala pros conselheiros pedirem para a gestão apresentar os relatórios mais detalhados, e explicações sobre a verba destinada para o conselho e porque foi cortado os quinhentos reais mensais. A conselheira Tania relata que foi feito vistoria no hospital mas que não foi apresentado nenhum tipo de relatório. Conforme ficou definido em reunião anterior o vice presidente passa para o sorteio das vagas dos conselheiros que vão participar da Conferência Nacional de Saúde na Cidade de Brasília entre os dias 01 a 04 de dezembro do corrente, e foram contempladas as conselheiras Ivonise e Rosana Scarante, em tempo ainda foi autorizado a ida também da Secretaria Executiva do Conselho Claudia Leal a referida conferencia. Sem mais, o Presidente declarou encerrada a reunião da qual eu, Claudia A. B. Leal secretária executiva do CMS lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai por mim e o senhor Jilberto Saroba vice presidente do CMS assinada.

Ata da Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos. Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde. Presente os conselheiros: Elias Gomes da Silva, Elenita Belotto, Jilberto Saroba, Maria da Graça Viganó, Tania Aparecida Claro, Seloni Corassa, Ivonise Marques, Claudiomiro dos Santos, Lindalva Leal, Gesiela Delatorre, visitantes Marcia Machado. O presidente declarou aberta a sessão saudando a todos os presentes, iniciando as atividades, falando que teve votação na camará municipal na data de hoje dia sete de dois mil e quinze para aprovação do estatuto que rege de dois anos para quatro anos. o presidente relata que há uma recomendação do ministério publico que a secretaria já cumpriu mas que o conselho vai responder novamente estão pedindo também a RAG e quadrimestral. O presidente informa que a conferencia municipal de saúde se realizara no dia quinze do mês de julho de dois mil e quinze para que seja eleito os delegados para conferencia Estadual, e que a equipe do regional se fará presente. o presidente pergunta quem será o palestrante e a secretaria de saúde relata que conversou com a Michele do regional mas a mesma quer cobrar mil e trezentos

reais para palestrar a secretaria vai ver se consegue outro palestrante. O presidente relata que a comissão organizadora da conferencia fez um regimento interno da décima conferencia de saúde de matinhos que precisa ser aprovado então o presidente pede para conselheira Tania ler o regimento e que todos acompanhe se houver alguma duvida já vão ser sanadas, depois da leitura o presidente perguntou se alguém teria duvidas ninguém se pronunciou assim foi passado para votação ficando: Elias Gomes da Silva, Elenita Belotto, Jilberto Saroba, Maria da Graça Viganó, Tania Aparecida Claro, Seloni Corassa, Ivonise Marques, Claudiomiro dos Santos, Lindalva Leal, Gesiela Delatorre pela aprovação em unanimidade. vai ser publicado no jornal o regimento interno da décima conferencia de saúde de matinhos. O presidente informa que vai ser encaminhado um convite para cada entidade, e que vai ser divulgado na radio e também com carro de som nas ruas. sem mais, o presidente declarou encerrada a reunião da qual eu, Claudia A. B. Leal secretária executiva do CMS lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai por mim e o senhor presidente assinada.

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos. Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde, na sua sede, sob a presidência do conselheiro Luiz Carlos Tetor Pereira. Presente os conselheiros: Jilberto Saroba, Maria da Graça Viganó, Dílson Caetano, Claudir Lourenço, Elenita Belotto, Marilda Castioni, Rosana Scarante, Elias Gomes, Ivonise Marques, Kleber Cruz, Claudiomiro Santos, Kleber Cruz, Tania Caro. O Presidente declarou aberta a sessão, saudando a todos os presentes. Iniciou a reunião especifica de discussão e aprovação do relatório que engloba junho, julho e agosto passando a palavra para o senhor Ivo Mendes Junior da contabilidade da prefeitura que relatou sobre o demonstrativo financeiro do segundo quadrimestre, depois da apresentação o conselheiro Jilberto pede algumas explicações e o senhor Ivo Mendes Junior sanou todas as duvidas. o conselheiro Jilberto notificou a secretaria de saúde que ainda não havia providenciado o computador a mesma afirmou que iria providenciar, o senhor Ivo informou que ate no máximo quarta feira dia trinta de setembro de dois mil e quinze, o computador estaria no conselho. O presidente passa a palavra para senhora Marcia Machado da secretaria de saúde para apresentar o relatório quadrimestral, a conselheira Tania Claro pediu explicações sobre a unidade de saúde de Caiobá e a conselheira Elenita Belotto também pediu explicações sobre os curativos, a senhora Marcia Machado esclarece todas as duvidas. sem mais o presidente passa para aprovação do relatório quadrimestral ficando assim: Rosana Scarante, Dílson Caetano, Ivonise Marques, Kleber Cruz, Maria da Graça, Claudiomiro Santos, Tania Claro, Jilberto Saroba, Elenita Belotto, Agnaldo Rodrigues, Marilda Castione, Elias Gomes, Claudir Lourenço, pela aprovação em unanimidade. Sem mais, o Presidente declarou encerrada a reunião da qual eu, Claudia A. B. Leal secretária executiva do CMS lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai por mim e o senhor presidente assinada.

Ata da décima primeira Conferência Municipal de Saúde de Matinhos. Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e quinze, das treze às dezoito horas, nas dependências do Caiobá Praia Hotel situado à Rua Augusto Blitzkow número duzentos e oito - Caiobá, realizou-se a Décima Primeira Conferência Municipal de Saúde de Matinhos. O cerimonial apresentou o protocolo da Conferência: deu boas vindas a todos e todas. Agradeceu a presença das autoridades, comunidade em geral, usuários, prestadores e trabalhadores da saúde presentes. Fez o chamamento da mesa oficial de abertura composta pela Secretária Municipal de Saúde Senhora Maria da Graça Viganó, Presidente do Conselho Municipal de Saúde Senhor Luiz Carlos Tetor Pereira, representando a Chefe da Primeira Regional de Saúde Senhora Ilda Natsuko Nagafuti e o Conselho Estadual de Saúde Senhor Nilson Nishida, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Senhor Marcos Podbevsek, Diretor da Guarda Municipal Senhor Renato Pereira Hino. Foi executado o Hino Nacional Brasileiro. O Cerimonial continua com a introdução: "A Conferência de Saúde constitui espaço democrático de construção da Política de Saúde. O Capítulo II, Seção II, Art. 196 da Constituição Federal, estabelece como um dos princípios



Atos do Poder Executivo

fundamentais do SUS a participação da comunidade. Mais que um instrumento legal da participação popular, a Conferência significa o compromisso do gestor público com as mudanças no sistema de saúde e tem por objetivo: avaliar e propor diretrizes da política para o setor saúde; discutir temas específicos para propor novas diretrizes da política de saúde. Este ano a Conferência Municipal tem como tema: "SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS" com os eixos: I - Consolidação da Rede de Atenção à Saúde no Município de Matinhos; II - Fortalecimento do Controle Social na Saúde; III - Participação do cidadão na promoção da sua saúde; IV - Financiamento, democratização e qualidade da gestão pública em saúde". Em seguida passou a palavra ao Representante da Chefe da Primeira Regional de Saúde Senhora Ilda Natsuko Nagafuti e o Conselho Estadual de Saúde Senhor Nilson Nishida, que cumprimentou os membros da mesa e a plenária, agradeceu o convite e discorreu sobre o financiamento da saúde, sobre a responsabilidade do Estado. Em seguida a Secretária Municipal da Saúde tomou a palavra, agradeceu a todos e todas e explanou sobre o sistema de saúde - SUS, sobre a importância da participação da comunidade para a melhoria do sistema de saúde através dos movimentos sociais, a importância de focar na prevenção da saúde e falou sobre o orçamento da saúde. Em seguida o Presidente da Câmara de Vereadores Senhor Marcos Podbevsek agradeceu o convite, cumprimentou a todos e todas e desejou uma boa tarde de trabalhos para discutir as necessidades, metas e diretrizes da saúde. E finalmente tomou a palavra o Presidente do Conselho municipal de Saúde Senhor Luiz Carlos Tetor Pereira que cumprimentou a mesa, agradeceu a todos e todas, falou sobre o papel do Conselho em dar suporte à Secretaria de Saúde, sobre a responsabilidade do município sobre o SAMU e a cobertura da saúde no período de temporada de verão e sobre a falta de recursos, falou também sobre a alteração na Lei Municipal passando as Conferências para cada quatro anos e deu como oficialmente aberta a décima primeira Conferência Municipal de Saúde. Em seguida a Senhora Eliane Maria de Lima, membro da Comissão Organizadora realizou a leitura do Regimento Interno da décima primeira Conferência Municipal de Saúde que foi aprovada por unanimidade pela Plenária. Desfez-se a mesa e o Cerimonial chamou a Palestrante Senhora Michele Straub e apresentou o seu currículo "Enfermeira e professora. Atualmente trabalha com assessoria em gestão e planejamento de saúde. Nos últimos anos foi assessora técnica do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Paraná". Em seguida a Senhora Michele Straub ministrou a palestra com o tema "SAÚDE PÚBLICA E DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS: UM DIREITO DO POVO BRASILEIRO". Discorreu sobre a participação popular que foi uma conquista do povo brasileiro, que assim se consolida a cidadania e esta implica em direitos e deveres em todos os segmentos da sociedade. Cidadania na saúde implica em ter direito à saúde, dando referência a moradia, saneamento, lazer e hoje se inclui a espiritualidade. Falou sobre o papel do Conselho Municipal de Saúde que é aconselhar, fomentar a participação popular e exercer o controle social fiscalizando as ações e os gastos do gestor da saúde. Enfatizou o foco na atenção primária que é a principal responsabilidade do município, que se o município mantiver uma atenção primária de qualidade, com foco na prevenção, 80% dos problemas de saúde da população se resolverá sem ter que acessar os serviços de média e alta complexidade. Encerrando assim a palestra. Fez-se um intervalo de vinte minutos para o coffee Break. Logo após a Senhora Eliane Maria de Lima, membro da Comissão Organizadora, chamou os facilitadores para comparecerem à frente para formar os grupos de discussão: EIXO I: facilitadores Elton Luiz Alves e Raianna M. Zaze. EIXO II: facilitadora Seloni Corassa. EIXO III: facilitadora Elenita Beloto. EIXO IV: Luiz Carlos Tetor Pereira. Cada grupo elegeram um redator para redigir as propostas e um relator para apresentar as propostas na plenária, as quais foram votadas pelos Delegados: EIXO I: CONSOLIDAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MATINHOS: PROPOSTA I: Equiparar o quadro de profissionais conforme a

necessidade de cada equipamento de saúde. PROPOSTA II: Priorizar a Atenção Primária como acesso principal, descentralizando o Hospital Nossa Senhora dos Navegantes. PROPOSTA III: Criação e execução de Protocolo Multidisciplinar (salas de situação), nas esferas Estadual e Municipal. EIXO II - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA SAÚDE: PROPOSTA I: Treinamento e Capacitação, incluindo atendimento humanizado pelos profissionais da saúde. PROPOSTA II: Estabelecimento de normas técnicas visando à melhoria da comunicação entre os profissionais. PROPOSTA III: Estabelecimento de fluxo entre o Hospital Nossa Senhora dos Navegantes, Unidades Básicas de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, visando melhor integração entre esses Setores. EIXO III: PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO NA PROMOÇÃO DA SUA SAÚDE: PROPOSTA I: Divulgação das reuniões do Conselho Municipal de Saúde nos bairros para que a população possa participar das mesmas. PROPOSTA II: Promover micro fóruns nos micro territórios com o objetivo de fomentar a participação dos usuários, possibilitando colher sugestões e críticas construtivas para melhorar, manter ou ampliar os serviços de saúde. PROPOSTA III: Informatizar o Setor de Vigilância Sanitária e integrá-lo aos Departamentos Afins para que possa atender rápida e eficazmente às denúncias e demandas recebidas. EIXO IV: FINANCIAMENTO, DEMOCRATIZAÇÃO E QUALIDADE DA GESTÃO PÚBLICA EM SAÚDE: PROPOSTA I: Aumento da Alíquota Constitucional de 12% par 15% no repasse do Estado para o Município (essa proposta deverá ser encaminhada para a plenária da 11ª Conferência Estadual de Saúde). PROPOSTA II: Contratação de serviços especializados em diagnóstico. PROPOSTA III: Contratação de Especialistas. Após a Leitura, todas as propostas apresentadas foram aprovadas pelos delegados não havendo destaques nem moções. As propostas aprovadas nesta Conferência de Saúde deverão ser incluídas no Plano Municipal de Saúde. Foi realizada a votação para Delegado/a para participar da 11ª Conferência Estadual de Saúde, sendo eleito o Sr. Jilberto Saroba como Titular e a Sra. Seloni Corassa como Suplente. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde Senhor Luiz Carlos Tetor Pereira tomou a palavra para fazer as seguintes moções: I: Alteração da Lei do Conselho Municipal de Saúde de dois para quatro anos. II: Recondição das Entidades que fazem parte do Conselho Municipal de Saúde até a próxima Conferência Municipal de Saúde em 2019, com indicação de Conselheiros em 2017, ano que completa quatro anos de gestão da composição atual, permanecendo os Conselheiros indicados pelas Entidades até a 12ª Conferência Municipal de Saúde em 2019. III: Formalizar uma Comissão para realizar análise do Plano Municipal de Saúde. Logo após as Moções o Presidente do Conselho Municipal de Saúde Senhor Luiz Carlos Tetor Pereira agradeceu a presença de todos e todas e deu por encerrada a 11ª Conferência Municipal de Saúde e eu Eliane Maria de Lima, membro da Comissão Organizadora, subscrevi a presente ata.

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Matinhos. Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde. Presentes os Conselheiros: Dilson Caetano, Jilberto Saroba, Maria da graça Viganó, Nelson Trovo, Elias Gomes, Ivonise Marques, Tania Moura, Visitantes: Marcia machado. Sob a Presidência de Luiz Carlos Tetor Pereira. O Presidente declarou aberta a sessão saudando a todos os presentes. O presidente começou a reunião ressaltando que o Estado baixou uma resolução do programa Estadual de qualificação dos conselhos municipais de saúde e que o conselho precisa definir a questão dos recursos que o Estado colocou a disposição dos conselhos tendo que definir o plano de aplicação desses recursos que são seis mil e duzentos e sessenta e cinco reais para custeio, e dois mil e quinhentos e seis para capital. Ficando determinado pelos conselheiros, Dilson Caetano, Jilberto Saroba, Maria da graça Viganó, Nelson Trovo, Elias Gomes, Ivonise Marques, Tania Moura, que os recursos seria gasto da seguinte forma: dois mil para material de expediente, três mil e sessenta e cinco reais para editoração e impressão de informativo e/ou educativo quadrimestral (três mil exemplares por edição) e mil e duzentos para refeições. E dois mil quinhentos e seis do capital para compra distribuído em um gravador digital, impressora com escâner a laser um notebook. A secretaria de saúde afirma diante os conselheiros o compromisso da compra de um carro para o conselho. Sem mais o Presidente declarou encerrada a sessão agradecendo a todos os presentes da qual eu Claudia A. B. Leal Lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada por mim e o senhor Presidente.



Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 031/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Servidora desta Casa de Leis FRANCIELI DA SILVA CLARK, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo - Secretária, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 de Fevereiro a 01 de Março de 2016.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

Matinhos, 21 de Janeiro de 2016.

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA.

Vereador Presidente.

PORTARIA Nº 033/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Servidora desta Casa de Leis PATRICIA ALVES LOPES, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo - Secretária, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 de Fevereiro a 01 de Março de 2016.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

Matinhos, 21 de Janeiro de 2016.

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA.

Vereador Presidente.

PORTARIA Nº 035/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido "Ponto Facultativo" nas repartições da Câmara Municipal de Matinhos no dia 08 de fevereiro de 2016, retornando expediente normal somente no dia 10 de fevereiro do ano em curso, a partir das 13:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Sala da Presidência, em 01 de fevereiro de 2016.

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 032/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor desta Casa de Leis MAYCKON BARBOSA PEREIRA LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar-Legislativo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 22 de Janeiro a 21 de Fevereiro de 2016.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2016.

Matinhos, 21 de Janeiro de 2016.

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 034/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor desta Casa de Leis José Carlos Branco Junior, ocupante do cargo de Advogado, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 25 de janeiro a 23 de fevereiro de 2016.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2016.

Matinhos, 21 de Janeiro de 2016.

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA.

Vereador Presidente.

PORTARIA Nº 036/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora ROSANA BALDUINO, portadora do RG nº 5.986.666-4, ocupante do cargo de Técnico Legislativo desta Casa de Leis, 02 (dois) meses de licença prêmio, em conformidade com o disposto no do Art. 113 da Lei Municipal nº 1165/2008, a contar de 10 de fevereiro a 10 de abril de 2016.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2016.

Matinhos, 03 de fevereiro de 2016.

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA



Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 037/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM O ART. 57, §2º DA LEI 1165/2008, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alteradas as Pastas de lotação das funcionárias desta Casa de Leis abaixo citadas ficando as mesmas conforme segue:

Nome	Cargo	Especialidade	Pasta
Renata Beatriz Muller	Auxiliar Legislativo	Secretaria	Administração
Patricia Alves Lopes	Auxiliar Legislativo	Secretaria	Contabilidade e Recursos Humanos

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrario.

Matinhos, 04 de fevereiro de 2016.
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA.
Vereador - Presidente

PORTARIA Nº 039/2016

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Sr. JAIR DE BORBAROSA, portadora do RG nº 2.271.012, inscrita no CPF/MF sob o nº 556.411.999-15 no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DA PRESIDÊNCIA, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 05 de fevereiro de 2016.
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
Presidente

de motorista, que não sejam pelos motivos expressos no parágrafo anterior deste artigo, havendo necessidade relevante e improrrogável de utilização dos veículos, poderá a Presidência desta Casa de Leis, emitir autorização de utilização dos mesmo a outro servidor, desde que, de forma expressa, determinada, temporal e específica.

Art. 3º - As finalidades de uso do(s) veículo(s), serão restritas e exclusivas às demandas e interesses administrativos desta Casa de Leis.

§1º - Fica vedada a utilização do(s) veículo(s) da frota para fins particulares, ou ainda, que não atendam ao interesse público da Câmara Municipal de Matinhos, e os termos desta portaria.

Art. 4º - Quando da utilização do(s) veículo(s), o condutor deverá preencher de forma completa e legível o "diário de bordo", que se encontra presente no interior de cada veículo, preenchendo obrigatoriamente os seguintes campos:

- I - data;
- II - nome do condutor;
- III - finalidade/destino;
- IV - horário de saída;
- V - horário de chegada/retorno;
- VI - quilometragem inicial;
- VII - quilometragem final;

§ 1º - É de inteira e exclusiva responsabilidade do condutor, o preenchimento das informações iniciais do diário de bordo dispostas nos itens: I, II, III, IV, VI antes de dar a partida e movimentar/sair com o veículo, bem como, a correta conclusão do preenchimento do diário de bordo, na chegada do veículo e conclusão do percurso com o preenchimento das informações constantes nos itens V e VII do presente artigo.

§ 2º - O condutor responsabiliza-se pela correção e veracidade das informações preenchidas.

Art. 5º - Cabe ao condutor do veículo, a inspeção e observância das condições gerais do veículo antes de dar a partida no motor e utilizá-lo, bem como a observação da presença dos itens obrigatórios de segurança, nível de combustível adequado para o trajeto de destino e presença da documentação de porte obrigatório.

§ 1º - Caso o condutor constate alguma irregularidade ou avaria no veículo antes de

PORTARIA Nº 038/2016.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir desta data, o Sr. ESMAEL SILVA ABOU HASSAN, portador do RG nº 3.081.009-0 e CPF nº 624.725.939-53, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DA PRESIDÊNCIA, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 004/2016.

Matinhos, 05 de fevereiro de 2016.
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA.
Presidente

PORTARIA Nº 040/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam definidas normas gerais de gestão e utilização dos veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Matinhos, conforme determina a presente Portaria.

Art. 2º - O(s) veículo(s) será(ão) conduzido(s) exclusivamente pelo(s) servidor(es) efetivo(s) ocupante(s) do cargo de motorista, conforme disposições legais e atribuições do referido cargo e os termos desta portaria.

§1º - Excepcionalmente, na ausência do(s) servidor(es) efetivo(s) ocupante(s) do cargo de motorista, em casos de férias, licenças e afastamentos, será nomeado, mediante portaria, outro(s) servidor(es) do quadro funcional que ficará responsável pela frota de veículos, bem como pela condução dos mesmos, por tempo determinado, e/ou enquanto durar a ausência do(s) motorista(s) pelos motivos expressos acima.

§2º - Em caso de falta ao serviço do(s) servidor(es) efetivo(s) ocupante(s) do cargo



Atos do Poder Legislativo

usá-lo, o mesmo deverá relatar e informar imediatamente o Gabinete da Presidência.

§ 2º - Durante o uso do veículo, caso ocorra alguma irregularidade, avaria, sinistro, furto ou roubo, ou qualquer outra anormalidade, o Gabinete da Presidência deverá ser informado imediatamente.

Art. 6º - Ao término do percurso, o condutor deverá concluir o uso do veículo estacionando-o no interior das dependências da Câmara Municipal de Matinhos, salvo por justificado impedimento.

§ 1º - O condutor que concluir o seu percurso, com o preenchimento do horário de chegada no diário de bordo, fora do interior das dependências da Câmara Municipal de Matinhos, será responsabilizado por qualquer dano ao veículo ou eventuais infrações de trânsito.

Art. 7º - O condutor será responsável por qualquer infração de trânsito cometida durante o período em que o veículo se encontrar em sua posse para uso, e conseqüente responsabilidade.

§ 1º - Para a apuração de responsabilidade quanto às infrações de trânsito, serão observados os dados preenchidos no diário de bordo, e responsabilizado o respectivo condutor.

Art. 8º - Verificado o mau uso do veículo, o condutor será responsabilizado por eventuais danos e avarias causadas ao mesmo, bem como, poderá ser responder civil e criminalmente por demais danos à administração pública e a terceiros.

Art. 9º - Aos motoristas da Câmara Municipal de Matinhos, ou quem venha a ser nomeado na ausência destes, conforme art. 2º §1º da presente portaria, além da condução, fica responsável pela higiene, conservação e manutenção dos veículos, devendo mantê-los sempre em condições adequadas e legais para circulação.

Art. 10º - Estende-se a qualquer servidor que venha a conduzir o(s) veículo(s) da frota desta Casa de Leis, todas as responsabilidades, obrigações e demais disposições presentes nessa portaria e outros regramentos vigentes.

Art. 11º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 052/2014.

Matinhos, 05 de fevereiro de 2016.
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 041 /2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DO ARTIGO 36, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO, E TAMBÉM O ARTIGO 63, INCISO II DA LEI ORGANICA MUNICIPAL, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterada a Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência da Câmara Municipal de Matinhos, a ser composta, a partir desta data, pelos seguintes Vereadores,
Presidente - EDIVAL MARTINS JÚNIOR;
Relator - MARCOS ANTONIO PODBEVSEK;

Membro - GERSON DA SILVA JÚNIOR.

Artigo 2º - A Comissão designada através do artigo 1º da presente Portaria atua em conformidade com o que preceitua o Art. 62 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de fevereiro de 2016.
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 065/2015

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Sr. VALMIR HACKE, Portador do RG nº 4.268.557-7, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES - Gabinete do Vereador Renato Pereira da Silva, com simbologia CCL-2, da Câmara Municipal de Matinhos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 05 de agosto de 2015.
MARCOS ANTONIO PODBEVSEK
Vereador Presidente

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015

PROCESSO DE COMPRA DIRETA Nº 001/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa ENIVALDO WUELEZELER DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.552.229/0001-31, conforme PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015 - CMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E FOTOCOPIADORAS, prorrogando-se o prazo até 31 de dezembro de 2016.

Matinhos, em 22 de janeiro de 2016.
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
Vereador Presidente

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

COMPOSIÇÃO: Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE e demais Vereadores: EDIVAL MARTINS JUNIOR; GERSON DA SILVA JUNIOR; MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; RENATO PEREIRA DA SILVA E SANDRO MOACIR BRAGA. Início 18:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelos atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 7º Período Legislativo da 11ª Legislatura, para a deliberação do Projeto de Lei nº 001/2016, de iniciativa do Poder Executivo. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva que faça a leitura das escrituras sagradas. O Sr.



Atos do Poder Legislativo

Presidente agradece aos presentes. O Vereador Jamerson Santana Gonçalves solicita que sejam justificadas as ausências dos vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho e José Carlos do Espírito Santo, os quais não puderam estar presentes por motivos de força maior. Da Mesma forma o Vereador Edival Martins Junior solicita que seja justificada a ausência do vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação os pedidos dos vereadores Jamerson e Edival, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. A seguir, passam à ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 001/2016, "Fixa o valor do salário mínimo da administração pública municipal para o exercício de 2016, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 001/2016 em 1ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Terminada a discussão do projeto em pauta, o Sr. Presidente informa que fica marcada para amanhã, dia 04 de fevereiro de 2016, às 18:00 horas, a 2ª Sessão Extraordinária referente ao Projeto de Lei incluído na pauta da presente Sessão. O Sr. Presidente aproveita a oportunidade ainda para informar que nos dias 08 e 09 a Câmara estará em recesso devido ao feriado de carnaval retornando aos seus trabalhos no dia 10 de fevereiro do ano em curso a partir das 13:00 horas. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 03 de fevereiro de 2016.
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
Presidente
CLAUDIO AMARANTE
2º Secretário
JAMERSON SANTANA GONÇALVES
1º Secretário

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

COMPOSIÇÃO: Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE e demais Vereadores: GERSON DA SILVA JUNIOR; JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; RENATO PEREIRA DA SILVA E SANDRO MOACIR BRAGA. Início 18:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 4ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 7º Período Legislativo da 11ª Legislatura, para a deliberação do Projeto de Lei nº 001/2016, de iniciativa do Poder Executivo. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva que faça a leitura das escrituras sagradas. O Sr. Presidente agradece aos presentes. O Vereador Renato Pereira da Silva solicita que seja justificada a ausência do vereador Edival Martins Junior, o qual não pode estar presente por motivos de força maior. Da mesma forma o Vereador Marcos Antonio Podbevsek solicita que sejam justificadas as ausências dos vereadores Marcio Fabiano Mesquita Duarte e Ari Antonio Alves Sobrinho, os quais não puderam estar presentes por motivos de força maior. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação os pedidos dos vereadores Renato e Marcos, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 3ª Sessão Extraordinária realizada em 03 de fevereiro de 2016, sendo a mesma aprovada por unanimidade. A seguir, passam à ORDEM

DO DIA: O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 001/2016, "Fixa o valor do salário mínimo da administração pública municipal para o exercício de 2016, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 001/2016 em 2ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte solicita que seja retificada sua ausência justificando que teve um pequeno atraso porém solicita que conste que o mesmo se faz presente na sessão. Terminadas as discussões e votações, o vereador Jamerson Santana Gonçalves solicita que seja dispensada a terceira discussão e votação do projeto em pauta, tendo em vista que o mesmo já foi aprovado por duas votações. O Sr. Presidente coloca em deliberação do plenário o pedido do vereador Jamerson, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Tendo em vista o pedido do vereador Jamerson, o Sr. Presidente suspende a Sessão por 15 (quinze) minutos para confecção da presente Ata. Reiniciando a sessão, o Sr. Presidente solicita a secretaria que faça a leitura da presente ata. Em Seguida, o Sr. Presidente coloca a presente ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 04 de fevereiro de 2016.
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
Presidente
CLAUDIO AMARANTE
2º Secretário
JAMERSON SANTANA GONÇALVES
1º Secretário



Atos do Poder Legislativo

ATA DA 25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 6º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2015.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; Vice-Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º secretário - CLAUDIO AMARANTE; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO; EDIVAL MARTINS JUNIOR; GERSON DA SILVA JUNIOR; JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; RENATO PEREIRA DA SILVA E SANDRO MOACIR BRAGA. Início 18:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 25ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 6º Período Legislativo da 11ª Legislatura, para a deliberação dos projetos de Lei nºs 035, 036, 039 e 041/2015 todos de iniciativa do Poder Executivo. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte que faça a leitura das escrituras sagradas. O Sr. Presidente agradece aos presentes. A seguir, passam à ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 035/2015, "Dispõe sobre alteração da nº 1669 de 23 de dezembro de 2013 em seus anexos, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 035/2015 em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho; José Carlos do Espírito Santo; Claudio Amarante e Sandro Moacir Braga. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei 035/2015 em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria dos presentes tendo votos contrários dos vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 036/2015, "Dispõe sobre alteração da nº 1789 de 07 de julho de 2015 em seus anexos, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente

coloca o Projeto de Lei 036/2015 em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho; Claudio Amarante e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei 036/2015 em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria dos presentes tendo votos contrários dos vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 039/2015, "Dispõe sobre a atualização monetária do IPTU para o exercício de 2016, altera dispositivos da Lei nº 1266/2009, para dispor sobre o lançamento e cobrança do IPTU para o exercício de 2016, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 039/2015 em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei 039/2015 em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria dos presentes tendo votos contrários dos vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 041/2015, "Fixa o valor unitário da taxa de coleta de lixo para o exercício 2016 e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 041/2015 em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho; José Carlos do Espírito Santo; Edival Martins Junior e Sandro Moacir Braga. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei 041/2015 em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria dos presentes tendo votos contrários dos vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho e José Carlos do Espírito Santo. Terminadas as votações, o Sr. Presidente informa que fica marcada para amanhã, dia 27 de outubro de 2015, às 18:00 horas, a 2ª Sessão Extraordinária referente aos Projetos de Lei incluídos na pauta da presente Sessão. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 26 de outubro de 2015.
MARCOS ANTONIO PODBEVSEK
 Presidente
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
 Vice-Presidente
JAMERSON SANTANA GONÇALVES
 1º Secretário
CLAUDIO AMARANTE
 2º Secretário

ATA DA 26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 6º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2015.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; Vice-Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º secretário - CLAUDIO AMARANTE; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO; GERSON DA SILVA JUNIOR; JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; RENATO PEREIRA DA SILVA E SANDRO MOACIR BRAGA. Início 18:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 26ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 6º Período Legislativo da 11ª Legislatura, para a deliberação dos projetos de Lei nºs 035, 036, 039 e 041/2015 todos de iniciativa do Poder Executivo. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que faça a leitura das escrituras sagradas. O Sr. Presidente agradece aos presentes. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 25ª sessão extraordinária realizada em 26 de outubro de 2015, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Vereador Renato Pereira da Silva solicita que seja justificada a ausência do vereador Edival Martins Junior, o qual não pode estar presente por motivos de força maior. O Sr. Presidente coloca em deliberação do plenário o pedido do vereador Renato, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, tendo sido discutido apenas pelo vereador José Carlos do Espírito Santo. A seguir, passam à ORDEM



Atos do Poder Legislativo

DO DIA: O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 035/2015, "Dispõe sobre alteração da nº 1669 de 23 de dezembro de 2013 em seus anexos, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 035/2015 em 2ª discussão. Fez uso da palavra o vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei 035/2015 em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria dos presentes tendo votos contrários dos vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 036/2015, "Dispõe sobre alteração da nº 1789 de 07 de julho de 2015 em seus anexos, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 036/2015 em 2ª discussão. Fez uso da palavra o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei 036/2015 em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria dos presentes tendo votos contrários dos vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 039/2015, "Dispõe sobre a atualização monetária do IPTU para o exercício de 2016, altera dispositivos da Lei nº 1266/2009, para dispor sobre o lançamento e cobrança do IPTU para o exercício de 2016, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 039/2015 em 2ª discussão. Fez uso da palavra o vereador José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei 039/2015 em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria dos presentes tendo votos contrários dos vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça

a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 041/2015, "Fixa o valor unitário da taxa de coleta de lixo para o exercício 2016 e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 041/2015 em 2ª discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho; José Carlos do Espírito Santo e Sandro Moacir Braga. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei 041/2015 em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria dos presentes tendo votos contrários dos vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho e José Carlos do Espírito Santo. Terminadas as discussões e votações, o vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira solicita que sejam dispensadas as terceiras discussões e votações dos projetos em pauta, tendo em vista os mesmos já terem sido aprovados por duas votações. O Sr. Presidente coloca em deliberação do plenário o pedido do vereador Benedito, sendo o mesmo aprovado pela maioria dos presentes, tendo voto contrário apenas do vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. Tendo em vista o pedido do vereador Benedito, o Sr. Presidente suspende a Sessão por 15 (quinze) minutos para confecção da presente Ata. Reiniciando a sessão, o Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura da presente ata. Em Seguida, o Sr. Presidente coloca a presente ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 27 de outubro de 2015.
MARCOS ANTONIO PODBEVSEK
Presidente
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
Vice-Presidente
JAMERSON SANTANA GONÇALVES
1º Secretário
CLAUDIO AMARANTE
2º Secretário

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 6º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2015.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; Vice-Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, EDIVAL MARTINS JUNIOR, GERSON DA SILVA JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO, MÁRCIO FABIANO MESQUITA DUARTE, RENATO PEREIRA DA SILVA e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelos atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 29ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 6º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte, que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Gerson da Silva Junior, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Claudio Amarante que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 28ª Sessão Ordinária realizada em 28 de setembro de 2015, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. O Sr. Presidente informa que o tempo para cada Vereador inscrito utilizar será de 5 (cinco) minutos. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Gerson da Silva Junior, Sandro Moacir Braga, José Carlos do Espírito Santo, Renato Pereira da Silva, Ari Antonio Alves Sobrinho o qual solicita seu pronunciamento na íntegra: "Senhor presidente, nobres vereadores, senhoras e senhores quero aqui parabenizar todos os concorrentes né que teve do conselho em primeiro lugar a Lilian, parabenizar aqui a Sonia. Sua nora né Sonia. O Jean foi o segundo colocado, a dona Rose Pock, a Debora sobrinha do ex vereador Olímpio e a Maia. Parabenizar a todos que assumiram mais uma empreitada para cuidar nossas crianças né, tá dando uma atenção especial ao nosso município. Senhor presidente, nobres vereadores na semana passada senhor Presidente, senhoras e senhores tivemos aqui a visita dos nossos amigos ACS (agente comunitário de saúde) o qual trouxeram



Atos do Poder Legislativo

algumas reivindicações e também algumas denúncias. Uma delas senhor presidente, muito grave o qual tem uma verba do governo federal que vem direcionado para o pagamento desses profissionais que desde janeiro do ano passado o valor de mil e quatorze reais o qual o secretário de finanças juntamente com o executivo estavam repassando setecentos e oitenta e oito reais para cada uma delas e aí dizia que dava-se um abono, mas como o abono é dado a todos os funcionários elas também teriam direito. E nos procuraram e questionaram referente a uma lei que foi aprovado nesta casa juntamente com essa lei veio um baixo assinado ou uma lista de assinaturas. Questionaram pra mim e de fato no dia eu fiquei surpreso porque essa lista tinha um cabeçalho com x, acho que todos já viram e depois na outra parte com o nome dessas profissionais com um sim uma letra diferenciada ao lado. Todas que conversaram comigo alegaram que foram enganadas. Senhor presidente entrei com requerimento na semana passada, meu requerimento foi derrubado. Marcaram uma reunião na Secretaria de Saúde, o qual a secretária e a dona Márcia não receberam esses profissionais. Foi marcado para o outro dia no gabinete do Prefeito o qual eu tive a oportunidade de participar. Chegando lá senhor presidente e nobres vereadores que lá não estavam, os que estavam lá ouviram a conversa e de fato o senhor Prefeito em alto e bom tom disse que também foi enganado que essa lista se foi uma fraude tem que ser apurado, denunciado e investigado senhor presidente. Veja até concordei com o Prefeito a partir do momento que ele disse senhor presidente que naquele momento estaria mandando fazer um boletim de ocorrência falei aos profissionais de saúde que eles também, mas eu vou além senhor presidente eu acho que vossa excelência como presidente desta casa também teria que registrar um B.O porque como o Prefeito foi enganado, esta casa da mesma forma também foi enganada. Veio para esta casa uma lista que era uma lista de presença o qual transformaram em um baixo assinado e o pior, falsificaram a letra do lado e colocaram SIM alegando que eram os profissionais. Então senhor presidente, cabe a vossa excelência, como disse o Prefeito, vossa excelência também entrar com uma denúncia e descobrir quem é o responsável. Vejam senhores se vem para esta casa um projeto de lei com a assinatura de profissionais que era uma lista de presença, transformando em um baixo assinado e o pior colocando um SIM do lado concordando, se não foi eles, muda totalmente senhor presidente. Espero que vossa excelência também registre um B.O referente a esta lista. E também senhor presidente já faz noventa dias que eu entrei com um

requerimento nesta casa aprovado por unanimidade. Todos os nobres companheiros concordaram com meu requerimento. Se concordaram, também queriam informações. Esse requerimento senhor presidente sabendo nome, função, FG e hora extra dos servidores do município. O porque o meu pedido. Porque tivemos nessa casa uma denúncia dos professores o qual tinham uma lista que os valores absurdos referente ao salário deles. Não batia o que ganha um e o que ganha outro funcionário e o pior né senhor presidente e nobre vereadores que há muito pouco tempo atrás ganhava-se no município com o pagamento da folha menos de quinze milhões por ano. Neste ano nos apresentaram na LDO sessenta e três milhões de reais é um valor absurdo senhor presidente. Só que na última audiência pública que tivemos nos apresentaram outro valor. De sessenta e três caiu para quarenta e sete milhões. Dezesseis milhões de diferença em pouco mais de trinta dias. Então de fato senhor presidente existe coisa errada. Como meu requerimento foi aprovado eu queria que vossa excelência, senhor presidente que o senhor cobrasse mais uma vez para que nos informassem principalmente pra mim que foi o meu pedido aonde tá esses valores. Senhor presidente na verdade eu não me neguei a receber simplesmente veio informação, já falei pra vossa excelência, falei pro Juliano, veio informação do total. O total tem na transparência e tem no jornal eu quero saber a relação. O total de sessenta e três milhões eu tenho. Eu quero saber a relação, aonde está indo esse dinheiro senhor presidente. É um direito meu e foi aprovado e o meu requerimento é específico. Falava de fato a informação que eu quero, não é mais ou menos não é a soma total, eu quero a relação. Eu não peguei e não vou pegar e se não vim, eu já falei pra vossa excelência que vossa excelência já fez a sua parte e se não vim aqui pra mim eu vou fazer denúncia. Infelizmente eu vou fazer. O que veio foi uma informação reduzida, somente com o total senhor presidente. Senhor presidente o senhor me perdoe, mas vossa excelência não estava junto. Eu estava no gabinete do procurador, controlador senhor Juliano, sentamos junto com ele, ele abriu o disquete e eu falei não isso eu não quero eu quero o documento que eu pedi. Se eu fiz um pedido de informação, vem pela metade como é que eu vou aceitar senhor presidente. Eu tenho que aceitar não é o que eu pedi, é o que foi aprovado por esta casa. Foi aprovado por unanimidade então eu não posso aceitar. De fato então eu quero que conste na íntegra a minha fala senhor presidente, senhora secretária e eu não recebi senhor presidente porque não veio o que eu pedi, não veio o que tava pedindo então eu não vou aceitar e ainda

espero mais uns dias. Se vim ou não eu vou fazer a denúncia, eu sou obrigado a fazer a denúncia. Obrigado senhor presidente." Dando continuidade a palavra livre, ainda fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, Edival Martins Junior e Jamerson Santana Gonçalves. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra os vereadores passam à ORDEM DO DIA. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 001/2015 "Concede o título de cidadão honorário do Município de Matinhos - PR, ao Sr. Alfredo Jacinto da Silva." de iniciativa do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho, o qual está entrando em 2º discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 001/2015 em discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 001/2015 em votação, sendo este aprovado. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 003/2015 "Concede título de Cidadã Benemérita da Cidade de Matinhos, Estado do Paraná, a Srª Rosi da Luz Alves Miranda", de iniciativa do Vereador Sandro Moacir Braga, o qual está entrando em 1ª discussão, bem como a leitura dos seus devidos pareceres. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 003/2015 em discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Sandro Moacir Braga, Marcio Fabiano Mesquita Duarte, Jamerson Santana Gonçalves, Edival Martins Junior, Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, José Carlos do Espírito Santo, Renato Pereira da Silva, Ari Antonio Alves Sobrinho, Gerson da Silva Junior, Claudio Amarante e o Sr. Presidente. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 003/2015 em votação, sendo este aprovado. O Sr. Presidente informa aos Nobres Pares que as Pautas das sessões estão disponíveis todas as segundas-feiras, à partir das 16:00 horas, na secretaria desta Casa de Leis, bem como todas as sextas-feiras estão disponíveis as cópias da Ata da Sessão Ordinária anterior, ficando assim seus assessores responsáveis por pegá-las. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos, amigos, nobres vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 05 de Outubro de 2015.

MARCOS ANTONIO PODBEVSEK
Presidente.

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA

Vice-Presidente

JAMERSON SANTANA GONÇALVES

1º Secretário.

CLAUDIO AMARANTE

2º Secretário.



Lei de Responsabilidade Fiscal

Mudou o Jeito de Administrar!

A Prefeitura PODE e DEVE:

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

A Prefeitura NÃO PODE e NÃO DEVE:

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Emprestar veículos - automóveis, caminhões e ônibus - para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

**A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000
pode chegar até 4 anos de prisão.**